



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLII Nº 234

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2008

PREÇO R\$ 3,00

| SUMÁRIO  | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |   | SEÇÃO I | SEÇÃO II | SEÇÃO III |
|--|---------|----------|-----------|---|---------|----------|-----------|
|  | PÁG.    | PÁG.     | PÁG.      |   | PÁG.    | PÁG.     | PÁG.      |
| Atos do Poder Legislativo.....                     |         |          | 56        | Secretaria de Estado de Justiça, Direitos           |         |          |           |
| Atos do Poder Executivo .....                      | 1       | 43       |           | Humanos e Cidadania .....                           |         |          | 58        |
| Casa Militar .....                                 |         | 47       |           | Secretaria de Estado de Obras .....                 | 37      |          | 58        |
| Corregedoria Geral do Distrito Federal.....        | 16      | 47       |           | Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão ..... |         | 50       | 59        |
| Secretaria de Estado de Governo .....              | 16      | 47       | 56        | Secretaria de Estado de Saúde .....                 | 37      | 50       | 61        |
| Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia ..... |         | 50       | 56        | Secretaria de Estado de Segurança Pública .....     | 38      |          | 63        |
| Secretaria de Estado de Cultura .....              | 17      |          | 56        | Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal .... |         |          | 63        |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento            |         |          |           | Polícia Civil do Distrito Federal .....             |         | 53       |           |
| Social e Transferência de Renda .....              | 17      |          | 57        | Polícia Militar do Distrito Federal .....           | 42      | 53       |           |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento            |         |          |           | Secretaria de Estado de Transportes .....           | 42      | 55       |           |
| Urbano e Meio Ambiente .....                       |         |          | 57        | Tribunal de Contas do Distrito Federal.....         | 42      |          | 63        |
| Secretaria de Estado de Educação .....             | 18      | 50       |           | Ineditoriais.....                                   |         |          | 64        |
| Secretaria de Estado do Esporte .....              | 18      | 50       |           |   |         |          |           |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....              | 18      |          | 58        |   |         |          |           |

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.253, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 8.230.811,00 (oito milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e onze reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 8.230.811,00 (oito milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e onze reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 6.065.811,00 (seis milhões, sessenta e cinco mil, oitocentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos IV e V;

II – crédito especial, no valor de R\$ 2.165.000,00 (dois milhões, cento e sessenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos VI e VIII.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação proveniente do parcelamento de débitos inscritos da dívida ativa, no montante de R\$ 1.900.000,00 (um milhão, novecentos mil reais), e da anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no montante de R\$ 6.330.811,00 (seis milhões, trezentos e trinta mil, oitocentos e onze reais), constantes dos anexos II, III e VII.

Art. 3º Em função do excesso de arrecadação, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2008.  
121º da República e 49º de Brasília  
**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

ANEXO I

R\$ 1,00

| ANEXO À LEI Nº 00000 |                                   | RECEITA       |           | RECURSO DE TODAS AS FONTES |           |
|----------------------|-----------------------------------|---------------|-----------|----------------------------|-----------|
| ESPECIFICAÇÃO        | ESFERA ORÇAMENTÁRIA               | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CATEGORIA ECONÔMICA        |           |
| 99                   | DISTRITO FEDERAL                  |               |           |                            |           |
| 99999                | DISTRITO FEDERAL                  |               |           |                            |           |
| 10000000             | RECEITAS CORRENTES                |               |           |                            | 1.900.000 |
|                      |                                   | FISCAL        |           |                            | 1.900.000 |
| 19000000             | OUTRAS RECEITAS CORRENTES         |               | 1.900.000 |                            |           |
|                      |                                   | FISCAL        | 1.900.000 |                            |           |
| 19300000             | RECEITA DA DÍVIDA ATIVA           |               |           |                            |           |
| 19340000             | ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA |               | 1.900.000 |                            |           |
|                      |                                   | FISCAL        | 1.900.000 |                            |           |
|                      |                                   |               | TOTAL     |                            | 1.900.000 |
|                      |                                   |               | FISCAL    |                            | 1.900.000 |

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA        | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R | E | G | M  | U | F   | DOTAÇÃO |        |
|-----------------|---------------------|--|---|---|---|----|---|-----|---------|--------|
|                 |                     |  | E | S | N | O  | S | T   |         |        |
|                 |                     |  | G | F | D | D  | O | E   |         |        |
| 0164            | ESCOLA DE TODOS NÓS |  |   |   |   |    |   |     |         | 50000  |
| <b>PROJETOS</b> |                     |  |   |   |   |    |   |     |         |        |
| 12 242          | 0164 3273           | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL                     |   |   |   |    |   |     |         | 50.000 |
| 12 242          | 0164 3273 7562      | (EP) PROMOÇÃO DE BENFEITORIAS DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL DE BRAZLÂNDIA | 4 |   |   |    |   |     |         |        |
|                 |                     |  |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 |         | 8.000  |
|                 |                     |  |   | F | 4 | 90 | 0 | 100 |         | 42.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                     |  |   |   |   |    |   |     |         | 50.000 |
| TOTAL - GERAL   |                     |  |   |   |   |    |   |     |         | 50.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11106 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                      | R | E | G | M  | U | F   | DOTAÇÃO |         |
|----------------------------|---------------------------------------|--|---|---|---|----|---|-----|---------|---------|
|                            |                                       |  | E | S | N | O  | S | T   |         |         |
|                            |                                       |  | G | F | D | D  | O | E   |         |         |
| 1300                       | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL           |  |   |   |   |    |   |     |         | 62000   |
| <b>ATIVIDADES</b>          |                                       |  |   |   |   |    |   |     |         |         |
| 13 392                     | 1300 2007                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                     |   |   |   |    |   |     |         | 62.000  |
| 13 392                     | 1300 2007 7191                        | (EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE PLANALTIMA | 6 |   |   |    |   |     |         |         |
|                            |                                       |  |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 |         | 62.000  |
| 4000                       | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |  |   |   |   |    |   |     |         | 93000   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                                       |  |   |   |   |    |   |     |         |         |
| 27 812                     | 4000 9073                             | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER            |   |   |   |    |   |     |         | 93.000  |
| 27 812                     | 4000 9073 7214                        | (EP) APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER       | 6 |   |   |    |   |     |         |         |
|                            |                                       |  |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 |         | 93.000  |
| TOTAL - FISCAL             |                                       |  |   |   |   |    |   |     |         | 155.000 |
| TOTAL - GERAL              |                                       |  |   |   |   |    |   |     |         | 155.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília - DF  
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503  
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA  
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO  
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA  
Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica

RICARDO PINTO VERANO  
Diretor de Comunicação Oficial



| PROJETOS |                            |  |    |   |   |    |   |     |  |        |
|----------|----------------------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|--------|
| 15 451   | 0084 1110                  | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                             |    |   |   |    |   |     |  | 70.000 |
| 15 451   | 0084 1110 7589             | (EP) SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NAS QUADRAS 16 A 20 DO PARK WAY | 24 | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 70.000 |
| 3000     | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE |  |    |   |   |    |   |     |  | 15105  |

| PROJETOS |                               |                               |    |   |   |    |   |     |  |        |
|----------|-------------------------------|-------------------------------|----|---|---|----|---|-----|--|--------|
| 04 451   | 3000 3903                     | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS |    |   |   |    |   |     |  | 15.105 |
| 04 451   | 3000 3903 6968                | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 24 | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 15.105 |
| 3100     | ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL |                               |    |   |   |    |   |     |  | 4105   |

| PROJETOS |                                       |  |    |   |   |    |   |     |  |       |
|----------|---------------------------------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|-------|
| 25 451   | 3100 1763                             | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA             |    |   |   |    |   |     |  | 4.105 |
| 25 451   | 3100 1763 6947                        | AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO PARK WAY | 24 | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 4.105 |
| 4000     | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |  |    |   |   |    |   |     |  | 4105  |

| PROJETOS |                |   |    |   |   |    |   |     |  |       |
|----------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|--|-------|
| 15 451   | 4000 5483      | CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE              |    |   |   |    |   |     |  | 4.105 |
| 15 451   | 4000 5483 0003 | CONSTRUÇÃO DE PISTAS DE SKATE NO PARK WAY | 24 | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 4.105 |

TOTAL - FISCAL

93.315

TOTAL - GERAL

93.315

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE : 11130 REGIÃO ADMINISTRATIVA XXCVIII - ITAPOÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084  | URBANIZAÇÃO  |                                 |             |             |             |             |             |             | 100000  |

| PROJETOS       |                |  |    |   |   |    |   |     |  |         |
|----------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|---------|
| 15 451         | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO           |    |   |   |    |   |     |  | 100.000 |
| 15 451         | 0084 1110 6947 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO ITAPOÁ | 28 | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL |                |  |    |   |   |    |   |     |  | 100.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |  |    |   |   |    |   |     |  | 100.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|-----------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 |             |             |             |             |             |             | 80000   |

| PROJETOS       |                |   |   |   |   |    |   |     |  |        |
|----------------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|--|--------|
| 13 392         | 1300 5463      | PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS                  |   |   |   |    |   |     |  | 80.000 |
| 13 392         | 1300 5463 7592 | (EP) FESTA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGÉLICO. | 1 | F | 3 | 50 | 0 | 100 |  | 80.000 |
| TOTAL - FISCAL |                |   |   |   |   |    |   |     |  | 80.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |   |   |   |    |   |     |  | 80.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares as Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0208               |                | PROTEÇÃO SOCIAL A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS   |             |             |             |             |             |             | 820000  |
| <b>ATIVIDADES</b>  |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 241             | 0208 6199      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             |             |             |             |             |             | 250.000 |
| 08 241             | 0208 6199 7492 | (EP) APOIO AO CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MÁRTIR DO NÚCLEO BANDEIRANTE                              | 8           | S           | 4           | 50          | 0           | 100         | 250.000 |
| 08 244             | 0208 6199      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             |             |             |             |             |             | 570.000 |
| 08 244             | 0208 6199 7561 | (EP) APOIO AO PROGRAMA INSERIR - INCLUSÃO SOCIAL PELO ESPORTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E ATIVIDADES AFINS | 9           | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | 470.000 |
|                    |                |   |             | S           | 4           | 50          | 0           | 100         | 100.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |   |             |             |             |             |             |             | 820.000 |
| TOTAL - GERAL      |                |   |             |             |             |             |             |             | 820.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

UNIDADE : 20201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300            |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL   |             |             |             |             |             |             | 70000   |
| <b>PROJETOS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392          | 1300 5463      | PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS  |             |             |             |             |             |             | 70.000  |
| 13 392          | 1300 5463 7772 | (EP) REALIZAÇÃO DE CONGRESSO INTERNACIONAL PARA AVIVAMENTO ESPIRITUAL NO DF | 99          | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | 70.000  |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 70.000  |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |             |             |             |             | 70.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28205 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                               | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1050              |                | GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUO SÓLIDO URBANO              |             |             |             |             |             |             | 1000000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 452            | 1050 2079      | EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA       |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| 15 452            | 1050 2079 6116 | (***) EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.000.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO  |   |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 122            | 0100 8517   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 18 122            | 0100 8517 7004  | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS     | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| 0500              | CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |   |             |             |             |             |             |             | 751674  |
| <b>ATIVIDADES</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 541            | 0500 6341   | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE COLETA SELETIVA DE LIXO(EP)                    |             |             |             |             |             |             | 140.829 |
| 18 541            | 0500 6341 0002  | IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COLETA SELETIVA DE LIXO                           | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 140.829 |
| 18 541            | 0500 6345   | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL(EP)                                     |             |             |             |             |             |             | 10.000  |
| 18 541            | 0500 6345 0001  | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.000  |
| <b>PROJETOS</b>   |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 541            | 0500 1755   | ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO E DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO                                |             |             |             |             |             |             | 510.076 |
| 18 541            | 0500 1755 0002  | ZONEAMENTOS AMBIENTAIS DO DISTRITO FEDERAL  | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 510.076 |
| 18 541            | 0500 5177   | AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL(EP)                                     |             |             |             |             |             |             | 90.769  |
| 18 541            | 0500 5177 0001  | AMPLIAÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DOS RECURSOS HÍDRICOS                 | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 90.769  |
| 1501              | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS                      |   |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 421            | 1501 2426   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 18 421            | 1501 2426 0015  | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO DO IBRAM   | 99          | F           | 3           | 91          | 0           | 100         | 100.000 |
| 4400              | CIDADE DOS PARQUES  |   |             |             |             |             |             |             | 103546  |
| <b>ATIVIDADES</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 541            | 4400 2428   | MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO INTEGRAL E DE PARQUES                            |             |             |             |             |             |             | 103.546 |

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28208 INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                          | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 18 541         | 4400 2428 0004 | (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS PROTEGIDAS NO DISTRITO FEDERAL | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 103.546   |
| TOTAL - FISCAL |                |  |             |             |             |             |             |             | 1.005.220 |
| TOTAL - GERAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 1.005.220 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO





|        |  |   |    |   |   |    |   |     |  |  |        |         |
|--------|--|---|----|---|---|----|---|-----|--|--|--------|---------|
| 18 122 | 0100 8517 6084   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO | 99 |   |   |    |   |     |  |  |        |         |
|        |  |   |    | F | 3 | 90 | 0 | 150 |  |  |        | 200.000 |
|        |  |   |    | F | 3 | 90 | 0 | 151 |  |  |        | 329.000 |
| 0450   | AGUA E VIDA - GESTÃO DOS RECURSOS HIDRICOS E DO SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL |   |    |   |   |    |   |     |  |  | 971000 |         |

## PROJETOS

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |  |  |  |         |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|--|--|---------|
| 18 544 | 0450 1229      | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA  |    |   |   |    |   |     |  |  |  | 603.000 |
| 18 544 | 0450 1229 0001 | IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DA ÁGUA  | 99 |   |   |    |   |     |  |  |  | 603.000 |
|        |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 |  |  |  | 603.000 |
| 18 544 | 0450 1692      | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO CORPORATIVA   |    |   |   |    |   |     |  |  |  | 368.000 |
| 18 544 | 0450 1692 0001 | DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO CORPORATIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO | 99 |   |   |    |   |     |  |  |  | 368.000 |
|        |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 150 |  |  |  | 168.000 |
|        |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 151 |  |  |  | 200.000 |

TOTAL - FISCAL 1.500.000

TOTAL - GERAL 1.500.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 12000 PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 12901 FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|-------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0127  |              | DEFESA JURIDICA DO DISTRITO FEDERAL |             |             |             |             |             |             | 1900000 |

## ATIVIDADES

|        |                |   |   |   |   |    |   |     |           |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|-----------|
| 04 122 | 0127 2831      | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL |   |   |   |    |   |     | 1.900.000 |
| 04 122 | 0127 2831 0001 | COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL | 1 |   |   |    |   |     | 1.900.000 |
|        |                |   |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.900.000 |

TOTAL - FISCAL 1.900.000

TOTAL - GERAL 1.900.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|-------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100  |              | APOIO ADMINISTRATIVO          |             |             |             |             |             |             | 93000   |

## ATIVIDADES

|        |                |   |   |   |   |    |   |     |        |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|--------|
| 04 122 | 0100 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |   |   |   |    |   |     | 93.000 |
| 04 122 | 0100 8517 6390 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA | 6 |   |   |    |   |     | 93.000 |
|        |                |   |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 93.000 |
| 3000   |                | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE  |   |   |   |    |   |     | 62000  |

## PROJETOS

|        |                |   |   |   |   |    |   |     |        |
|--------|----------------|---|---|---|---|----|---|-----|--------|
| 15 451 | 3000 3903      | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS               |   |   |   |    |   |     | 62.000 |
| 15 451 | 3000 3903 6388 | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS EM PLANALTINA | 6 |   |   |    |   |     | 62.000 |
|        |                |   |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 62.000 |

TOTAL - FISCAL 155.000

TOTAL - GERAL 155.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|--|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084              | URBANIZAÇÃO  |  |             |             |             |             |             |             | 610000  |
| <b>PROJETOS</b>   |  |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 452            | 0084 1110  | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO   |             |             |             |             |             |             | 610.000 |
| 15 452            | 0084 1110 7626   | (EP) IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO EM CEILÂNDIA              | 9           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 610.000 |
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO                                     |  |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |  |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122            | 0100 8517  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 04 122            | 0100 8517 6495   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA | 9           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| 0700              | CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL |  |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |  |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 452            | 0700 8508  | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 15 452            | 0700 8508 6496   | (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS EM CEILÂNDIA                     | 9           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                              |  |             |             |             |             |             |             | 130000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |  |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007  | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             |             |             |             |             |             | 130.000 |
| 13 392            | 1300 2007 6501   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA                            | 9           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 130.000 |
| TOTAL - FISCAL    |  |  |             |             |             |             |             |             | 940.000 |
| TOTAL - GERAL     |  |  |             |             |             |             |             |             | 940.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11113 REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO |   |             |             |             |             |             |             | 31207   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                      |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122            | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                       |             |             |             |             |             |             | 31.207  |
| 04 122            | 0100 8517 6577       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO | 11          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 31.207  |
| TOTAL - FISCAL    |                      |   |             |             |             |             |             |             | 31.207  |
| TOTAL - GERAL     |                      |   |             |             |             |             |             |             | 31.207  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11118 REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL







| ATIVIDADES     |                |   |    |   |   |    |   |     |  |  |         |
|----------------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|--|--|---------|
| 13 242         | 2409 2668      | APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA |    |   |   |    |   |     |  |  | 400.000 |
| 13 242         | 2409 2668 0002 | (EP) APOIO A EXPOSIÇÃO DE ARTE ESPECIAL - DF                | 99 | F | 3 | 90 | 0 | 100 |  |  | 400.000 |
| TOTAL - FISCAL |                |   |    |   |   |    |   |     |  |  | 400.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |    |   |   |    |   |     |  |  | 400.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO VI

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 3000  |              | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE      |             |             |             |             |             |             | 1500000 |

PROJETOS

|                |                |                               |   |   |   |    |   |     |           |           |
|----------------|----------------|-------------------------------|---|---|---|----|---|-----|-----------|-----------|
| 18 451         | 3000 3903      | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS |   |   |   |    |   |     | 1.500.000 |           |
| 18 451         | 3000 3903 7876 | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS | 1 | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 603.000   |           |
|                |                |                               |   | F | 4 | 90 | 0 | 150 | 368.000   |           |
|                |                |                               |   | F | 4 | 90 | 0 | 151 | 529.000   |           |
| TOTAL - FISCAL |                |                               |   |   |   |    |   |     |           | 1.500.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |                               |   |   |   |    |   |     |           | 1.500.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

ANEXO VII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 20 200 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

UNIDADE: 20 201 EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|------|--------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1550 |              | PROGRAMA "BRASÍLIA CARTÃO POSTAL" |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

PROJETOS

|                |                |  |   |   |   |    |   |     |        |        |
|----------------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|--------|--------|
| 23 695         | 1550 3026      | REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA (EP) |   |   |   |    |   |     | VETADO |        |
| 23 695         | 1550 3026 7124 | REFORMA DA CATEDRAL METROPOLITANA DE BRASÍLIA (EP) | 1 | F | 5 | 90 | 0 | 100 | VETADO |        |
| TOTAL - FISCAL |                |  |   |   |   |    |   |     |        | VETADO |
| TOTAL - GERAL  |                |  |   |   |   |    |   |     |        | VETADO |

(\*) Prioridade LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO VII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ORGÃO: 11 100 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

UNIDADE: 11 101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300 |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |             |             |             |             |             |             | VETADO  |

PROJETOS

|                |                |  |   |   |   |    |   |     |        |        |
|----------------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|--------|--------|
| 13 392         | 1300 9068      | REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA |   |   |   |    |   |     | VETADO |        |
| 13 392         | 1300 9068 7117 | REALIZAÇÃO DA 27ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA | 1 | F | 3 | 90 | 0 | 100 | VETADO |        |
| TOTAL - FISCAL |                |  |   |   |   |    |   |     |        | VETADO |
| TOTAL - GERAL  |                |  |   |   |   |    |   |     |        | VETADO |

(\*) Prioridade LDO

(\*\*) Projeto em Andamento

(\*\*\*) Conservação de Patrimônio

ANEXO VIII

R\$1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 16 900 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

UNIDADE: 16 903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                         | R                         | E | G | M                               | U | F   | DOTAÇÃO |        |
|--------------------|----------------|---|---------------------------|---|---|---------------------------------|---|-----|---------|--------|
|                    |                |   | E                         | S | N | O                               | S | T   |         |        |
|                    |                |   | G                         | F | D | D                               | O | E   |         |        |
| 0187               |                | PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL |                           |   |   |                                 |   |     |         | VETADO |
| PROJETOS           |                |   |                           |   |   |                                 |   |     |         |        |
| 13 695             | 0187 6310      | APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA EM ALTA"        |                           |   |   |                                 |   |     |         | VETADO |
| 13 695             | 0187 6310 NOVO | APOIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO "BRASÍLIA EM ALTA"        | 99                        | F | 3 | 50                              | 0 | 100 |         | VETADO |
| TOTAL - FISCAL     |                |   |                           |   |   |                                 |   |     |         | VETADO |
| TOTAL - GERAL      |                |   |                           |   |   |                                 |   |     |         | VETADO |
| (*) Prioridade LDO |                |   | (**) Projeto em Andamento |   |   | (***) Conservação de Patrimônio |   |     |         |        |

## LEI COMPLEMENTAR Nº 786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece índices de ocupação e uso do solo para fins de aprovação do Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central, localizado na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Nos termos e para fins do que estabelece o art. 4º, §1º, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, com a redação dada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, ficam aprovados os índices de ocupação e uso do solo para o Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Parágrafo único. Os índices definidos nesta Lei Complementar atendem ao disposto nos arts. 22 e 23 do Plano Diretor Local – PDL de Sobradinho, aprovado pela Lei Complementar nº 56, de 30 de dezembro de 1997, que estabelece a necessidade de Projeto Especial de Urbanismo para a Quadra Central inserida, em parte, na Subzona Central – SZC e, em parte, na Subzona Habitacional 1 – SZH1 da Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

Art. 2º Os usos permitidos para o Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central são:

- I – residencial – habitação unifamiliar;
- II – residencial – habitação multifamiliar;
- III – comercial e prestação de serviços;
- IV – coletivo ou institucional.

§ 1º As atividades permitidas para os usos mencionados no caput estão de acordo com a Tabela de Classificação de Usos e Atividades para o Distrito Federal aprovada pelo Decreto nº 19.071, de 6 de março de 1998.

§ 2º O detalhamento dos grupos e classes de cada categoria de uso, relativos aos usos descritos no caput, será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo quando da aprovação do projeto de urbanismo.

§ 3º A implantação no imóvel das atividades de que trata o caput desta Lei Complementar estará condicionada à avaliação prévia do Governo do Distrito Federal, no que se refere à incidência da outorga onerosa de que trata a Lei Complementar nº 294, de 27 de junho de 2000, comparativamente aos usos originalmente definidos para os lotes de que trata esta Lei Complementar e constantes das Normas de Edificação, Uso e Gabarito vigentes para a área.

Art. 3º O Projeto Especial de Urbanismo denominado Quadra Central será aprovado pelo Poder Executivo, obedecidos os seguintes índices de ocupação e uso do solo:

- I – os lotes A, B, C, D, E e Q do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;
- II – os lotes F, G e H do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficientes de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;
- III – os lotes M, N, O e R do Setor Administrativo terão o uso coletivo ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote;
- IV – os lotes I e M, o lote 01 do bloco 08 e o lote 07 do bloco 11 do Setor Comercial Central terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;
- V – o lote J do Setor Comercial Central terá o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;
- VI – o lote P do Setor Comercial Central terá o uso comercial ou institucional e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote;
- VII – os blocos de 01 a 07 do Setor Comercial Central terão o uso residencial – habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 4,0 (quatro) vezes a área do lote;
- VIII – o lote 02 do bloco 08 do Setor Comercial Central terá o uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

IX – o bloco 09 do Setor Comercial Central terá o uso residencial – habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

X – os blocos 10, 12 e 13 e os lotes de 01 a 06 do bloco 11 do Setor Comercial Central terão o uso residencial – habitação coletiva, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 2,0 (duas) vezes a área do lote;

XI – os blocos 01, 03 e 05 do Setor Hoteleiro terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 4,0 (quatro) vezes a área do lote;

XII – os blocos 02 e 04 do Setor Hoteleiro terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 6,4 (seis vírgula quatro) vezes a área do lote;

XIII – os blocos 06 e 07 do Setor Hoteleiro terão o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 3,0 (três) vezes a área do lote;

XIV – o lote K do Setor Hoteleiro terá o uso comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 0,5 (zero vírgula cinco) vezes a área do lote;

XV – o lote L do Setor Hoteleiro terá o uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços e coeficiente de aproveitamento máximo igual a 1,0 (uma) vez a área do lote;

XVI – as projeções G e H do Setor Habitacional terão o uso residencial – habitação coletiva e serão normatizadas pelo modelo de Assentamento 11 – MA11 definido pelo PDL de Sobradinho;

XVII – os lotes de Comércio Local 1A, 7A, 13 e 15 da Quadra 12 terão o uso coletivo ou institucional, comercial e prestação de serviços e residencial – habitação coletiva e serão normatizados pelo Modelo de Assentamento 4 – MA4 definido pelo PDL de Sobradinho;

XVIII – a Área Reservada 12 da Quadra 12 terá o uso coletivo ou institucional e será normatizada pelo Modelo de Assentamento 5 – MA5 definido pelo PDL de Sobradinho;

XIX – para os lotes M, N e O do Setor Administrativo, será obrigatória a taxa de permeabilidade mínima de 50% (cinquenta por cento) da área do lote.

Art. 4º Os lotes residenciais unifamiliares e de habitação coletiva do Setor Habitacional e os lotes do tipo Comércio Local – CL, Lotes Especiais – LE e Áreas Reservadas – AR da Quadra 12 atenderão aos modelos de assentamento – MA específicos estabelecidos para essas áreas no PDL de Sobradinho.

Art. 5º Os demais dispositivos normativos aplicáveis à Quadra Central serão definidos pelo Poder Executivo quando da aprovação do projeto de urbanismo.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2008.

121ª da República e 49ª de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

## DECRETO Nº 29.753, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Delega competência para suporte operacional e administrativo à Parceria Público-Privada que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXI e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º. Fica a Casa Civil do Governo do Distrito Federal encarregada de dar suporte operacional e administrativo ao Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGP, no que se refere à realização de Parceria Público-Privada para exploração da unidade esportiva do Estádio Mané Garrincha, localizada na Região Administrativa RA-I.

Art. 2º. Ficam transferidas, para a Casa Civil do Governo do Distrito Federal, as atribuições conferidas à Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN pelo Decreto nº 28.196, de 16 de agosto de 2007, no que se refere à operação da Parceria Público-Privada do Estádio Mané Garrincha, em especial quanto às seguintes fases:

- I – chamamento público da Parceria Público-Privada;
- II – análise de manifestações de interessados no empreendimento;

III – elaboração de Edital de Licitação;

IV – julgamento da licitação de Parceria Público-Privada;

V – adjudicação e autorização para contratação da Parceria Público-Privada;

VI – acompanhamento e fiscalização da execução do contrato da Parceria Público-Privada.

Art. 3º. Fica incluído, como Membro Efetivo do Conselho Gestor de Parcerias, conforme disciplina o art 1º, inciso I, do Decreto nº. 27.965, de 18 de maio de 2007, o Chefe da Casa Civil do Distrito Federal, mantidos os demais membros.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

#### DECRETO Nº 29.754, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

Declara de utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias, que menciona, localizadas na área utilizada pelo COER, localizado na Área Isolada número 01 em Sobradinho II, conforme definido nos processos 073.003.199/84 e 111.002.815/07, Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 5º, alínea “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território, DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade e necessidade pública, para fins de desapropriação, as benfeitorias existentes na área utilizada pelo COER – Centro de Orientação e Educação Rural, atualmente sob a posse do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes, localizado na Área Isolada número 01 em Sobradinho II, conforme definido nos processos 073.003.199/84 e 111.002.815/07, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, Distrito Federal.

Art. 2º. A área ocupada pelo COER, de que trata este Decreto, será utilizada para implantação de Equipamentos Públicos Comunitários e lotes urbanos.

Art. 3º. Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, na forma do artigo 3º, VI, da Lei nº 5.881/72, promover com recursos próprios, a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único – Para a consecução dos objetivos deste Decreto a TERRACAP poderá valer-se da assistência da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Art. 4º. E declarada a urgência da desapropriação, para os fins do disposto nos artigos 15 e 40 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de novembro de 2008.

121º da República e 49º de Brasília

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

### CONSELHO DE POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

1.043ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 410.003.577/2008. Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA. Relatora: JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo o voto da Relatora, resolve:

1. Deliberar pela aprovação de alteração da estrutura da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB nos termos da Resolução Executiva nº 13/2008-DIREX, de 14 de outubro de 2008, observadas as recomendações constantes no voto da Relatora, às fls. 07/10 dos autos.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA, Presidente; FERNANDO CUNHA JÚNIOR, Conselheiro Suplente; JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Conselheira; SOLANGE MARIA BRITO G. BOTELHO, Conselheira Suplente; SEBASTIÃO HENRIQUE DE BRITTO LOPES, Conselheiro Suplente; ANALICE MARQUES DA SILVA, Conselheira Suplente; SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Conselheiro; MARIA DE FÁTIMA G. CORDEIRO, Conselheira Suplente.

HOMOLOGO a presente Resolução e aprovo-a nos termos do voto da relatora.

Brasília, 24 de novembro de 2008.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Governador do Distrito Federal

Processo: 055.009.304/2007 E OUTROS. Interessado: DETRAN E OUTROS. Assunto: CONCURSOS PÚBLICOS. Relatora: JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

O Plenário do Conselho de Política de Recursos Humanos – CPRH, acolhendo o voto da Relatora,

Considerando as instruções constantes dos processos administrativos nºs 070.000.222/2008, 063.000.062/2008, 055.009.304/2007, 080.020.011/2008, 054.000.756/2008 e 054.001.415/2008;

Considerando a manifestação da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/SEPLAG e da Subsecretaria do Tesouro/SEF, no tocante à disponibilidade orçamentária e financeira para fazer face às despesas com admissão de pessoal no exercício de 2009; resolve:

1. Deliberar pela autorização para realização de Concursos Públicos com vistas ao provimento de vagas nos cargos públicos a partir de 2009, conforme quantitativos a seguir especificados:

a) Carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária: 60 (sessenta) vagas para Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária e 34 (trinta e quatro) vagas para Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

b) Carreira Atividades do Hemocentro: 35 (trinta e cinco) vagas para Analista de Atividades do Hemocentro e 30 (trinta) vagas para Técnico de Atividades do Hemocentro.

c) Carreira Atividades de Trânsito: 10 (dez) vagas para Assistente de Trânsito.

d) Carreira Assistência à Educação: 250 (duzentos e cinquenta) vagas para Assistente de Educação – Secretário Escolar.

e) Carreira Policial Militar: 35 (trinta e cinco) vagas para Cadete – QOPM e 550 (quinhentos e cinquenta) vagas para Soldado Policial Militar.

2. Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

Brasília, 13 de novembro de 2008.

RICARDO PINHEIRO PENNA, Presidente; FERNANDO CUNHA JÚNIOR, Conselheiro Suplente; JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS, Conselheira; SOLANGE MARIA BRITO G. BOTELHO, Conselheira Suplente; SEBASTIÃO HENRIQUE DE BRITTO LOPES, Conselheiro Suplente; ANALICE MARQUES DA SILVA, Conselheira Suplente; SEVERINO MARQUES DE OLIVEIRA, Conselheiro; MARIA DE FÁTIMA G. CORDEIRO, Conselheira Suplente

HOMOLOGO a presente Resolução e autorizo a realização dos concursos públicos para provimento a partir do ano de 2009 dos cargos descritos no voto da relatora.

Brasília, 24 de novembro de 2008.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**

Governador do Distrito Federal

## CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO CHEFE

Em 21 de novembro de 2008.

Com base no disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163/2003, no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, consubstanciado nas justificativas constantes do projeto básico, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993 e acatando os pareceres favoráveis da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nº 738/2008-PROCAD/PGDF e da Assessoria Jurídico-Legislativa desta CGDF, RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta em favor da empresa PARÂMETRO SOLUÇÕES GERENCIAIS LTDA., no valor total de R\$ 718.000,00 (setecentos e dezoito mil reais), para atualização do Sistema de Auditoria Estadual – SAE, do qual é detentora exclusiva dos respectivos direitos, implantado em decorrência de contrato firmado inicialmente com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (Projeto BRA/97/018 – Projeto de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal do Distrito Federal), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID através do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/00 e Termo de Cessão de Uso constante no Anexo VI da antiga SUAUD, com entrega inclusive dos códigos fontes do referido software. À consideração do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Distrito Federal para, se assim entender, ratificar a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

RICARDO TEIXEIRA DESTROD

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da Competência que lhe é atribuída pelo artigo 20, inciso XXXII, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Conceder prorrogação de 30 (trinta) dias de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Físico dos bens móveis e semoventes e bens Imóveis da Administração Regional do Lago Sul, referente ao exercício de 2008, instituída pela Ordem de Serviço nº 24, de 21 de outubro de 2008.

Art. 2º - A referida comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2008, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO AFONSO COSTA ZUBA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÕES E EVENTOS**

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 17 de novembro de 2008.

Processo: 150.000.459/2008. Interessado: RAFAEL DE LIMA CURY. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL DE LIMA CURY, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 184/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "SHOW DE LANÇAMENTO DO CD TRAPPED IN THE FAST", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.729/2008. Interessado: RAFAEL FERNANDES SOUZA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RAFAEL FERNANDES SOUZA, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 185/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "DINÂMICO ERRE 02 AO CONTRÁRIO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.699/2008. Interessado: FLÁVIA REGINA DA MOTTA AMADEU. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FLÁVIA REGINA DA MOTTA AMADEU, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 186/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ARQUITETURA DO OBJETO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

GERSON DIAS DE LIMA

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 20 de novembro de 2008.

Processo: 150.000.923/2008. Interessado: FÁBIO S. H. DE CARVALHO. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de FÁBIO S. H. DE CARVALHO, no valor de R\$ 14.984,00 (quatorze mil, novecentos e oitenta e quatro reais), especificada na Nota de Empenho nº 187/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "NO CHÃO DO ABA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.181/2008. Interessado: RONEY LUIZ FRACALOSI. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de RONEY LUIZ FRACALOSI, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 188/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "BANDA DI BORESTI CD PELAS LONGAS RUAS DA CIDADE", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.176/2008. Interessado: ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ROBSON ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ, no valor de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), especificada na Nota de Empenho nº 189/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "FAZENDO ARTE NA ESCOLA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.533/2008. Interessado: JOSÉ ELTON SCARTAZINI. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de JOSÉ ELTON SCARTAZINI, no valor de R\$ 16.960,00 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais), especificada na Nota de Empenho nº 190/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ME-

MORIAL EM MIL CORES", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.853/2008. Interessado: ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ANTONIO RIVALDO SANTANA FILHO, no valor de R\$ 16.621,08 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e um reais e oito centavos), especificada na Nota de Empenho nº 191/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "ARTE PARA A CIDADANIA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.866/2008. Interessado: LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LUCIANO MENDES DE OLIVEIRA, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 192/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "BABILO-NIA MUSICAL", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.927/2008. Interessado: ALEXANDRE MATHEUS RIBEIRO BEZERRA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de ALEXANDRE MATHEUS RIBEIRO BEZERRA, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 193/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto BESOURO DO RABO BRANCO", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.499/2008. Interessado: LIVIA FRAZÃO DE CASTRO. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de LIVIA FRAZÃO DE CASTRO, no valor de R\$ 14.762,89 (quatorze mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), especificada na Nota de Empenho nº 194/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "A PASSAGEM DA HORA", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

Processo: 150.000.703/2008. Interessado: GABRIEL MARINHO CORREA DE SOUSA. Assunto: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO. Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GABRIEL MARINHO CORREA DE SOUSA, no valor de R\$ 11.520,00 (onze mil, quinhentos e vinte reais), especificada na Nota de Empenho nº 195/2008-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "O MUNDO DEPOIS DO FIM", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao FAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

GERSON DIAS DE LIMA

**FUNDO DE APOIO A ARTE E À CULTURA**

## INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

O Conselho de Administração da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA em sua 153ª Reunião Ordinária, do dia 08 de outubro de 2008, INDEFERE o apoio financeiro, conforme segue: Processo 150.000257/2008, interessado: Leander Motta Miranda, Decisão nº 2696.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

Secretário

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA****CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o deferimento de pedido de revalidação de inscrição à entidade Casa do Candango. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no

artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o inciso XII, do artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 11, da Resolução Normativa nº 05-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Revalidar inscrição de nº 421/2003 à entidade CASA DO CANDANGO, ate 31/12/2008, com sede na SGAS 603, Conjunto "A"- S/N - Avenida L 2 Sul - Brasília- DF, como Entidade de Assistência Social, conforme deliberação do Conselho em Reunião Ordinária da Primeira Câmara do CAS/DF, realizada no dia 07 de julho de 2008, devidamente exarada no processo 380.002.000/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 54, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre o deferimento de pedido de revalidação de inscrição à entidade Lar Assistencial Maria de Nazaré.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o inciso XII, do artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 11, da Resolução Normativa nº 05-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Revalidar inscrição de nº 241/95 à entidade LAR ASSISTENCIAL MARIA DE NAZARÉ, com sede na QS 608 conjunto "A" LOTES 1/3 Samambaia - DF, como Entidade de Assistência Social, conforme deliberação do Conselho em Reunião Ordinária da Primeira Câmara do CAS/DF, realizada no dia 07 de julho de 2008, devidamente exarada no processo 380.001.152/2007.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA

Presidente

#### RESOLUÇÃO Nº 55, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 9º, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o inciso XII, do artigo 3º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, e tendo em vista o disposto no artigo 11, da Resolução Normativa nº 05-CAS/DF, de 21 de dezembro de 2000, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Resolução nº 53, de 06 de novembro de 2008, publicadas no DODF nº 223, de 10 de novembro de 2008, página 09.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA MARIA PASSOS PEDROSA

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 24 de Novembro de 2008.

Processo: 410.003.592/2008. Interessado: DINH DUC LONG. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 291, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Dinh Duc Long, na Escola Pham Hong Tháí, em Ba Dinh, Hanói, Vietnã, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Processo: 410.003.606/2008. Interessado: JOÃO RUBENICH PALET. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 292, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por João Rubenich Palet, concluídos em maio de 2008, na Norwood High School em Norwood, Colorado, Estados Unidos, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Processo: 410.003.636/2008. Interessado: RAÚL ALBERTO MORALES BASTIDAS. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 293, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Raúl Alberto Morales Bastidas, concluídos em 2007, na Unidad Educativa Liceo Naval, na cidade de Guayaquil - Equador, referente ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Processo: 410.003.650/2008. Interessado: ERNESTO LEONARDO VILLALBA BASULTO. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 294, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Ernesto Leonardo Villalba Basulto, no Instituto Pré-Universitário Alvaro Morell Alvarez, em Camagüey, Cuba, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Processo: 410.003.607/2008. Interessado: WILLIAM KEELING WOOD. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo

Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 295, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por William Keeling Wood, via exames de Estado, conforme certificados de exames internacionais da Universidade de Cambridge, expedidos pela comissão de exames locais, em Nairobi, Quênia, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

Processo: 410.003.639/2008. Interessado: JÚLIA DOS SANTOS CARNEIRO. Homologo, com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 03 de setembro de 1999, o Parecer nº 296, de 18 de novembro de 2008, aprovado pelo Conselho de Educação do DF, em Sessão Plenária de mesma data, que manifesta favoravelmente pela "declaração de equivalência de estudos realizados por Júlia dos Santos Carneiro, concluídos no 1º semestre de 2008, na Pius X High School, em Lincoln - Nebraska, Estados Unidos, ao ensino médio, inclusive para fins de prosseguimento de estudos".

JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DESPACHOS DO CHEFE

Em 24 de novembro de 2008.

Registro nº 082708/2008. Interessado: SEDF. Assunto: Liberação de Recursos Federais. O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, em atendimento a Lei nº 3.682, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a divulgação de recursos federais disponibilizados a órgãos da Administração Pública Federal, torna público a Liberação de Recursos do MEC à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal:

| CONVÊNIO /PROGRAMA | VALOR(R\$) | DATA       | PARCELA |
|--------------------|------------|------------|---------|
| PNAE               | 163.508,18 | 13/11/2008 | 10      |

Processo: 080.002673/2007. Interessado: Adriana Almeida Assunção. Assunto: Reconhecimento de dívida. À vista das instruções contidas nos autos e tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei nº 3.163, de 03 de julho de 2003, nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/1994 e na delegação de Competência objeto do inciso XIV do artigo 5º da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007 e no Decreto nº 28.647, de 27 de dezembro de 2007, o Chefe da Unidade de Administração Geral, Reconhece a dívida, Autoriza a despesa e Determina a execução orçamentária e financeira da despesa no valor de R\$ 15.075,11 (quinze mil, setenta e cinco reais e onze centavos), referente a crédito de título de exercícios anteriores para pagamento da Regularização Funcional de Falecimento da ex-servidora Maria Almeida Assunção.

GIBRAIL NABIH GEBRIM

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

### PORTARIA Nº 165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, combinado o Decreto nº 27.591 de 1º de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 111, de 27 de novembro de 2008, publicado no DODF nº 232 de 06 de dezembro de 2007, página 56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

### PORTARIA Nº 166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas de acordo com Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, combinado com o Decreto nº 27.591 de 1º de janeiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 125, de 04 de setembro de 2008, publicado no DODF nº 177 de 05 de setembro de 2008, página 42.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO SILVA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 24 DE NOVEMBRO 2008.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV, VI e IX, artigo 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, artigo 149 c/c artigo 152, e tendo em vista o que consta da CI nº 04/2008 - CP 02, referente ao processo 126.000.035/2007, resolve:

Art. 1º - Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Ordem de Serviço nº 160, de 25 de julho de 2008, publicada no DODF nº 144, de 28 de julho de 2008, retificada em 07 de agosto de 2008, conforme publicação no DODF nº 153, página 07 e alterada pela Ordem de Serviço nº 267, de 10 de novembro de 2008, publicada no DODF nº 224, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALVARES DA COSTA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA  
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO  
GERÊNCIA DE JULGAMENTO E PROCESSO  
ADMINISTRATIVO-FISCAL**

EXTRATO DO ATO DECLARATÓRIO Nº 33/2008.  
(Processo 125.002.394/2008)

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na alínea “c” do inciso III do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007 e tendo em vista o disposto nos artigos 74 a 86 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994 e de acordo com o Parecer nº 248/2008 – NUPES/GEJUC deferido para a empresa MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF sob o nº 07.338.928/006-83 e no CNPJ sob o nº 61.189.288/0293-22, situada no SDN Conjunto A Loja S-071 – Brasília (DF), doravante denominada INTERESSADA, em relação ao cumprimento das obrigações tributárias, declara:

Art. 1º - Fica a INTERESSADA autorizada a realizar impressão e emissão das notas fiscais modelo 1, conforme leiaute apresentado no anexo único deste Ato, simultaneamente, sendo esta, a partir deste Ato, designado “impressor autônomo”.

Parágrafo único. A operação autorizada no caput é denominada impressão simultânea.

Art. 2º - A INTERESSADA deve utilizar na impressão simultânea, papel com dispositivos de segurança denominado formulário de segurança que terá as seguintes características:

I – quanto ao papel:

- A) ser apropriado a processos de impressão calcográfica, off-set, tipográfico e não-impacto;
- B) ser composto de 100% de celulose alvejada com fibras curtas;
- C) ter gramatura de 75g/m2;
- D) ter espessura 100 + - 5 micra.

II – quanto à impressão:

a) ter na área reservada ao fisco estampa fiscal com dimensões de 7,5cm x 2,5cm, impressa pelo processo calcográfico, na cor azul pantone nº 301, tarja com Armas da República, contendo microimpressões negativas com o texto “Fisco” e positivas com o nome do fabricante do formulário de segurança, repetidamente, imagem latente com a expressão “Uso Fiscal”;

b) numeração tipográfica, contida na estampa fiscal que será única e seqüencial de 00.001 a 99.999, reiniciada quando atingido esse limite e seriação de “AA” a “ZZ”, que será exclusiva por estabelecimento fabricante do formulário de segurança, e conforme a autorização da Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS;

c) ter fundo numismático na cor cinza pantone nº 420, contendo fundo anticopiático com a palavra “cópia”, combinado com as Armas da República com efeito íris nas cores verde/ocre/verde, com as tonalidades ténues pantone nºs 317, 143 e 317, respectivamente, e tinta reagente a produtos químicos;

d) ter, na lateral direita, nome e CNPJ/MF do fabricante do formulário de segurança, série, numeração inicial e final do respectivo lote;

e) conter espaço em branco de um centímetro, no rodapé, para aposição de código de barras, de altura mínima de meio centímetro.

Art. 3º - A INTERESSADA deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

I – emitir 1ª e 2ª vias da Nota Fiscal de que trata este Ato Declaratório utilizando o formulário de segurança, definido no artigo anterior, em ordem seqüencial consecutiva de numeração, emitindo as demais vias em papel comum, vedado o uso de papel jornal;

II – imprimir o código de barras em todas as vias da Nota Fiscal, seguindo o leiaute do Convênio ICMS 58/95, com os seguintes dados:

- a) tipo do registro;
- b) número do documento fiscal;
- c) inscrições no CNPJ: do estabelecimento emitente e do destinatário;
- d) Unidades da Federação: do estabelecimento emitente e do destinatário;
- e) data da prestação do serviço;
- f) valor da prestação do serviço e do ICMS.

Art. 4º - A INTERESSADA deverá apresentar, junto à Agência de Atendimento da Receita de sua circunscrição, o Pedido para Aquisição de Formulário de Segurança – PAFS, fornecido pelo fabricante, em 3 (três) vias, com as seguintes destinações:

- I – 1ª via: fisco;
- II – 2ª via: usuário;
- III – 3ª via: fabricante.

Parágrafo único. Relativamente à autorização para aquisição de formulário subsequente à primeira, o respectivo pedido somente será concedido mediante apresentação da 2ª via do PAFS imediatamente anterior.

Art. 5º - Após o recebimento dos formulários de segurança, a INTERESSADA deverá entregar à Agência de Atendimento cópia reprográfica do PAFS e deverá informar o número e a data do ATO COTEPE que credenciou o fabricante dos mesmos, para assim obter a Autorização de Impressão de Documentos Fiscais – AIDF e se habilitar à emissão autorizada pelo artigo 1º.

Art. 6º - A data limite para emissão da Nota Fiscal em formulário de segurança não poderá ultrapassar o período de um ano, contado da autorização de que trata o artigo anterior.

Art. 7º - Aplicam-se aos formulários de segurança as seguintes disposições:

I – podem ser utilizados por mais de um estabelecimento da INTERESSADA situados no Distrito Federal;

II – o controle de utilização deverá ser exercido pelo estabelecimento encomendante e pelo estabelecimento usuário;

III – seu uso poderá ser estendido a estabelecimento não relacionado na correspondente AIDF, desde que haja aprovação prévia da Agência de Atendimento da Receita.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I do caput, será solicitada autorização única, indicando-se: I – a quantidade dos formulários a serem impressos e utilizados em comum;

II – os dados cadastrais dos estabelecimentos usuários;

III – os números de ordem dos formulários destinados aos estabelecimentos usuários, devendo ser comunicado ao fisco eventuais alterações.

Art. 8º - A INTERESSADA fica obrigada a atender às disposições dos Convênios ICMS nº 57/95, 58/95, 131/95 e 55/96, e da Portaria SEF/DF nº 63/06, sem prejuízo das disposições contidas em outras normas pertinentes a esse assunto, sendo a mesma, a partir deste Ato, designada “impressor autônomo”.

Art. 9º - Todos os documentos fiscais emitidos sob a égide deste Ato Declaratório devem conter, além dos demais elementos exigidos pela legislação, a seguinte expressão – “AUTORIZADO PELO ATO DECLARATÓRIO Nº 033/2008 – GEJUC/DITRI”.

Art. 10 - O presente Regime Especial é extensivo aos seguintes estabelecimentos:

I- Inscrito no CF/DF sob o nº 07.338.928/004-11 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.189.288/0161-82 e localizado no SCS Quadra 07 Bloco A Loja 1T, Térreo Parte T003 – Brasília (DF);

II- Inscrito no CF/DF sob o nº 07.338.928/005-00 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.189.288/0198-74 e localizado na CSB 02 Lotes 01/04 – Salões Comerciais T21A, T22 e T 23 – Taguatinga (DF).

Art. 11 - O presente Regime Especial não dispensa a INTERESSADA do cumprimento das demais obrigações tributárias, principal e acessórias, previstas na legislação do Distrito Federal.

Art. 12 - Este Regime Especial é concedido por tempo indeterminado, podendo ser a qualquer tempo, a critério exclusivo da autoridade concedente, cassado, revogado, revisto ou alterado.

Parágrafo único. Fica automaticamente extinto quando se tornar incompatível com a legislação fiscal superveniente, independentemente de manifestação do Fisco.

Art. 13 - A INTERESSADA somente poderá denunciar deste Regime se informar à Diretoria de Tributação desta Subsecretaria, por meio de requerimento protocolizado.

Art. 14 - A INTERESSADA deve registrar este Ato Declaratório no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências – RUDFTO, bem como o número do Diário Oficial do Distrito Federal em que for publicado.

Art. 15 - Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, ou de seu extrato, sendo lavrado em 02 (duas) vias.

Este regime especial fica disponível após a assinatura no sítio da internet [www.fazenda.df.gov.br](http://www.fazenda.df.gov.br) no link legislação tributária / regimes especiais e suas informações repercutirão no SIGEST/CFI.

Parágrafo único. Fica revogado, a partir do início da vigência deste ato, o Ato Declaratório nº 173/2001 – CEESP/GETRI/SUREC/SEFP, de 30/04/2001.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2008  
GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

ANEXO ÚNICO

|  |   |             |
|--|---|-------------|
| RECEBEMOS DE 'MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA', OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NF ENVIADA AO LADO |   | NOTA FISCAL |
| DATA DO RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | Nº 000000   |

MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA.      NOTA FISCAL Nº 000000  
LOJA 150      SAÍDA      ENTRADA

SCS Q 07-BL A LQ 30 N-TÉRREO PATIO BRASIL SHP  
CENTRO  
BRASILIA - DF - 70300-500

61.189.288/0161-82      3ª Via FISCAL  
073.389.280.0411

|                      |                                   |                    |                        |
|----------------------|-----------------------------------|--------------------|------------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO | COD. N.º INSCR. EST. SUBST. TRIB. | INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA LIMITE P/ EMISSÃO |
|                      |                                   | 073.389.280.0411   | 00.00.00               |

|                        |           |                    |                   |
|------------------------|-----------|--------------------|-------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE |           | CNPJ/MF            | DATA DA EMISSÃO   |
| NOME/RAZÃO SOCIAL      |           |                    | / /               |
| ENDEREÇO               | MUNICÍPIO | CEP                | DT. SAÍDA/ENTRADA |
|                        |           |                    |                   |
| MUNICÍPIO              | UF        | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA     |
|                        |           |                    |                   |

| DADOS DO PRODUTO |                        |       |     |       |            |             |             |
|------------------|------------------------|-------|-----|-------|------------|-------------|-------------|
| CODIGO PRODUTO   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | CLAS. | QTD | UNID. | QUANTIDADE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|                  |                        |       |     |       |            |             |             |

| CÁLCULO DO IMPOSTO |                 |                      |                    |                      |
|--------------------|-----------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| BASE CÁLCULO ICMS  | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUB. | VALOR ICMS SUBST.  | VALOR TOTAL PRODUTOS |
|                    |                 |                      |                    |                      |
| VALOR DO FRETE     | VALOR DO SEBRAE | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA  |
|                    |                 |                      |                    |                      |

|                                     |  |             |                    |              |
|-------------------------------------|--|-------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |  |             |                    |              |
| NOME/RAZÃO SOCIAL                   | PLATEIA/CÓDIGO   | PLACA VEIC. | UF                 | CNPJ/MF/CPF  |
|                                     | <input type="checkbox"/> 1-Desat <input type="checkbox"/> 2-Emat |             |                    |              |
| ENDEREÇO                            | MUNICÍPIO  | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
|                                     |  |             |                    |              |
| QUANTIDADE                          | ESPÉCIE  | MARCA       | NÚMERO             | PESO BRUTO   |
|                                     |  |             |                    | PESO LÍQUIDO |
|                                     |  |             |                    |              |

|                  |                        |
|------------------|------------------------|
| DADOS ADICIONAIS | RESERVADO PARA O FISCO |
|                  |                        |

## ATO DECLARATÓRIO Nº 450, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 040.008360/2008. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29/07, artigo 1º, inciso III, alínea b; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, declara isentas do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD as transmissões por doação dos imóveis abaixo relacionados, aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, de acordo com as Leis nº 770 e 808/94, nos termos seguintes, ressaltando que a concessão do benefício resultará em renúncia fiscal estimada no valor de R\$ 149.759,75: Inscrição; Endereço; Localidade; Interessado; CPF; 45710368; SHI QR 305 CJ 6 LT 14; Samambaia ; ACACIO ROCHA DE ARAUJO; 066.689.761-15; 50212680; QD 405 CJ 24 LT 6; Recanto das Emas; ADALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 389.691.491-04; 45713049; SHI QR 306 CJ 2 LT 3; Samambaia ; ADELINO BATISTA DE SOUZA; 366.048.016-91; 45657777; SHI QR 501 CJ 14 LT 9; Samambaia ; ADEMAR ALEXANDRINO ROSA; 129.442.206-59; 46898107; QD 202 CJ E LT 32; Santa Maria ; ADEMAR ALVES BEZERRA; 003.229.138-88; 45483418; SHI QR 112 CJ 5 LT 15; Samambaia ; ADENILDES MARIA DA SILVA BANDEIRA; 443.044.551-68; 46871845; SHI QR 629 CJ 2 LT 18; Samambaia ; ADETE ALVES DA COSTA FERREIRA; 376.026.911-72; 46865896; SHI QR 617 CJ 3 LT 20; Samambaia ; AIRTON BUENO PARREIRA; 226.759.901-59; 50259709; QD 605 CJ 21 LT 13; Recanto das Emas; ALBERANICI RUELA DE OLIVEIRA; 598.063.891-15; 46571264; QD 206 CJ H LT 14; Santa Maria ; ALBERTO ALVES DE SOUZA; 268.746.441-49; 45698813; SHI QR 516 CJ 9 LT 8; Samambaia ; ALDENIR PEREIRA DOS SANTOS; 386.663.401-34; 47659815; QR 1A CJ I LT 6; Candangolândia; ANA DA ROCHA NOGUEIRA; 064.328.548-22; 46548130; QD 116 CJ O LT 22; Santa Maria ; ANA FATIMA DE PAULA DA SILVA; 223.174.491-00; 46778764; SHI QR 407 CJ 4 LT 7; Samambaia ; ANA LIDIA PEREIRA LIMA; 270.963.431-72; 46415807; SHI QR 521 CJ 2 LT 1; Samambaia ; ANALINS DE ALMEIDA; 461.630.261-87; 48275913; QD 605 CJ 20 LT 19; Recanto das Emas; ANA VALERIA DE MORAES; 776.357.871-87; 46793089; SHI QR 415 CJ 7 LT 10; Samambaia ; ANABE LOPES DA SILVA E SILVA; 379.773.181-72; 45703884; SHI QR 303 CJ 10 LT 16; Samambaia ; ANGELA APARECIDA DA CONCEICAO; 563.675.381-00; 50228722; QD 405 CJ 5 LT 7; Recanto das Emas; ANTONIA COSTA DO NASCIMENTO; 658.701.231-00; 45709920; SHI QR 305 CJ 4 LT 4; Samambaia ; ANTONIA MARTINS DO NASCIMENTO; 399.079.701-82; 50278762; QD 605 CJ 21 LT 5; Recanto das Emas; ANTONIANILSA DE SOUSA; 599.235.801-30; 50539221; QD 605 CJ 26 LT 11; Recanto das Emas; ANTONIA PEREIRA DA SILVA; 646.352.951-68; 45500177; SHI QR 122 CJ 10 LT 6; Samambaia ; ANTONIA REIS DA SILVA FIRMO; 225.844.201-04; 47784393; QS 11 CJ K LT 6; Vila Areal; ANTONIEL LIMA NOGUEIRA; 823.451.121-15; 46834796; SHI QR 433 CJ 15 LT 8; Samambaia ; ANTONIO ABDIAS SOUSA DA SILVA; 226.938.071-15; 45697183; SHI QR 516 CJ 3 LT 24; Samambaia ; ANTONIO CAMELO DUARTE; 183.581.361-53; 47756640; QD 406 CJ N LT 28; Recanto das Emas; ANTONIO DAMACENO; 238.902.821-72; 47966394; QD 405 CJ 13 LT 3; Recanto das Emas; ANTONIO DE ARAUJO MIRANDA; 151.441.863-00; 45709793; SHI QR 305 CJ 3 LT 13; Samambaia ; ANTONIO DE GOUVEIA; 243.862.351-91; 47326972; QD 117 CJ S LT 1; Santa Maria ; ANTONIO DE SOUZA VERAS; 182.695.161-04; 46838007; SHI QR 511 CJ 7 LT 10; Samambaia ; ANTONIO FERREIRA LIMA; 184.054.101-63; 48582514; QD 605 CJ 3 LT 9; Recanto das Emas; ANTONIO GOMES DOS SANTOS; 549.187.825-15; 50501372; QD 605 CJ 3 LT 20; Recanto das Emas; ANTONIO JOSE SILVA MACIEL; 619.672.031-72; 50220322; QD 405 CJ 16 LT 11; Recanto das Emas; ANTONIO LUCILANE DE LIMA; 330.102.183-20; 45655464; SHI QR 501 CJ 2 LT 5; Samambaia; ANTONIO MESSIAS COSTA LOPES; 134.116.401-20; 46834966; SHI QR 433 CJ 16 LT 6; Samambaia ; ANTONIO NUNES DA SILVA; 373.168.933-20; 48572195; QD 605 CJ 19 LT 13; Recanto das Emas; ANTONIO PEREIRA LIMA; 768.562.161-49; 46589627; QD 212 CJ C LT 18; Santa Maria ; ANTONIO PINTO DE OLIVEIRA; 101.594.011-00; 48016586; QD 405 CJ 12 LT 13; Recanto das Emas; ANTONIO PINTO LINDOSO; 513.020.471-91; 50501380; QD 605 CJ 3 LT 22; Recanto das Emas; ANTONIO RONALDO FERREIRA; 279.142.751-15; 47070692; SHRF QS QD 6 CJ 10 LT 11; Riacho Fundo ; APOLINARIO BEZERRA CHAVES FILHO; 266.338.171-34; 45731586; SHI QR 312 CJ 9 LT 8; Samambaia ; ARNALDA MARIA DE SOUZA; 381.742.001-34; 45655677; SHI QR 501 CJ 3 LT 6; Samambaia ; AROLD BARBOSA MACEDO; 327.430.923-00; 46008969; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ ALT 3; Brazlândia; ARTUR SEBASTIAO DA SILVA; 066.603.631-49; 46827412; SHI QR 431 CJ 4 LT 16; Samambaia ; AURIVAN MEDEIROS DA SILVA; 308.024.071-53; 46822917; SHI QR 429 CJ 11 LT 10; Samambaia ; AURORA MATIAS GOMES; 152.550.421-53; 46010289; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 6; Brazlândia ; AUZENIR NOGUEIRA DE LIMA; 213.717.251-87; 46798285; SHI QR 417 CJ 10 LT 4; Samambaia ; AVELINO DIAS DA SILVA; 226.941.961-87; 46873627; SHI QR 633 CJ 2 LT 5; Samambaia ; BARBARA SANTANA LUIZ; 601.759.821-04; 50551701; QD 301 CJ 7 LT 13; Recanto das Emas; BELARMINO FERREIRA DOS SANTOS; 180.559.155-04; 46799761; SHI QR 417 CJ 16 LT 8; Samambaia ; BENEDITA BUENO FERNANDES; 269.851.281-49; 45498636; SHI QR 122 CJ 2 LT 18; Samambaia ; BENEDITO RODRIGUES DA SILVA; 093.235.891-87; 46554750; QD 118 CJ K LT 22; Santa Maria ; CARLOS ALBERTO GRAVINA; 197.557.406-00; 46751890; SHI QR 323 CJ 5 LT 20; Samambaia ; CARLOS JORGE MONTEIRO DA SILVA; 071.568.392-68; 45652651; SHI QR 502 CJ 12 LT 8; Samambaia ; CARLOS MARREIROS DE ARAUJO JUNIOR; 334.217.571-00; 50278835; QD 605 CJ 22 LT 6; Recanto das Emas; CARLOS PERON OLIVEIRA ROCHA; 601.931.231-34; 45695830; SHI QR 514 CJ 16 LT 29; Samambaia ; CASSEA MARIA DE SOUZA; 297.243.091-34; 46824375; SHI QR 429 CJ 18 LT 19; Samambaia;

CELIA MARIA ALMEIDA E SILVA; 262.539.171-53; 46405623; SHI QR 513 CJ 8 LT 7; Samambaia ; CELIA PASSOS; 245.450.581-91; 46791671; SHI QR 415 CJ 1 LT 22; Samambaia ; CELIO DE OLIVEIRA; 504.319.781-15; 46839313; SHI QR 511 CJ 11 LT 13; Samambaia ; CICERA GOMES DOS SANTOS; 538.950.701-06; 46990518; QD 205 CJ 13 LT 12; Recanto das Emas; CICERA MARIA BEZERRA CARDOSO; 308.019.901-49; 46827447; SHI QR 431 CJ 4 LT 19; Samambaia ; CLAUDIA GONCALVES DE CARVALHO; 410.959.951-20; 5022865X; QD 605 CJ 19 LT 7; Recanto das Emas; CLAUDIA REGINA GOMES; 657.609.211-34; 46605673; QD 217 CJ I LT 27; Santa Maria ; CLAUDIO LUCIO RAMOS MARTINS; 276.099.101-63; 45647593; SHI QR 502 CJ 19 LT 9; Samambaia ; CLAUDIOMAR DE SOUZA NOVAIS; 248.653.541-15; 4572623X; SHI QR 310 CJ 5 LT 13; Samambaia ; CLEIDE DE FATIMA ARAUJO BORGES; 375.875.791-68; 48603570; QD 605 CJ 3 LT 1; Recanto das Emas; CLEUSA GALDINA DA SILVA; 220.431.011-53; 46829628; SHI QR 431 CJ 14 LT 16; Samambaia ; CLEUSA GONCALVES DA SILVA; 523.765.591-20; 45648379; SHI QR 502 CJ 20 LT 63; Samambaia; CLEYTON JOSE DA SILVA; 721.488.961-72; 45487359; SHI QR 116 CJ 3 LT 3; Samambaia ; CONSTANCIO RODRIGUES DOS SANTOS; 240.315.345-15; 46771603; SHI QR 405 CJ 4 LT 6; Samambaia ; CREUZA PARRO MARTINS; 151.493.901-00; 48101869; QD 405 CJ 25 LT 2; Recanto das Emas; DALMIR PASSINHO; 259.519.982-04; 46549285; QD 117 CJ F LT 17; Santa Maria ; DAMASIO ANTONIO DOS SANTOS FILHO; 145.040.651-34; 46824103; SHI QR 429 CJ 17 LT 10; Samambaia ; DEURICE DA SILVA CAVALCANTE; 317.395.631-15; 46010351; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 13; Brazlândia ; DEUSELINA DOS SANTOS SILVA; 561.552.631-91; 46791957; SHI QR 415 CJ 2 LT 24; Samambaia ; DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA; 339.773.051-15; 46405798; SHI QR 513 CJ 9 LT 1; Samambaia ; DIOVANI COLI; 091.724.401-04; 46869344; SHI QR 623 CJ 2 LT 16; Samambaia ; DIRCE MARIA DAS DORES; 154.075.781-15; 45726302; SHI QR 310 CJ 5 LT 20; Samambaia ; DIVINA PEREIRA LIMA; 287.076.481-20; 46781412; SHI QR 409 CJ 1 LT 1; Samambaia ; DOMINGOS PEREIRA DOS REIS; 775.801.761-49; 50539183; QD 605 CJ 26 LT 6; Recanto das Emas; DORACY RIBEIRO DA SILVA; 242.064.071-34; 46791868; SHI QR 415 CJ 2 LT 15; Samambaia ; DORCIL CARDOSO DE MATOS; 308.297.981-53; 46764984; SHI QR 403 CJ 3 LT 18; Samambaia ; DORI JOSE BARBOSA; 224.004.601-59; 46744509; SHI QR 317 CJ 6 LT 26; Samambaia; EDILSON BERNARDO DE OLIVEIRA; 308.652.391-34; 46990534; QD 205 CJ 13 LT 14; Recanto das Emas; EDILSON SANTOS SILVA; 428.175.871-20; 48223220; QD 605 CJ 20 LT 21; Recanto das Emas; EDIVALDO LINS VIANA; 316.378.331-72; 45693927; SHI QR 514 CJ 10 LT 2; Samambaia ; EDMILSON LINHARES LIMA; 225.872.681-68; 46815244; SHI QR 425 CJ 16 LT 12; Samambaia ; EDNALDO DO NASCIMENTO; 309.821.541-00; 45739412; SHI QR 316 CJ 7 LT 36; Samambaia ; EDNALVA DA SILVA NEVES; 325.469.554-20; 47778229; QS 11 CJ U LT 30; Vila Areal; EDSON BATISTA PEREIRA; 270.796.511-15; 46833188; SHI QR 433 CJ 8 LT 8; Samambaia ; EDSON FRANCISCO DE LIMA; 443.500.231-00; 46724710; SHI QR 123 CJ 12 LT 12; Samambaia ; EDSONINA ALVES BORGES; 350.703.311-91; 46815317; SHI QR 425 CJ 16 LT 19; Samambaia ; EDVAIR PEREIRA DE MORAES; 186.132.331-04; 46595198; QD 214 CJ D LT 20; Santa Maria ; ELENISE PEREIRA DE SOUSA; 222.705.231-72; 46773592; SHI QR 405 CJ 12 LT 16; Samambaia ; ELISA TENORIO DE ALBUQUERQUE; 279.780.791-04; 4666128X; QD 317 CJ D LT 9; Santa Maria ; ELISABETE BARBOSA FREIRE DA SILVA; 505.382.171-20; 45660824; SHI QR 503 CJ 3 LT 9; Samambaia ; ELITA DE CARVALHO JESUS; 314.770.541-20; 46756280; SHI QR 325 CJ 9 LT 17; Samambaia ; ELIZABET GUIMARAES DE SOUZA; 380.944.441-34; 45736847; SHI QR 314 CJ 14 LT 28; Samambaia ; ELOISA PEREIRA DE SOUSA; 240.232.051-68; 46822453; SHI QR 429 CJ 9 LT 26; Samambaia ; ELZA HELENA MENDES CAVALCANTE; 379.638.991-00; 46417346; SHI QR 521 CJ 9 LT 9; Samambaia ; ELZA QUINTINO DE SOUSA; 096.805.781-00; 46740023; SHI QR 315 CJ 3 LT 20; Samambaia ; ENOCH JOSE DO NASCIMENTO; 179.997.741-20; 50454005; QD 605 CJ 23 LT 11; Recanto das Emas; ERINA CARVALHO VAZ; 890.585.261-00; 45656142; SHI QR 501 CJ 5 LT 7; Samambaia ; EUNICE CARLOS DA SILVA; 247.438.011-68; 48098035; QD 404 CJ 2 LT 1; Recanto das Emas; EURIPEDES TEIXEIRA; 152.085.161-87; 48677671; QD 605 CJ 21 LT 20; Recanto das Emas; EVA DE ARAUJO MARTINS; 611.437.401-06; 46825835; SHI QR 429 CJ 26 LT 11; Samambaia ; EVALDO ALVES DAS NEVES; 398.741.841-91; 45742839; SHI QR 318 CJ 6 LT 19; Samambaia ; EVANDRO SIMOES DE LIMA; 097.292.241-53; 5055879X; QD 405 CJ 31 LT 18; Recanto das Emas; EVERALDO SPAZZAFUMO; 358.466.074-20; 48650889; QD 605 CJ 8 LT 16; Recanto das Emas; EXPEDITA SOARES DA SILVA; 465.933.653-00; 45720444; SHI QR 308 CJ 6 LT 7; Samambaia ; EZIO MARINHO DO NASCIMENTO; 748.436.308-10; 46902961; QD 204 CJ B LT 23; Santa Maria ; FATIMA MACHADO; 442.783.221-00; 4657249X; QD 206 CJ L LT 3; Santa Maria ; FATIMA MARIA ALVES; 247.535.211-68; 48128643; SHI QR 633 CJ 1 LT 5; Samambaia ; FAUSI LOURENCO KASSEN; 373.643.321-20; 45733597; SHI QR 314 CJ 2 LT 7; Samambaia ; FERNANDO RODRIGUES AMORIM; 119.918.521-34; 46990488; QD 205 CJ 13 LT 8; Recanto das Emas; FERNANDO SANTIAGO LIMA; 340.671.671-72; 46835832; SHI QR 433 CJ 20 LT 7; Samambaia ; FLAVIA SOLANGE MENDONCA SANTOS; 333.871.841-15; 47378956; SHI QR 433 CJ 14 LT 19; Samambaia ; FRANCINEIDE ALBUQUERQUE DA FONSECA; 505.723.931-72; 46752641; SHI QR 323 CJ 8 LT 6; Samambaia ; FRANCISCA ANTONIA DA CONCEICAO; 607.071.601-97; 46406158; SHI QR 513 CJ 11 LT 5; Samambaia ; FRANCISCA BARBOSA DOS SANTOS SILVA; 573.207.721-91; 47324775; SHI QR 511 CJ 10 LT 22; Samambaia ; FRANCISCA JOSE LUIZ; 537.039.101-78; 46735933; SHI QR 313 CJ 2 LT 2; Samambaia ; FRANCISCA JOVINA DA CONCEICAO; 494.906.481-91; 46798313; SHI QR 417 CJ 10 LT 9; Samambaia ; FRANCISCA MARIA DA SILVA; 455.403.571-91; 45706492; SHI QR 304 CJ 2 LT 12; Samambaia ; FRANCISCA MARIA DE CARVALHO; 516.137.941-34; 45693293; SHI QR 514 CJ 8 LT 11; Samambaia ; FRANCISCA MARIA DE LIMA MORAIS; 516.079.641-04; 46407367; SHI QR 513 CJ 19 LT 10; Samambaia ; FRANCISCA NEIDE HERCULANO DE CARVALHO; 297.691.591-15; 46839925; SHI QR 511 CJ 14 LT 6; Samambaia ; FRANCISCA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 553.052.291-20; 46411283; SHI QR 515 CJ 17 LT 12; Samambaia ; FRANCISCA XAVIER ROCHA; 271.017.111-20; 4674648X; SHI QR 319 CJ 6 LT 24; Samambaia ; FRANCISCO CAVALCANTE SILVA; 317.724.805-25; 45702578; SHI QR 303 CJ 1 LT 6; Samambaia ; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA; 392.426.501-10; 46766251;

SHI QR 403 CJ 8 LT 4; Samambaia ; FRANCISCO DAS CHAGAS MAROTO; 103.850.068-02; 45668663; SHI QR 505 CJ 5 LT 12; Samambaia ; FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES; 139.206.773-15; 47373873; QD 405 CJ 21 LT 4; Recanto das Emas; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MESQUITA; 342.757.621-34; 46574220; QD 207 CJ E LT 2; Santa Maria ; FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; 578.205.031-49; 48097853; QD 403 CJ 20 LT 6; Recanto das Emas; FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA; 313.799.151-04; 47007338; QD 302 CJ 2 LT 21; Recanto das Emas; FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO FERNANDES; 068.235.561-53; 4574260X; SHI QR 318 CJ 5 LT 10; Samambaia ; FRANCISCO JOSE DE MORAIS; 153.663.591-04; 46790772; SHI QR 413 CJ 12 LT 15; Samambaia ; FRANCISCO PEREIRA DA SILVA; 154.135.191-68; 45484449; SHI QR 112 CJ 12 LT 11; Samambaia ; FRANCISCO PLANIOL VIEIRA SANTOS; 097.223.781-04; 48684597; QD 605 CJ 21 LT 18; Recanto das Emas; FRANCISCO SOARES DE SOUZA; 286.132.281-00; 48641863; QD 605 CJ 23 LT 10; Recanto das Emas; FRANCIVALDO GUMARAES; 516.489.111-53; 4809871X; QD 403 CJ 15 LT 4; Recanto das Emas; FRANCULINO MARQUES RIBEIRO NETO; 268.638.711-49; 46415297; SHI QR 519 CJ 11 LT 9; Samambaia ; FRANK WILLIAM PEDRO; 327.186.241-91; 45728070; SHI QR 310 CJ 15 LT 11; Samambaia ; GEILTON EDUARDO CORCINO LIRA; 358.154.931-04; 4683821X; SHI QR 511 CJ 7 LT 31; Samambaia ; GENI MARINS FERREIRA; 432.586.546-20; 46793895; SHI QR 415 CJ 10 LT 9; Samambaia ; GERALDO GONCALVES DANIEL; 279.355.401-44; 4640497X; SHI QR 513 CJ 4 LT 23; Samambaia ; GERSON ASSUNCAO DOS SANTOS; 268.014.771-53; 45491054; SHI QR 320 CJ 1 LT 11; Samambaia ; GETULIO PEREIRA DE ALMEIDA; 120.929.756-68; 46010246; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 2; Brazlândia ; GILBERTO BARBOSA; 192.358.871-00; 50043110; QD 605 CJ 1 LT 7; Recanto das Emas; GILDETE DOS SANTOS ALMEIDA; 696.278.861-49; 46568573; QD 205 CJ L LT 22; Santa Maria ; GILMAR DA SILVA COSTA; 325.027.021-00; 45703574; SHI QR 303 CJ 7 LT 11; Samambaia ; HELENA CONCEICAO DA SILVA; 173.220.733-04; 46829008; SHI QR 431 CJ 12 LT 7; Samambaia ; HELIO SILVA NOGUEIRA; 392.847.271-20; 4682734X; SHI QR 431 CJ 4 LT 9; Samambaia ; HERCILIA GOMES DA SILVA; 428.782.681-72; 4678067X; SHI QR 407 CJ 11 LT 11; Samambaia ; HORACIO RODRIGUES DA SILVA; 248.183.721-53; 45711275; SHI QR 305 CJ 11 LT 14; Samambaia ; HUMBERTO DUARTE DE OLIVEIRA; 098.297.841-34; 46549161; QD 117 CJ F LT 5; Santa Maria ; IAMAR DE CASTRO FERREIRA; 392.377.371-49; 50539191; QD 605 CJ 26 LT 7; Recanto das Emas; INES GOMES DA SILVA SOUSA; 971.328.451-87; 46745246; SHI QR 319 CJ 1 LT 41; Samambaia ; INOCENCIA MESQUITA LIMA; 266.538.263-68; 50390791; QD 605 CJ 16 LT 2; Recanto das Emas; IRAILDE MARQUES DE AMORIM; 646.646.431-87; 48603627; QD 605 CJ 13 LT 6; Recanto das Emas; IRAIR PAES LANDIM; 602.080.401-10; 46871454; SHI QR 629 CJ 3 LT 2; Samambaia ; IRAN DE SOUZA MOURA; 270.695.321-72; 45699879; SHI QR 516 CJ 13 LT 22; Samambaia ; IRENE BARBOSA DOS SANTOS; 151.994.101-30; 4641973X; SHI QR 523 CJ 8 LT 8; Samambaia ; IRIA MARIA VEIRA SOUZA; 442.810.721-87; 46752684; SHI QR 323 CJ 8 LT 10; Samambaia ; ISALTO FERNANDES SUBRINHO; 222.845.405-20; 48660485; QD 605 CJ 20 LT 18; Recanto das Emas; ISMAEL GALDINO DA SILVA; 473.271.111-15; 4700729X; QD 302 CJ 2 LT 17; Recanto das Emas; ITALVA DE ARAUJO SANTOS; 523.862.441-72; 46584218; QD 209 CJ K LT 16; Santa Maria ; ITAMAR JOSE MARTINS; 144.780.481-34; 46872043; SHI QR 629 CJ 4 LT 15; Samambaia ; IVAN DO NASCIMENTO; 381.138.721-91; 46808736; SHI QR 423 CJ 9 LT 4; Samambaia ; IVANISE SEVERINA DE MELO; 366.741.921-04; 50065777; QD 405 CJ 3 LT 10; Recanto das Emas; IVONETE DO AMOR DIVINO SOARES; 553.378.301-63; 47131659; QS 8 CJ 410 BLA LT 16; Vila Areal; JAEDER AVES RIBEIRO; 163.207.941-00; 46727825; SHI QR 127 CJ 1 LT 6; Samambaia ; JAIME PEREIRA SANTOS; 279.562.961-53; 50069950; QD 605 CJ 6 LT 14; Recanto das Emas; JAIR SANTOS; 097.685.211-04; 4552548X; QS 5 RUA 416 LT 8; Águas Claras; JAMES SOUZA RODRIGUES; 221.463.421-53; 46840036; SHI QR 511 CJ 14 LT 17; Samambaia ; JANE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA; 399.722.591-53; 4570791X; SHI QR 304 CJ 11 LT 3; Samambaia ; JARCIRA ALVES ALENCAR; 350.548.671-04; 46828117; SHI QR 431 CJ 7 LT 22; Samambaia ; JARDELINO ANTONIO DE SOUZA; 098.098.211-15; 48099376; QD 404 CJ 12 LT 14; Recanto das Emas; JARSANAN JOSE DA SILVA; 222.442.551-15; 50539086; QD 605 CJ 25 LT 13; Recanto das Emas; JEOZADAQUE XAVIER DE OLIVEIRA; 538.426.771-20; 45489912; SHI QR 118 CJ 10 LT 9; Samambaia ; JOANA DARC DA COSTA; 468.093.091-87; 46829679; SHI QR 431 CJ 15 LT 5; Samambaia ; JOANA DAS DORES ROCHA DE OLIVEIRA; 477.956.111-68; 48615153; QD 605 CJ 15 LT 9; Recanto das Emas; JOANA FERREIRA SANTOS; 274.000.851-15; 46008950; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ A LT 2; Brazlândia ; JOANA MEIRELES FIUSA; 276.279.181-20; 45474400; SHI QR 106 CJ 1 LT 5; Samambaia ; JOAO BATISTA ANDRADE NUNES; 245.721.281-20; 46871713; SHI QR 629 CJ 1 LT 9; Samambaia ; JOAO BATISTA BORGES DUARTE; 572.896.701-91; 45738580; SHI QR 316 CJ 5 LT 14; Samambaia ; JOAO BATISTA DE SOUZA BARBOSA; 151.147.591-91; 46733957; SHI QR 311 CJ 2 LT 15; Samambaia ; JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA; 534.622.035-68; 47779411; QS 11 CJ V LT 12; Vila Areal; JOAO DOS SANTOS CORREIA; 085.909.088-44; 50278738; QD 605 CJ 18 LT 16; Recanto das Emas; JOAO FERNANDES SILVA; 154.137.725-72; 46833129; SHI QR 433 CJ 8 LT 2; Samambaia ; JOAO NUNES DOMIENSE; 183.839.201-72; 46821015; SHI QR 429 CJ 2 LT 6; Samambaia ; JOAO PEREIRA DA SILVA; 297.202.571-72; 46010238; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 1; Brazlândia ; JOAO VITORINO GOMES; 033.106.121-04; 46409297; SHI QR 515 CJ 7 LT 3; Samambaia ; JOAQUIM ARAUJO LIMA; 151.921.561-49; 45744556; SHI QR 318 CJ 12 LT 9; Samambaia ; JOAQUIM GUEDES DOS SANTOS; 145.862.311-49; 47042354; SHRF QN QD 5 CJ 13 LT 10; Riacho Fundo ; JORDINO ALVES PINTO; 068.722.691-87; 48221856; QD 604 CJ 2 LT 7; Recanto das Emas; JORGE BONIFACIO LOPES; 245.170.891-34; 46551107; QD 117 CJ O LT 8; Santa Maria ; JORGEIR AMORIM DA SILVA; 068.024.781-53; 46799036; SHI QR 417 CJ 13 LT 9; Samambaia ; JORGELINA RAMIM NEVES; 486.385.957-00; 46413936; SHI QR 519 CJ 2 LT 11; Samambaia ; JOSE ABADIA DO COUTO; 046.383.441-00; 46414657; SHI QR 519 CJ 7 LT 1; Samambaia ; JOSE ADELSIMAR SERPA DA SILVA; 239.454.605-06; 45501149; SHI QR 122 CJ 14 LT 19; Samambaia ; JOSE ALBERTO DIAS RIBEIRO; 211.909.331-87; 48582735; QD 605 CJ 19 LT 8; Recanto das Emas; JOSE ANGELO LEITE DE JESUS; 179.071.951-87; 45728399; SHI QR 310 CJ 17 LT 4; Samam-

baia ; JOSE ANTONIO DA SILVA; 184.158.811-34; 45661502; SHI QR 503 CJ 7 LT 9; Samambaia ; JOSE BARBOSA COSTA; 224.239.901-20; 46662804; QD 317 CJ I LT 16; Santa Maria ; JOSE BRASIL; 090.600.811-53; 4679980X; SHI QR 417 CJ 16 LT 12; Samambaia ; JOSE BRUNO DA SILVA SOBRINHO; 385.039.211-20; 46789626; SHI QR 413 CJ 8 LT 22; Samambaia ; JOSE CARLOS DA SILVA; 335.059.931-15; 48098736; QD 403 CJ 15 LT 8; Recanto das Emas; JOSE CARLOS MARTINS PEDROSO; 238.658.141-15; 46833684; SHI QR 433 CJ 10 LT 17; Samambaia ; JOSE DE ALMEIDA NERI; 024.454.331-34; 46811745; SHI QR 425 CJ 1 LT 22; Samambaia ; JOSE DE JESUS NUNES DA SILVA; 473.579.751-34; 46406190; SHI QR 513 CJ 11 LT 9; Samambaia ; JOSE DE SOUSA CAMILO; 114.119.021-49; 50466690; QD 202 CJ 9 LT 3; Recanto das Emas; JOSE DE SOUSA MARTINS; 416.778.201-44; 48604666; QD 605 CJ 8 LT 21; Recanto das Emas; JOSE ELOI ALVES VASCONCELOS; 766.820.301-00; 46737979; SHI QR 313 CJ 10 LT 29; Samambaia ; JOSE ERINILDO FREIRE; 090.938.128-31 ; 50207067; QD 605 CJ 16 LT 16; Recanto das Emas; JOSE FERNANDES DA SILVA; 461.119.051-04; 45523738; QS 5 RUA 110 LT 26; Águas Claras; JOSE FERREIRA DOS SANTOS; 394.200.787-87; 50184377; QD 605 CJ 24 LT 11; Recanto das Emas; JOSE FRANCISCO DA SILVA; 619.630.971-49; 46820833; SHI QR 429 CJ 1 LT 8; Samambaia ; JOSE FRANCISCO DA SILVA; 223.373.341-04; 48275875; QD 605 CJ 12 LT 8; Recanto das Emas; JOSE FRANCISCO DE QUEROZ SILVA; 782.306.241-00; 46558756; QD 202 CJ F LT 8; Santa Maria ; JOSE GIBSON AMORIM DOS SANTOS; 279.372.241-34; 45532001; QS 7 RUA 218ALT 19; Águas Claras; JOSE HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA; 086.888.001-97; 47783044; QS 11 CJ JLT 16; Vila Areal; JOSE IVANILDO DA SILVA; 564.032.591-72; 4809854X; QD 403 CJ 13 LT 2; Recanto das Emas; JOSE LUIZ DA SILVA; 247.807.071-53; 5026821X; QD 605 CJ 16 LT 15; Recanto das Emas; JOSE MARDEN MORAIS LOPES; 768.806.481-34; 48999954; QD 605 CJ 24 LT 14; Recanto das Emas; JOSE MARIA ALVES PEREIRA; 866.283.566-04; 50558706; QD 405 CJ 28 LT 3; Recanto das Emas; JOSE MARIA DE AGUIAR; 152.911.381-49; 46412867; SHI QR 517 CJ 8 LT 12; Samambaia ; JOSE MARIA NUNES DOS SANTOS; 305.333.171-34; 46010394; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 17; Brazlândia ; JOSE ONOFRE DA SILVA; 166.834.471-87; 45743495; SHI QR 318 CJ 8 LT 4; Samambaia ; JOSE PEREIRA DA SILVA; 249.087.461-68; 46817883; SHI QR 425 CJ 27 LT 17; Samambaia ; JOSE PEREIRA DE SOUZA; 351.507.001-00; 46833285; SHI QR 433 CJ 8 LT 18; Samambaia ; JOSE RENE ALVES DA SILVA; 224.132.191-53; 50278789; QD 605 CJ 21 LT 9; Recanto das Emas; JOSE RIBAMAR DO VALE NASCIMENTO; 816.732.301-30; 45646910; SHI QR 502 CJ 17 LT 13; Samambaia ; JOSE RIBAMAR DOS SANTOS; 072.793.372-87; 46788247; SHI QR 413 CJ 4 LT 7; Samambaia ; JOSE RIBEIRO DA SILVA; 047.141.481-68; 45688893; SHI QR 512 CJ 6 LT 28; Samambaia ; JOSE RODRIGUES; 225.981.971-00; 4654741X; QD 116 CJ K LT 10; Santa Maria ; JOSE RONALDO DE MENESES; 305.402.241-20; 46416668; SHI QR 521 CJ 6 LT 14; Samambaia ; JOSE RUBENS DELMONDES; 248.131.331-34; 46726594; SHI QR 125 CJ 6 LT 25; Samambaia ; JOSE SAMPAIO DA COSTA; 296.749.991-91; 48996165; QD 605 CJ 18 LT 13; Recanto das Emas; JOSE VALDECIDARROCHA; 508.902.391-34; 48098272; QD 403 CJ 11 LT 9; Recanto das Emas; JOSE VITALINO DE SOUZA; 222.620.401-68; 46894853; QD 201 CJ B LT 31; Santa Maria ; JOSE WALDOMIRO NEGREIROS; 151.027.501-00; 45740674; SHI QR 316 CJ 12 LT 8; Samambaia ; JOSEFA PEREIRA DIAS; 271.065.351-68; 46750274; SHI QR 321 CJ 12 LT 30; Samambaia ; JOSELIA MARIA DA CONCEICAO; 351.092.111-91; 46746617; SHI QR 319 CJ 7 LT 4; Samambaia ; JOSELITA MARIA DE SOUZA; 296.916.481-72; 46990577; QD 205 CJ 13 LT 18; Recanto das Emas; JOSEMIR PEREIRA LOPES; 117.002.381-91; 45487618; SHI QR 116 CJ 4 LT 11; Samambaia ; JOSIMARIO FERREIRA DA CUNHA; 120.062.461-00; 48587796; QD 605 CJ 2 LT 2; Recanto das Emas; JOSUE DOS SANTOS; 504.660.891-04; 46411712; SHI QR 517 CJ 1 LT 1; Samambaia ; JOVEMILHANUNES SATURNINO ; 227.720.573-72; 45674159; SHI QR 506 CJ 15 LT 16; Samambaia ; JUDITE DA SILVA SANTOS; 219.779.415-91; 46862838; SHI QR 615 CJ 5 LT 33; Samambaia ; JULIA MORAIS DA SILVA; 184.233.701-78; 50470914; QD 605 CJ 3 LT 16; Recanto das Emas; JULIO CESAR DA SILVA; 444.227.091-00; 46792317; SHI QR 415 CJ 4 LT 5; Samambaia ; JURACI VAZ DA SILVA; 371.754.591-49; 46752501; SHI QR 323 CJ 7 LT 8; Samambaia ; LAERCIO SILVA DAS NEVES; 471.328.331-20; 45498288; SHI QR 122 CJ 1 LT 12; Samambaia ; LAUDEMILIA AGUIAR SANTOS ; 295.909.651-72; 4679574X; SHI QR 415 CJ 17 LT 4; Samambaia ; LAURECY RODRIGUES PIRES; 539.501.511-68; 4732578X; QD 217 CJ A LT 23; Santa Maria ; LAURENI LOUSEIRO; 516.271.911-00; 46572058; QD 206 CJ J LT 23; Santa Maria ; LENI CARDOSO DE MACEDO; 182.699.233-20; 46749934; SHI QR 321 CJ 11 LT 16; Samambaia ; LEONIDAS BASILIO DINIZ; 181.326.773-15; 50259180; QD 605 CJ 25 LT 1; Recanto das Emas; LEONILIA DA SILVA; 635.133.401-25; 4572802X; SHI QR 310 CJ 15 LT 6; Samambaia ; LINDALVA DE AGUIAR LIMA FERNANDES; 907.473.561-49; 50075926; QD 605 CJ 25 LT 4; Recanto das Emas; LINDALVA GAIA FARIAS DE OLIVEIRA; 289.907.733-34; 45657920; SHI QR 501 CJ 15 LT 8; Samambaia ; LUCAS CORREA LOPES; 227.009.001-20; 46411011; SHI QR 515 CJ 16 LT 12; Samambaia ; LUCEIA DE SOUZA TEIXEIRA BARBOSA; 152.173.881-53; 50406736; QD 605 CJ 23 LT 2; Recanto das Emas; LUCIA LOPES DE SOUSA; 553.329.941-68; 46575480; QD 207 CJ J LT 7; Santa Maria ; LUCILEIDE DOS ANJOS SANTOS; 392.942.341-34; 50279076; QD 605 CJ 22 LT 8; Recanto das Emas; LUCILENE MENDES VIANA; 698.781.371-04; 46778861; SHI QR 407 CJ 4 LT 17; Samambaia ; LUCIMAR MARIA DE JESUS; 537.728.961-34; 46811494; SHI QR 423 CJ 18 LT 32; Samambaia ; LUIS GONZAGA DOS SANTOS; 114.480.241-53; 46813551; SHI QR 425 CJ 9 LT 6; Samambaia ; LUIS VICTOR DA SILVA; 373.530.121-53; 46800883; SHI QR 419 CJ 6 LT 4; Samambaia ; LUIZ ANDRE DOS SANTOS; 291.370.711-49; 46779469; SHI QR 407 CJ 7 LT 3; Samambaia ; LUIZ CARLOS PEREIRA; 733.807.846-72; 50577247; QD 605 CJ 14 LT 9; Recanto das Emas; LUIZ FERREIRA DOS SANTOS; 620.651.301-72; 46726489; SHI QR 125 CJ 6 LT 14; Samambaia ; LUIZA CASSEANO DE MENDONCA SOUSA; 416.801.461-49; 46815341; SHI QR 425 CJ 16 LT 23; Samambaia ; LUZIMAR ALVES MOREIRA; 182.780.781-49; 45670730; SHI QR 506 CJ 4 LT 15; Samambaia ; MACIEL PEIXOTO DE CAMPOS; 034.017.661-04; 4660359X; QD 216 CJ N LT 4; Santa Maria ; MADALENA AGOSTINHO MENDES; 496.162.696-15; 46788778; SHI QR 413 CJ 5 LT 31; Samambaia ; MANOEL APARECIDO GONCALVES DOS REIS; 381.560.591-15; 45664943; SHI QR 504 CJ 5 LT 4; Samambaia ; MANOEL DE SANTANA LOPES; 116.855.301-68; 46765034; SHI QR 403

CJ 3 LT 23; Samambaia ; MANOEL DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO; 317.042.981-72; 48939692; QD 605 CJ 26 LT 10; Recanto das Emas; MANOEL FERREIRA DOS SANTOS; 387.202.053-68; 46404422; SHI QR 513 CJ 2 LT 4; Samambaia ; MANOEL GOMES MORAIS; 389.848.571-49; 4682779X; SHI QR 431 CJ 6 LT 11; Samambaia ; MANOEL JOSE DOS SANTOS; 210.865.835-15; 46716076; SHI QR 113 CJ 12 LT 15; Samambaia ; MANOEL PINTO XAVIER; 279.496.641-34; 46834141; SHI QR 433 CJ 12 LT 15; Samambaia ; MANOEL RIBEIRO DA CUNHA; 559.681.121-15; 47776544; QS 11 CJ P LT 4; Vila Areal; MANOEL TAVARES DA CAMARA; 316.798.545-34; 45701873; SHI QR 518 CJ 3 LT 16; Samambaia ; MANUEL ADERILTON ARARUNA ALMEIDA; 057.603.561-00; 46874542; SHI QR 633 CJ 2C LT 8; Samambaia ; MANUEL ANTONIO DA SILVA; 223.291.961-72; 47370041; QD 308 CJ 1 LT 5; Santa Maria; MARCIA MARIA VITORINO; 515.823.681-04; 46779671; SHI QR 407 CJ 7 LT 25; Samambaia ; MARCOS ANTONIO DA COSTA; ; 4791484X; SRIA-HAB IND QE 44 CJ D1 LT 7; Guará; MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA; 373.352.941-34; 46415823; SHI QR 521 CJ 2 LT 3; Samambaia ; MARDELY ANGELA CARVALHO; 351.341.941-49; 50004700; QD 605 CJ 2 LT 19; Recanto das Emas; MARGARETE DA CONCEICAO VAZ; 796.892.991-15; 4705493X; SHRF QN QD 9 CJ 2 LT 15; Riacho Fundo ; MARIA ALVES DE CARVALHO; 371.980.761-49; 46757686; SHI QR 327 CJ 4 LT 28; Samambaia ; MARIA ANITA GONCALVES DOS SANTOS; 553.137.361-91; 46839992; SHI QR 511 CJ 14 LT 13; Samambaia ; MARIA APARECIDA ALVES DOS REIS; 375.819.531-49; 50278797; QD 605 CJ 21 LT 10; Recanto das Emas; MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA; 706.181.511-68; 48580325; QD 605 CJ 14 LT 3; Recanto das Emas; MARIA APARECIDA DE JESUS; 368.884.781-49; 5013390X; QD 605 CJ 10 LT 18; Recanto das Emas; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 578.352.501-44; 48396265; QD 605 CJ 22 LT 3; Recanto das Emas; MARIA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA; 399.934.931-04; 47977868; QD 403 CJ 15 LT 1; Recanto das Emas; MARIA APARECIDA INACIO DO NASCIMENTO; 239.259.221-72; 46419853; SHI QR 523 CJ 9 LT 2; Samambaia ; MARIA APARECIDA SOUZA E SILVA; 392.383.691-00; 46604804; QD 217 CJ G LT 4; Santa Maria; MARIA APARECIDA VICENTE PEREIRA; 516.443.041-04; 4672723X; SHI QR 125 CJ 9 LT 3; Samambaia ; MARIA ARAUJO; 057.637.203-00; 46756124; SHI QR 325 CJ 8 LT 16; Samambaia ; MARIA BISPO DA PAZ; 417.165.821-72; 46798501; SHI QR 417 CJ 10 LT 26; Samambaia ; MARIA CATARINA GOMES RODRIGUES; 357.900.401-87; 4665657X; QD 315 CJ M LT 27; Santa Maria ; MARIA CICERA DO NASCIMENTO; 471.745.871-00; 45477175; SHI QR 108 CJ 2 LT 12; Samambaia ; MARIA CREUSA NASCIMENTO DOS SANTOS SILVA; 376.688.541-34; 46407812; SHI QR 513 CJ 21 LT 12; Samambaia ; MARIA DA CONCEICAO CARVALHO DOS SANTOS; 287.318.321-72; 50278703; QD 605 CJ 18 LT 4; Recanto das Emas; MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA MARTINS; 585.268.701-49; 50558102; QD 405 CJ 9 LT 15; Recanto das Emas; MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA; 372.949.031-15; 50268112; QD 605 CJ 15 LT 8; Recanto das Emas; MARIA DA CRUZ OLIVEIRA DA SILVA; 350.660.241-15; 45500886; SHI QR 122 CJ 13 LT 9; Samambaia ; MARIA DA GLORIA BARRETO E MELO; 443.237.271-00; 46723315; SHI QR 123 CJ 7 LT 4; Samambaia ; MARIA DA GRACA OLIMPIO DO NASCIMENTO; 215.000.531-04; 46739513; SHI QR 315 CJ 1 LT 23; Samambaia ; MARIA DA PENHA SOUSA OLIVEIRA; 144.099.921-04; 46798463; SHI QR 417 CJ 10 LT 22; Samambaia ; MARIA DA SILVA VIANA; 227.940.263-72; 46722386; SHI QR 123 CJ 3 LT 4; Samambaia ; MARIA DALVA DE BARROS BONFIM; 338.985.701-00; 46839194; SHI QR 511 CJ 10 LT 24; Samambaia ; MARIA DAS DORES FERNANDES SALES; 400.226.331-20; 46840192; SHI QR 511 CJ 15 LT 9; Samambaia ; MARIA DAS GRACAS DA CONCEICAO; 553.061.361-68; 47064706; SHRF QS QD 4 CJ 2 LT 20; Riacho Fundo ; MARIA DE FATIMA ARAUJO VIANA; 339.293.001-68; 4565803X; SHI QR 501 CJ 16 LT 3; Samambaia ; MARIA DE FATIMA CORREIA DE SOUZA; 351.491.401-04; 45662037; SHI QR 503 CJ 10 LT 7; Samambaia ; MARIA DE FATIMA MOREIRA BRANCO; 669.555.561-34; 46871861; SHI QR 629 CJ 3 LT 1; Samambaia ; MARIA DE FATIMA NUNES PEREIRA; 442.926.861-49; 45709815; SHI QR 305 CJ 3 LT 15; Samambaia ; MARIA DE JESUS COSTA DOS SANTOS; 305.083.471-49; 45738572; SHI QR 316 CJ 5 LT 13; Samambaia ; MARIA DE JESUS SILVA; 115.609.241-87; 46793267; SHI QR 415 CJ 7 LT 28; Samambaia ; MARIA DE JESUS TEIXEIRA MARQUES; 539.507.201-20; 46655077; QD 315 CJ H LT 25; Santa Maria ; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA DE BRITO; 220.735.821-68; 46418873; SHI QR 523 CJ 4 LT 5; Samambaia ; MARIA DE REZENDE MORAIS; 504.640.511-34; 4702142X; QD 307 CJ 14 LT 19; Recanto das Emas; MARIA DE ROMA DE SOUSA MARTINS CUSTODIO; 245.780.371-34; 46990437; QD 205 CJ 13 LT 3; Recanto das Emas; MARIA DINALVA DE JESUS RAMALHO; 238.859.711-00; 45668779; SHI QR 505 CJ 6 LT 5; Samambaia ; MARIA DO CARMO DE LIMA; 553.186.141-91; 46830839; SHI QR 431 CJ 21 LT 9; Samambaia ; MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA; 247.881.801-97; 45500975; SHI QR 122 CJ 14 LT 2; Samambaia ; MARIA DO ROSARIO SANTIAGO NUNES; 221.780.581-91; 50278843; QD 605 CJ 2 LT 7; Recanto das Emas; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ALBUQUERQUE; 505.932.184-34; 45662541; SHI QR 503 CJ 13 LT 3; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO FILHA; 343.202.291-34; 45738564; SHI QR 316 CJ 5 LT 12; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA COSTA; 451.456.796-53; 50278827; QD 605 CJ 22 LT 5; Recanto das Emas; MARIA DO SOCORRO SILVA; 704.872.191-04; 46894659; QD 201 CJ B LT 11; Santa Maria ; MARIA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA; 098.348.001-00; 46735496; SHI QR 311 CJ 8 LT 30; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO TORRES; 540.091.201-00; 45484309; SHI QR 112 CJ 7 LT 13; Samambaia ; MARIA DONIZETE DE ARAUJO BEZERRA; 185.663.591-00; 46755225; SHI QR 325 CJ 4 LT 26; Samambaia ; MARIA DOS REIS DE SOUZA; 417.050.841-68; 45527644; QS 5 RU 840 LT 14; Águas Claras; MARIA DOS REMEDIOS BRITO; 243.989.691-87; 46900144; QD 203 CJ D LT 22; Santa Maria ; MARIA DOS REMEDIOS CASTRO UCHOA; 133.875.023-20; 45499942; SHI QR 122 CJ 9 LT 5; Samambaia ; MARIA ELIZABETE DOS SANTOS; 245.813.301-06; 46797475; SHI QR 417 CJ 6 LT 23; Samambaia ; MARIA ELZA DA SILVA; 376.208.941-87; 46796592; SHI QR 417 CJ 3 LT 3; Samambaia ; MARIA EUGENIA DE MELO LIMA; 213.846.491-15; 50261037; QD 405 CJ 5 LT 16; Recanto das Emas; MARIA EUNICE DANTAS DA SILVA; 896.129.651-53; 46745327; SHI QR 319 CJ 2 LT 1; Samambaia ; MARIA EVARISTO DE SOUSA; 258.495.811-20; 4566630X; SHI QR 504 CJ 9 LT 9; Samambaia ; MARIA FIGUEREDO DE CARVALHO; 028.647.328-31; 46834214;

SHI QR 433 CJ 13 LT 2; Samambaia ; MARIA FLORA PEREIRA COSTA DE SOUSA; 517.634.781-49; 4570452X; SHI QR 303 CJ 13 LT 18; Samambaia ; MARIA FRANCISCA DA SILVA; 397.927.901-44; 4640869X; SHI QR 515 CJ 4 LT 2; Samambaia ; MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA ROCHA; 289.982.351-53; 45682518; SHI QR 510 CJ 3 LT 5; Samambaia ; MARIA GORETE DA SILVA RAMOS; 400.592.431-04; 45725853; SHI QR 310 CJ 3 LT 13; Samambaia ; MARIA GUIDA MOURAO MENDES; 351.707.941-34; 46838449; SHI QR 511 CJ 8 LT 21; Samambaia ; MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA; 168.389.473-15; 46863583; SHI QR 615 CJ 9 LT 11; Samambaia ; MARIA HELENA SILVA; 028.840.891-87; 46572937; QD 207 CJ A LT 15; Santa Maria ; MARIA IRES DINIZ SANTOS; 351.643.521-68; 4682040X; SHI QR 427 CJ 6 LT 29; Samambaia ; MARIA JORGE DA SILVA; 295.968.821-04; 46799877; SHI QR 417 CJ 16 LT 20; Samambaia ; MARIA JOSE DA SILVA PAULO; 376.214.161-49; 46798382; SHI QR 417 CJ 10 LT 14; Samambaia ; MARIA JOSE DE JESUS LIMA; 441.219.205-97; 46866078; SHI QR 617 CJ 4 LT 6; Samambaia ; MARIA JULIA VIANA DOURADO; 153.718.751-15; 45703191; SHI QR 303 CJ 4 LT 10; Samambaia ; MARIA LUCILIA SANTANA DE FRANCA; 226.430.951-20; 47778091; QS 11 CJ U LT 17; Vila Areal; MARIA LUZIMAR BATISTA DE SOUZA; 552.337.831-34; 46895213; QD 201 CJ C LT 25; Santa Maria ; MARIA MARLENE CAMPOS DE ARAUJO; 152.657.731-34; 45473056; SHI QR 104 CJ 11 LT 3; Samambaia ; MARIA MARLI DE SOUSA PEREIRA; 180.121.243-00; 49346431; QD 605 CJ 7 LT 02; Recanto das Emas; MARIA NADIR DOS SANTOS; 239.527.841-68; 45665109; SHI QR 504 CJ 5 LT 20; Samambaia ; MARIA PASSOS DOS SANTOS; 444.285.101-87; 46580867; QD 208 CJ L LT 15; Santa Maria ; MARIA RITA CARDOSO SANTOS; 245.108.581-91; 50048198; QD 605 CJ 9 LT 8; Recanto das Emas; MARIA RODRIGUES DOS SANTOS LEITE; 539.482.201-82; 46815031; SHI QR 425 CJ 15 LT 8; Samambaia ; MARIA ROSA ALVES DE LIMA; 183.830.761-34; 45499500; SHI QR 122 CJ 6 LT 21; Samambaia ; MARIA SANTANA LOPES GONCALVES; 154.022.901-72; 46829644; SHI QR 431 CJ 15 LT 2; Samambaia ; MARIA SOLANGE PANCRACIO DE SENA; 308.482.291-34; 4653525X; QD 100 CJ G LT 7; Santa Maria ; MARIA ZENAIDE ALVES; 324.821.911-49; 46657576; QD 316 CJ B LT 21; Santa Maria ; MARILENE JOSE CARVALHO; 444.369.711-04; 46579613; QD 208 CJ I LT 1; Santa Maria ; MARIZA DE FATIMA VILACA MAGALHAES; 392.524.931-15; 47132213; QS 8 CJ 440 BL A LT 10; Vila Areal; MARLEIDE FERREIRA SILVA; 512.146.101-10; 46831452; SHI QR 431 CJ 24 LT 9; Samambaia ; MARLENE FERREIRA DE AZEVEDO; 183.733.991-00; 50048279; QD 605 CJ 14 LT 10; Recanto das Emas; MARLENE SILVA DOS SANTOS; 706.051.571-20; 46543775; QD 103 CJ N LT 6; Santa Maria ; MARTA MARIA SANTANA; 416.618.181-53; 45704759; SHI QR 303 CJ 14 LT 19; Samambaia ; MARTINHO JOSE DA COSTA; 154.370.351-87; 46790535; SHI QR 413 CJ 11 LT 21; Samambaia ; MARTINS DE ALMEIDA; 410.870.891-15; 45493189; SHI QR 320 CJ 10 LT 6; Samambaia ; MAURICIO PEREIRA DE SOUSA; 224.282.591-72; 46727124; SHI QR 125 CJ 8 LT 28; Samambaia ; MAURO RIOS; 259.829.666-49; 4563937X; SHI QR 107 CJ 5 LT 5; Samambaia ; MODESTO CARDOSO DA SILVA; 333.895.861-72; 48099821; QD 404 CJ 17 LT 16; Recanto das Emas; NADIR ANTUNES DE SOUZA ALVES; 646.459.751-53; 46834524; SHI QR 433 CJ 14 LT 10; Samambaia ; NALDO DIAS CARDOSO; 462.962.631-04; 46414347; SHI QR 519 CJ 5 LT 2; Samambaia ; NATALINA DA SILVA CARDOSO; 397.968.921-20; 46828052; SHI QR 431 CJ 7 LT 16; Samambaia ; NECY ALVES DA CUNHA; 358.222.871-15; 4687173X; SHI QR 629 CJ 1 LT 14; Samambaia ; NEIDE DOS SANTOS; 364.609.071-53; 4683768X; SHI QR 511 CJ 6 LT 6; Samambaia ; NELIA DE QUEIROZ DANTAS; 154.170.851-20; 46839321; SHI QR 511 CJ 11 LT 14; Samambaia ; NELSON AMORIM MACIEL; 309.924.941-68; 5053906X; QD 605 CJ 25 LT 10; Recanto das Emas; NERCINA MARIA PINTO; 959.290.456-15; 45480974; SHI QR 110 CJ 10 LT 3; Samambaia ; NILVA MARIA DOS SANTOS GUIDA; 410.845.271-20; 46417389; SHI QR 521 CJ 9 LT 13; Samambaia ; NIVALDA MACHADO DE LIMA; 223.473.051-15; 46795510; SHI QR 415 CJ 16 LT 6; Samambaia ; NOEMIA PEREIRA DOS SANTOS; 371.752.701-00; 50182137; QD 605 CJ 9 LT 14; Recanto das Emas; OGUIMAR CORREA DE OLIVEIRA; 245.287.141-91; 46088040; AVAGUAS CLARAS LT C30; Águas Claras; OLIVEIRA DOMINGOS GALVAO; 118.667.481-49; 46798307; SHI QR 417 CJ 10 LT 6; Samambaia ; OLIVEIRA SPINDULA ATAIDES; 222.327.881-72; 46097341; QS 8 CJ 640 BL B LT 8; Vila Areal; ONELICE ROSA MATIAS DA SILVA; 342.631.951-91; 48275050; QD 605 CJ 1 LT 9; Recanto das Emas; ONOFRE MIGUEL GAIO; 150.634.531-04; 46827307; SHI QR 431 CJ 4 LT 5; Samambaia ; ORLANDO GONCALVES MACIEL; 091.876.267-72; 46794131; SHI QR 415 CJ 11 LT 8; Samambaia ; OSMARINA NASCIMENTO MARTINS; 398.491.801-10; 4571763X; SHI QR 307 CJ 6 LT 6; Samambaia ; OSVALDO FERREIRA DE ALMEIDA; 455.285.001-68; 46835202; SHI QR 433 CJ 17 LT 7; Samambaia ; OSWALDO ALVES DOS SANTOS; 483.786.581-04; 45478015; SHI QR 108 CJ 7 LT 17; Samambaia ; PATRICIA DE ANDRADE MOREIRA; 334.049.171-20; 50131079; SHI QR 427 CJ 4 LT 2; Samambaia ; PAULO CARDOSO DA SILVA; 620.838.641-15; 50212869; QD 605 CJ 25 LT 5; Recanto das Emas; PAULO CESAR DA LUZ COSTA; 471.536.871-49; 50228633; QD 605 CJ 19 LT 1; Recanto das Emas; PAULO SERGIO RODRIGUES PEREIRA; 439.280.213-20; 45494835; SHI QR 120 CJ 6 LT 3; Samambaia ; PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA; 097.838.491-15; 47327987; SHI QR 319 CJ 6 LT 29; Samambaia ; PEDRO MENEZES DA SILVA; 573.183.871-20; 46416420; SHI QR 521 CJ 5 LT 16; Samambaia ; PEDRO PEREIRA LIMA; 340.566.291-53; 46827161; SHI QR 431 CJ 3 LT 21; Samambaia ; RAIMUNDA DO NASCIMENTO COSTA; 504.728.361-53; 46990453; QD 205 CJ 13 LT 5; Recanto das Emas; RAIMUNDO NONATO BORGES COUTINHO; 227.074.413-68; 48097756; QD 403 CJ 18 LT 9; Recanto das Emas; RAIMUNDO NONATO MENDES GONCALVES; 243.865.881-91; 48103306; QD 601 CJ 18 LT 20; Recanto das Emas; RAIMUNDO NONATO MIRANDA; 247.725.001-97; 4681888X; SHI QR 427 CJ 6 LT 28; Samambaia ; RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS; 149.434.843-87; 48999504; QD 605 CJ 7 LT 06; Recanto das Emas; RAIMUNDO REIS LIMA COSTA; 679.589.403-78; 46834834; SHI QR 433 CJ 15 LT 12; Samambaia ; RAIMUNDO SILVA DE OLIVEIRA; 038.114.251-53; 47150254; QD 317 CJ M LT 18; Santa Maria; RAUL DA SILVA GUIMARAES; 168.824.661-49; 46820884; SHI QR 429 CJ 1 LT 14; Samambaia ; RENATO DIAS SOARES; 564.391.481-68; 46416331; SHI QR 521 CJ 5 LT 7; Samambaia ; RENIVALDO GALDINO DE GUSMAO; 144.376.001-34; 46825711; SHI QR 429 CJ 25 LT 12; Samambaia ;

RITA MARIA DIAS; 287.922.974-04; 48216305; QD 605 CJ 13 LT 19; Recanto das Emas; RITA MARIA MORAIS DA SILVA; 795.421.821-04; 46813403; SHI QR 425 CJ 8 LT 20; Samambaia ; RITA MOTA VIEIRA; 428.924.651-68; 45666342; SHI QR 504 CJ 9 LT 13; Samambaia ; ROBERTO EUSTAQUIO NASCIMENTO; 301.399.966-72; 46739394; SHI QR 315 CJ 1 LT 11; Samambaia ; ROGERIO RODRIGUES; 296.657.871-87; 46818871; SHI QR 427 CJ 6 LT 25; Samambaia ; ROMILDA FERREIRA DE QUEIROZ; 214.533.301-00; 4565896X; SHI QR 501 CJ 21 LT 8; Samambaia ; ROSA DE SOUSA VASCONCELOS; 443.257.381-34; 46829636; SHI QR 431 CJ 15 LT 1; Samambaia ; ROSA MARIA FERREIRA DE MORAES; 118.703.031-72; 46794794; SHI QR 415 CJ 13 LT 28; Samambaia ; ROSA VITALINA MOREIRA DA SILVA; 282.527.301-59; 45498881; SHI QR 122 CJ 4 LT 3; Samambaia ; ROSALINA MIRANDA PIMENTEL; 240.075.441-15; 46405771; SHI QR 513 CJ 8 LT 22; Samambaia ; ROSALINA VIEIRA ALVES; 351.527.961-04; 46831819; SHI QR 433 CJ 1 LT 21; Samambaia ; ROSELIA AGUSTINHO PEREIRA DE ANDRADE; 411.050.441-49; 46865543; SHI QR 617 CJ 2 LT 9; Samambaia ; ROSEMEIRE RODRIGUES DA SILVA; 258.364.711-34; 45697825; SHI QR 516 CJ 6 LT 16; Samambaia ; ROSILDA SANTOS SILVA; 516.136.201-44; 45478856; SHI QR 108 CJ 13 LT 4; Samambaia ; ROSILENE MARIA COSTA; 553.115.711-87; 45475660; SHI QR 106 CJ 10 LT 2; Samambaia ; ROSIMEIRE DE ASSIS DA SILVA; 334.364.361-00; 46799702; SHI QR 417 CJ 16 LT 2; Samambaia ; RUTI FERREIRA DOS SANTOS; 505.739.421-53; 46745157; SHI QR 319 CJ 1 LT 32; Samambaia ; SALVANDI ALVES PINHEIRO; 244.842.961-87; 47325763; QD 118 CJ B LT 8; Santa Maria ; SATURNINO DE SOUSA CIRQUEIRA; 150.890.881-87; 46746099; SHI QR 319 CJ 5 LT 6; Samambaia ; SEBASTIANA AMARO DA SILVA; 572.942.751-49; 47464674; QD 317 CJ N LT 21; Santa Maria ; SEBASTIAO FRANCISCO DAMASCENO; 376.691.841-91; 5006973X; QD 605 CJ 19 LT 9; Recanto das Emas; SEBASTIAO LINHARES; 214.558.641-53; 50501356; QD 605 CJ 3 LT 2; Recanto das Emas; SEBASTIAO ZEFERINO DA COSTA; 657.756.601-10; 45724075; SHI QR 309 CJ 7 LT 13; Samambaia ; SENY DE SOUZA GERONIMO; 376.557.361-20; 46562621; QD 204 CJ G LT 11; Santa Maria ; SHIRLENE SUELY DE LIMA; 225.884.421-53; 46871985; SHI QR 629 CJ 4 LT 3; Samambaia ; SILAS DA COSTA FURTADO; 144.207.911-87; 50043331; QD 605 CJ 9 LT 11; Recanto das Emas; SILVANA DA SILVA; 890.200.221-72; 46550917; QD 117 CJ N LT 17; Santa Maria ; SILVANALOURENCO DA SILVA; 510.774.851-15; 45488657; SHI QR 118 CJ 2 LT 2; Samambaia ; SIOMAR CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; 329.876.841-34; 46895590; QD 201 CJ E LT 11; Santa Maria ; SIVIRANA JUVINA DA CONCEICAO MATOS; 611.712.201-20; 48572071; QD 605 CJ 10 LT 14; Recanto das Emas; SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; 703.941.051-68; 46415963; SHI QR 521 CJ 2 LT 17; Samambaia ; SONIA APARECIDA NOGUEIRA; 248.299.351-20; 50010956; QD 605 CJ 24 LT 20; Recanto das Emas; SONIA MARIA MENDONCA; 398.067.741-91; 45713936; SHI QR 306 CJ 7 LT 13; Samambaia ; SONIA MARTA SOARES ALENCAR; 339.589.041-49; 4599871X; BAIRRO VEREDAS QD 1 CJ A LT 20; Brazlândia ; SUELI DOS SANTOS; 468.115.241-20; 45483043; SHI QR 112 CJ 3 LT 10; Samambaia ; SUELI FEITOSA; 578.764.951-68; 46811338; SHI QR 423 CJ 18 LT 16; Samambaia ; SUELY MARIADA SILVA; 523.566.471-04; 46783334; SHI QR 409 CJ 6 LT 23; Samambaia ; SUENIA EVARISTO DOS SANTOS; 334.985.981-04; 46409874; SHI QR 515 CJ 10 LT 2; Samambaia ; SUZANA CARDOSO DOS PASSOS; 225.044.781-00; 45491178; SHI QR 320 CJ 1 LT 23; Samambaia ; TADEU DUARTE; 114.000.641-04; 45660638; SHI QR 503 CJ 2 LT 8; Samambaia ; TERESINHA BARBOSA DA SILVA; 066.742.161-00; 45527547; QS 5 RUA 840 LT 4; Águas Claras; TEREZINHA GOMES DE JESUS; 215.101.301-44; 46737049; SHI QR 313 CJ 6 LT 36; Samambaia ; TEREZINHA MARIA GALDINO; 484.379.561-53; 4665903X; QD 316 CJ H LT 17; Santa Maria ; VALDEMIR FERREIRA DE LIMA; 410.402.871-15; 4679834X; SHI QR 417 CJ 10 LT 10; Samambaia ; VALDEMIR ROSA DE SOUZA; 286.078.801-87; 48641553; QD 605 CJ 24 LT 5; Recanto das Emas; VALDEREZ FERREIRA DA COSTA; 498.321.313-91; 47879939; QD 604 CJ 4 LT 24; Recanto das Emas; VALDIVINO BATISTA DE SOUZA; 516.093.201-15; 5008903X; QD 203 CJ B LT 9; Santa Maria ; VALMIR NUNES DA SILVA; 888.711.426-91; 49675737; QD 605 CJ 18 LT 19; Recanto das Emas; VALMIR RAMOS DO REGO; 494.940.661-20; 5045398X; QD 605 CJ 23 LT 6; Recanto das Emas; VALMIR SILVA MAGALHAES; 484.080.421-49; 45735786; SHI QR 314 CJ 10 LT 29; Samambaia ; VALNEIDE PORTO; 210.437.281-04; 45653275; SHI QR 502 CJ 13 LT 23; Samambaia ; VANDA GONCALVES DE ALMEIDA FERNANDES; 493.369.831-72; 46406425; SHI QR 513 CJ 13 LT 2; Samambaia ; WANDERLEY PINTO DE ALMEIDA; 167.992.241-68; 46419683; SHI QR 523 CJ 8 LT 3; Samambaia ; VANIA LUCIA TELES; 417.118.151-87; 46416374; SHI QR 521 CJ 5 LT 11; Samambaia ; VANIA VALERIA PRECCI ALLO ORSI; 186.457.121-72; 46409823; SHI QR 515 CJ 9 LT 20; Samambaia ; VENCESLAU MOURA LOPES; 144.388.521-53; 50514083; QD 605 CJ 1 LT 17; Recanto das Emas; VENERANDA ALVES DE ALMEIDA; 620.716.291-91; 46827951; SHI QR 431 CJ 7 LT 5; Samambaia ; VERA LUCIA ALVES DA SILVA; 262.066.841-72; 46404678; SHI QR 513 CJ 3 LT 7; Samambaia ; VERA LUCIA DE SOUZA; 258.761.121-00; 46595058; QD 214 CJ D LT 6; Santa Maria ; VILANY CARDOSO DA SILVA MENDES; 358.497.381-34; 46799745; SHI QR 417 CJ 16 LT 6; Samambaia ; WALMIR MARTINS COSTA; 244.582.791-49; 4641746X; SHI QR 521 CJ 9 LT 21; Samambaia ; WANDERVAL FRANCISCO DA SILVA; 185.998.341-34; 46808795; SHI QR 423 CJ 9 LT 10; Samambaia ; WASHINGTON DE CARVALHO SANTOS; 226.906.031-87; 50047760; QD 605 CJ 21 LT 11; Recanto das Emas; WELINGTON PEREIRA RAMOS; 442.743.271-91; 45714061; SHI QR 306 CJ 8 LT 11; Samambaia ; ZEILI BARBOSA DE CASTRO; 371.814.241-49; 46799869; SHI QR 417 CJ 16 LT 19; Samambaia ; ZELIA VIEIRA NOVO; 258.982.131-04; 46010270; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 5; Brazlândia ; ZILDA ALVES DE OLIVEIRA; 394.234.845-49; 46010467; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ I LT 4; Brazlândia ; ZIZEUDA GOMES DUARTE; 400.003.201-10. Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por ANA LÚCIA ARAÚJO DE MIRANDA, Chefe Substituta do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da CODHAB/DF; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 452, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 370.000259/2007. Interessado: MOURA FERRAGENS LTDA; CNPJ: 00.923.868/0001-63. Assunto: Suspensão da exigibilidade de tributos – PRÓ-DF II - IPTU/TLP. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado na Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 24.430, de 2 de março de 2004; na Resolução nº 430/08 do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – COPEP/DF, declara suspensa a exigibilidade dos tributos, nos termos a seguir: Item; Especificação; 5.1.1; IPTU; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; ST LESTE IND QD 7 LT 760; 1760897X; 2008; 100; 2008 a 2011; Item; Especificação; 5.1.2; TLP; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; PROPORÇÃO (%); PERÍODO DE; FRUIÇÃO; ST LESTE IND QD 7 LT 760; 1760897X; 2008; 100; 2008 a 2011. Para a fruição do benefício em todo o período especificado neste Ato Declaratório o interessado deverá apresentar, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/GDF: até o dia 31 de janeiro de cada ano, a Certidão de adimplência com suas obrigações junto à TERRACAP e cópia da última GFIP paga que comprovem a manutenção dos requisitos que ensejaram o reconhecimento do benefício objeto deste Ato Declaratório. até os dias 31 de janeiro e 31 de julho de cada ano, as Certidões Negativas do INSS e de Regularidade de situação do FGTS, conforme §3º do artigo 6º do Decreto nº 24.430/2004. Serão verificadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo/GDF a regularidade dos seguintes documentos: CNPJ – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica; Documento de Identificação Fiscal – DIF/DF (CF/DF); Certidão Negativa de Débitos/GDF; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais (Receita Federal) e à Dívida Ativa da União (PGFN); Em virtude da competência atribuída para o acompanhamento dos projetos de desenvolvimento do Distrito Federal, nos termos do §1º do artigo 65 do Decreto nº 24.430/2004, caso não haja comprovação da manutenção dos requisitos ou falta de apresentação de uma das Certidões exigidas, a SEDETUR/GDF (responsável pela manutenção do benefício) comunicará o descumprimento a esta GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, para fins de cassação deste benefício. Os requisitos legais para a suspensão da exigibilidade destes tributos foram verificados nos autos deste processo e atestados por Fernanda Tereza de Baena Fernandes, Fiscal Tributário, matrícula 109.095-X, e ratificados por Ana Lúcia de Araújo Miranda, Chefe Substituta do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Registre-se a suspensão da exigibilidade do IPTU/TLP; Cientifique-se; Encaminhe-se à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo para juntada de Atestado de Implantação Definitivo. Após, retorne-se ao NUBEF/GEJUC/DITRI/SUREC/SEF para a conclusão dos autos.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 454, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 040.007528/2008. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Assunto: Reconhecimento de isenção do ITCO – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda. O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29/07, artigo 1º, inciso III, alínea b; fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 229/99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353/01, regulamentada pelo Decreto nº 21.972/01, na Lei nº 3.804/06, declara isentas do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCO as transmissões por doação dos imóveis abaixo relacionados, situados em Sobradinho II, aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, de acordo com as Leis nº 770 e 808/94, nos termos seguintes, ressaltando que a concessão do benefício resultará em renúncia fiscal estimada no valor de R\$ 288.733,52: Inscrição; Endereço; Interessado; CPF; 47082267; AR 5 CJ 10 LT 7; ABILIO LEITE DA SILVA; 097.974.591-87; 47079762; AR 11 CJ 2 LT 28; ABRAAO GUIMARAES DA SILVEIRA; 259.232.931-53; 47073608; AR 1 CJ 1A LT 2; ADAILTON PEREIRA DE JESUS; 258.180.231-68; 47074388; AR 1 CJ 3 LT 27; ADAIR DO CARMO RODRIGUES; 120.420.051-34; 47079061; AR 11 CJ 7 LT 25; ADAIR LUIZ PEREIRA; 086.854.791-34; 47073160; AR 6 CJ 3 LT 7; ADALBERTO TAVARES FREITAS; 308.378.121-00; 4707826X; AR 11 CJ 5 LT 29; ADALGIZA ALVES DE ARAUJO; 462.273.771-04; 47073942; AR 1 CJ 2 LT 16; ADECIO VALERIO DA SILVA; 145.934.401-49; 47075643; AR 7 CJ 4 LT 29; ADELAIDE MARIA STEMLER BELTRAN SANCHEZ; 114.322.921-53; 47088745; AR 6 CJ 1 LT 16; ADEMILSON DE SOUSA FILGUEIRA; 259.594.841-53; 47077573; AR 11 CJ 1 LT 10; ADENILTON JOSE PEREIRA; 186.076.161-53; 47084197; AR 9 CJ 5 LT 4; ADILSON DE PAULA PEREIRA; 222.805.371-68; 47077220; AR 7 CJ 6 LT 19; ADIR LUIZ PEREIRA; 402.986.477-53; 4707566X ; AR 7 CJ 4 LT 31; ADONILTA FRANCISCA DE JESUS; 086.814.221-20; 47080558; AR 5 CJ 4 LT 18; AGENOR MARTINS VIEIRA; 296.383.801-87; 47078227; AR 11 CJ 5 LT 25; AGUIMAR RODRIGUES DA CRUZ; 210.645.201-20; 47072423; AR 11 CJ 2 LT 7; AGUINALDO FELIX RODRIGUES; 602.848.381-87; 47087773; AR 8 CJ 4 LT 10; AGUINALDO FERNANDES BORGES; 055.142.231-91; 47081740; AR 5 CJ 7 LT 6; ALAIDE GONCALVES RIOS; 112.500.031-72; 47074825; AR 7 CJ 1 LT 2; ALAIDE OLIVEIRA DA SILVA; 381.084.451-91; 47083573; AR 9 CJ 3 LT 35; ALBA FONSECA GALDINO; 316.759.801-87; 47075651; AR 7 CJ 4 LT 30; ALBA MARIA BESSA SAMPAIO; 400.953.981-04; 4707583X ; AR 9 CJ 5 LT 14; ALBERTO TORRES ANTUNES; 259.295.501-15; 47980419; AR 1 CJ 1A LT 7; ALCIDES RIBEIRO FILHO; 400.991.721-00; 4707406X ; AR 1 CJ 2 LT 29; ALDEMIR XAVIER DA CRUZ; 258.250.621-

49; 47080833; AR 5 CJ 5 LT 12; ALDEMIRA VARELA DA SILVA; 646.262.101-04; 47152540; AR 5 CJ 6 LT 48; ALDENORA COSTA SANTOS; 461.363.041-04; 47085037; AR 9 CJ 7 LT 14; ALDENORA PEREIRA DA SILVA MARTINS; 552.119.411-87; 47073063; AR 6 CJ 2 LT 31; ALFREDO RONALDO DE MELLO; 256.216.611-68; 47084383; AR 9 CJ 5 LT 24; ALFREM FRANCISCO DE SOUZA; 143.683.071-00; 47083654; AR 9 CJ 3 LT 43; ALICE SOUZA OLIVEIRA; 116.615.421-15; 47078944; AR 11 CJ 7 LT 13; ALLAN DE LIMA CASTRO; 637.235.817-49; 47087501; AR 8 CJ 3 LT 28; ALMINDA FERREIRA PIRES; 151.408.731-68; 47077298; AR 7 CJ 6 LT 26; ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ; 297.140.361-00; 47087676; AR 8 CJ 3 LT 45; ALOISIO DE SOUSA DIAS; 248.489.721-91; 47074809; AR 7 CJ 1A LT 15; ALTAIR ADRIANO DA SILVA; 416.391.971-68; 47084960; AR 9 CJ 7 LT 7; ALZENIRA DA COSTA; 227.215.331-34; 47080639; AR 5 CJ 4 LT 26; AMALIA ROCHA DOS REIS; 536.680.491-49; 47080310; AR 5 CJ 3 LT 21; AMANDIO PEREIRA DE SENA; 097.977.771-20; 47078405; AR 11 CJ 6 LT 7; AMAZILIA NETA CARVALHO DE OLIVEIRA FREIRE; 371.870.581-87; 47332859; AR 3 CJ 1 LT 2; ANA ADELIA DA SILVA PEREIRA; 417.768.101-63; 4708507X ; AR 9 CJ 7 LT 18; ANA BEZERRA DOS SANTOS; 226.723.971-04; 47985917; AR 5 CJ 8 LT 16; ANA CRISTINA DOS SANTOS; 770.416.231-49; 47082720; AR 9 CJ 1 LT 3; ANA GOMES DA SILVA; 194.796.701-00; 47075252; AR 7 CJ 3 LT 21; ANA LUCIA DA SILVA; 297.229.261-87; 4707745X ; AR 7 CJ 8 LT 34; ANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO; 333.723.571-91; 47075481; AR 7 CJ 4 LT 12; ANA MARIA DE SOUZA E SILVA; 339.079.001-20; 47086416; AR 9 CJ 9 LT 33; ANA NERIS DE BRITO JESUS; 472.980.811-87; 47080876; AR 5 CJ 5 LT 16; ANA TARCISA ALVES DA SILVA; 473.711.451-00; 47072555; AR 5 CJ 7 LT 20; ANACLETO AMORIM DE DEUS; 339.029.761-87; 47079835; AR 5 CJ 1 LT 2; ANAIR DOS SANTOS PEREIRA; 248.578.401-97; 47079460; AR 11 CJ 8 LT 30; ANALIA WALVERDE DE MELO; 398.123.161-91; 47078332; AR 11 CJ 5 LT 36; ANATALINA RODRIGUES DOS SANTOS; 184.120.761-68; 47076909; AR 7 CJ 9 LT 14; ANELIZ LOPES DOS REIS; 113.376.211-53; 47076798; AR 7 CJ 9 LT 2; ANESIA PEREIRA DA SILVA SERAFIM; 504.233.631-15; 47078464; AR 11 CJ 6 LT 13; ANGELA MARIA DA SILVA; 226.233.101-49; 47078936; AR 11 CJ 7 LT 12; ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA; 259.297.551-91; 47078057; AR 11 CJ 5 LT 8; ANGELO EVANGELICO GARCIA; 302.976.051-00; 47077077; AR 7 CJ 1A LT 11; ANATONEZ PAULINO DE SOUSA LIMA; 512.672.761-34; 47080744; AR 5 CJ 5 LT 3; ANTONIA ALVES DE PADUA; 227.295.771-49; 47081279; AR 5 CJ 6 LT 3; ANTONIA GOMES DE ARAUJO; 152.877.181-87; 47072385; AR 11 CJ 2 LT 3; ANTONIA ISABEL DA CONCEICAO COSTA; 343.007.241-72; 47080604; AR 5 CJ 4 LT 23; ANTONIA MARIA DOS SANTOS SILVA; 344.361.111-72; 47073020; AR 6 CJ 2 LT 24; ANTONIA PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA; 372.860.641-34; 47077859; AR 11 CJ 4 LT 24; ANTONIA PEREIRA LEITE; 443.437.281-53; 47089237; AR 6 CJ 4 LT 32; ANTONIA RUFINO MARTINS; 105.108.423-72; 47073004; AR 6 CJ 2 LT 21; ANTONIA SANTOS MONTES; 184.588.821-91; 47087005; AR 8 CJ 1 LT 47; ANTONIO ASSIS DE OLIVEIRA MELLO; 417.732.501-59; 47080779; AR 5 CJ 5 LT 6; ANTONIO BELEM DE LACERDA; 042.399.541-34; 47078928; AR 11 CJ 7 LT 11; ANTONIO CARLOS PEREIRA SANTOS; 225.221.401-59; 47457805; AR 5 CJ 2 LT 19; ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA; 266.473.111-49; 47084200; AR 9 CJ 5 LT 5; ANTONIO COSTA; 059.350.831-91; 47087137; AR 8 CJ 2 LT 39; ANTONIO DE OLIVEIRA BRAGA SILVA; 386.222.031-15; 47087919; AR 8 CJ 4 LT 24; ANTONIO DOMINGOS AVELINO; 048.189.973-15; 47083875; AR 9 CJ 4 LT 18; ANTONIO GINO MARTINS; 066.515.691-04; 47086734; AR 8 CJ 1 LT 17; ANTONIO GONCALVES DA SILVA; 400.990.321-04; 47080914; AR 5 CJ 5 LT 20; ANTONIO INACIO DE JESUS; 210.552.701-91; 47334118; AR 9 CJ 7 LT 3; ANTONIO ISRAEL DE ANDRADE; 151.084.301-91; 47088109; AR 8 CJ 5 LT 1; ANTONIO MARCELINO DA SILVA; 112.660.901-34; 47080922; AR 5 CJ 5 LT 21; ANTONIO MIGUEL SOARES; 119.229.231-68; 47088311; AR 8 CJ 1 LT 32; ANTONIO NOVATO MACHADO; 185.800.411-04; 47083239; AR 9 CJ 3 LT 1; ANTONIO ORLANDO BRAGA PINTO; 034.050.011-53; 47088141; AR 8 CJ 5 LT 5; ANTONIO SILVA SANTOS; 258.115.841-72; 47726148; AR 1 CJ 7 LT 2; ANTONIO VIEIRA AUGUSTO; 244.870.401-59; 47074086; AR 1 CJ 2 LT 31; ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS; 153.563.611-49; 47073195; AR 6 CJ 3 LT 10; APARECIDA GONCALVES DE SOUZA; 258.233.961-04; 47077115; AR 7 CJ 3 LT 2; APARECIDA ROBERTO GOMES; 210.541.691-87; 47078472; AR 11 CJ 6 LT 14; APARECIDA SIMAO DE SA; 323.194.871-15; 47075765; AR 11 CJ 1 LT 9; APARECIDO ROSA BOTELHO; 143.669.911-87; 47074787; AR 7 CJ 1A LT 13; ARCENIA COLEN FRANCO DE SOUZA; 296.404.901-72; 47077018; AR 7 CJ 9 LT 27; ARCIBELA FERNANDES ROCHA; 119.244.381-00; 47078359; AR 11 CJ 6 LT 2; ARLINDA GREGORIO DE LACERDA; 210.647.921-20; 4708085X ; AR 5 CJ 5 LT 14; ARMANDO FRANCISCO MILITAO; 179.106.331-49; 47078049; AR 11 CJ 5 LT 7; ARNO CARDOSO DOS SANTOS; 339.096.011-20; 47080566; AR 5 CJ 4 LT 19; ARTUR CANDIDO DA SILVA; 072.693.151-91; 47080841; AR 5 CJ 5 LT 13; ARTUR DA SILVA SANTOS FILHO; 112.626.211-00; 47078375; AR 11 CJ 6 LT 4; ASTROGILDO PINTO NETO; 282.135.051-15; 47073594; AR 1 CJ 1 LT 10; ATANAEL MARTINS NEVES; 155.559.251-15; 4792909X ; AR 1 CJ 4 LT 17; AURELIANO JOSE SOUSA SANTOS; 400.923.641-87; 47080892; AR 5 CJ 5 LT 18; AURELINO MARCAL DE JESUS; 265.717.141-91; 47078111; AR 11 CJ 5 LT 14; AURELINO RIBEIRO DOS PASSOS; 119.695.551-49; 47076453; AR 7 CJ 7 LT 19; AURENITA ALEXANDRE BARBOSA; 494.850.751-20; 47082992; AR 9 CJ 2 LT 25; AURILEIDES SALDANHA DE ANDRADE; 371.671.381-34; 4707471X ; AR 7 CJ 1A LT 5; AURINA MARIA DE LIMA; 249.173.461-34; 4707437X ; AR 1 CJ 3 LT 26; AURIONITA HONORIO DE SOUZA; 316.752.391-34; 4708099X ; AR 5 CJ 5 LT 28; BARTOLOMEU FAUSTINO COSTA; 184.026.581-72; 47085924; AR 9 CJ 7 LT 42; BASILIO GOMES DE SOUZA; 205.268.493-04; 47079177; AR 11 CJ 7 LT 36; BELCHIOR ANTONIO DE PAULO; 145.584.241-91; 47072342; AR 7 CJ 8 LT 27; BENEDITA ROSA DE LIMA; 183.064.891-87; 47082194; AR 5 CJ 8 LT 28; BENEDITO PEREIRA MIRANDA; 153.572.791-87; 47080752; AR 5 CJ 5 LT 4; BENICIO PIRES DE ALENCAR; 120.085.321-00; 47074647; AR 1 CJ 4 LT 18; BENILTON PRIMO DOS SANTOS; 268.382.065-87; 47076011; AR 7 CJ 5 LT 34; BERENICE RODRIGUES PORTO; 214.167.291-00; 47076410; AR 7 CJ 7 LT 15; BERNARDA RODRIGUES

ALVES; 224.887.311-53; 47075538; AR 7 CJ 4 LT 17; BLANDINA LOPES PEREIRA; 524.001.071-49; 4708068X ; AR 5 CJ 4 LT 31; BONIFACIO BARBOSA DA SILVA; 317.438.461-34; 4708054X ; AR 5 CJ 4 LT 17; BRAZ DE OLIVEIRA; 102.261.921-72; 47076070; AR 7 CJ 6 LT 4; CANDIDA DE PAIVA MOREIRA; 417.907.311-00; 47079967; AR 5 CJ 2 LT 1; CARLOS ALBERTO ARAUJO GOMES; 314.727.451-91; 47073381; AR 6 CJ 4 LT 10; CARLOS ALBERTO ERMENIO DOS SANTOS; 504.321.921-15; 4708815X ; AR 8 CJ 5 LT 6; CARLOS ALVES DA SILVA; 258.166.911-04; 4707731X ; AR 7 CJ 6 LT 28; CARLOS ANTONIO DE MEDEIROS; 258.166.671-49; 4708006X ; AR 5 CJ 2 LT 14; CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA; 214.676.251-91; 47084987; AR 9 CJ 7 LT 9; CARLOS AUGUSTO FERREIRA PINTO; 248.513.371-91; 47075090; AR 7 CJ 2 LT 13; CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO; 281.646.011-87; 47075260; AR 7 CJ 3 LT 22; CARLOS AURELIANO DOS SANTOS; 153.559.341-53; 47087951; AR 8 CJ 4 LT 28; CARLOS VESPAZIANO DOS SANTOS; 399.212.201-87; 4707941X ; AR 11 CJ 8 LT 25; CARMELIA DE SOUSA SANTANA; 184.354.831-34; 47073772; AR 1 CJ 1A LT 19; CARMELITA BERNARDO SOUTO; 248.533.801-91; 47334215; AR 7 CJ 6 LT 17; CARMELITA MARIA DE JESUS; 210.536.851-49; 47075171; AR 7 CJ 3 LT 13; CARMELITA MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA; 371.748.191-68; 4733259X ; AR 7 CJ 4 LT 34; CATARINO LEDO DOS SANTOS NETO ; 038.008.811-87; 47075945; AR 7 CJ 5 LT 27; CECILIA MARIA DA CONCEICAO; 351.545.001-72; 47073896; AR 1 CJ 2 LT 11; CECILIA SOARES NEGREIROS; 344.343.051-15; 47079622; AR 11 CJ 8 LT 46; CELIA MARIA XAVIER EMERECIANO; 222.802.781-20; 47086262; AR 9 CJ 8 LT 34; CELINA BISPO CAMPOS; 297.467.361-91; 47080698; AR 5 CJ 4 LT 33; CESARINA GOMES DA COSTA; 210.230.001-30; 47073853; AR 1 CJ 2 LT 7; CIRLENE DOS SANTOS CASTRO; 524.068.061-20; 4707325X ; AR 6 CJ 3 LT 23; CLAUBER RENAN SOLANIA; 524.753.101-97; 47084596; AR 9 CJ 6 LT 3; CLAUDIA TEIXEIRA DA ROCHA BEZERRA ARAUJO; 339.209.901-53; 47075325; AR 7 CJ 3 LT 28; CLAUDIO CRISTINIANO DE OLIVEIRA YUNG; 316.818.831-04; 47082208; AR 5 CJ 8 LT 29; CLAUDIO MARTINS PAIXAO; 279.828.901-72; 4721015X ; AR 6 CJ 2 LT 14; CLEIDINALDO DA SILVA; 472.968.361-72; 47079142; AR 11 CJ 7 LT 33; CLEUSA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA; 222.843.031-53; 47079533; AR 11 CJ 8 LT 37; CLEUZA DA SILVA CRUZ; 270.678.746-53; 47334703; AR 7 CJ 1B LT 3; CONCEICAO BATISTA DA SILVA; 504.212.801-82; 47087560; AR 8 CJ 3 LT 34; CONCEICAO DE MARIA MARTINS DE SOUSA; 245.559.161-15; 47079789; AR 11 CJ 2 LT 30; CONCEICAO PEREIRA DE SOUZA; 210.227.631-72; 4708524X ; AR 9 CJ 7 LT 38; CONSTANTINO FERREIRA DOS SANTOS; 225.080.071-53; 47077182; AR 7 CJ 3 LT 9; CREMILDO MARTINS PAIAO; 059.643.341-72; 47080868; AR 5 CJ 5 LT 15; CREUSA RIBEIRO DA SILVA; 224.493.611-20; 47981628; AR 11 CJ 1 LT 1; CRISTINA MARIA DA CONCEICAO; 048.021.102-78; 47985399; AR 8 CJ 2 LT 9; CRISTOVAM FLORIANO DA SILVA; 339.097.681-72; 47078278; AR 11 CJ 5 LT 30; DAELSON NEY DA COSTA SOUZA; 258.158.141-72; 47089210; AR 6 CJ 4 LT 30; DAISY XAVIER DE OLIVEIRA; 400.757.451-00; 4708071X ; AR 5 CJ 4 LT 36; DALVINO PEREIRA DE SOUZA; 115.425.191-87; 47087072; AR 8 CJ 2 LT 33; DAMIAO MOREIRA DA SILVA; 144.896.431-87; 47080825; AR 5 CJ 5 LT 11; DANIEL GOMES DA SILVA; 006.817.108-02; 47075058; AR 7 CJ 2 LT 9; DECIO ESTEVAM ALVES DE RIBEIRO; 239.567.201-72; 47074191; AR 1 CJ 3 LT 6; DELMA MARIA PEREIRA DE ARAUJO; 320.079.225-68; 47078596; AR 11 CJ 6 LT 26; DELZUITE DANTAS; 183.482.111-87; 47085541; AR 9 CJ 9 LT 22; DELZUITE MARIA FAUSTINA DE SOUSA; 344.358.161-72; 47085991; AR 9 CJ 8 LT 7; DENILSON JOSE MARQUES FERREIRA; 153.449.161-91; 47089059; AR 6 CJ 3 LT 5; DEOGENES BATISTA DOS SANTOS; 221.907.401-34; 4708233X ; AR 5 CJ 4 LT 35; DEUSDETE RODRIGUES SALES; 067.734.193-87; 47075961; AR 7 CJ 5 LT 29; DEUSNIRA AIRES CARDOSO DE SANTANA; 829.153.001-78; 47078839; AR 11 CJ 7 LT 2; DIJALMA PAZ DE ARAUJO; 239.260.901-20; 4708913X ; AR 6 CJ 4 LT 7; DILMA RODRIGUES DE MENEZES; 512.716.561-91; 47079819; AR 5 CJ 4 LT 32; DIOMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO; 339.082.811-72; 47081570; AR 5 CJ 6 LT 34; DIOMEDIO MONTEZUMA; 097.874.881-68; 47073756; AR 1 CJ 1A LT 17; DIOMELICIO MARTINS DE SOUZA; 098.965.381-15; 47075333; AR 7 CJ 3 LT 29; DIONISIA COLEN FRANCO; 553.892.101-82; 47081007; AR 5 CJ 5 LT 29; DIONISIA PARAGUASSU VIEIRA; 400.964.751-53; 47078715; AR 11 CJ 6 LT 38; DIVINA MARTINS SANTOS; 523.941.821-72; 47083085; AR 9 CJ 2 LT 34; DOLORES ALVES DE OLIVEIRA; 114.865.201-97; 47332824; AR 5 CJ 6 LT 50; DOMINGAS FERREIRA DE QUADROS; 259.195.551-49; 47078146; AR 11 CJ 5 LT 17; DOMINGAS SOARES GONCALVES; 310.150.181-49; 47081864; AR 5 CJ 7 LT 24; DOMINGOS VELOSO CALDEIRA; 046.320.601-00; 47078774; AR 11 CJ 6 LT 44; DORVALINA TIBERIO LIMA; 462.260.011-00; 47076097; AR 7 CJ 6 LT 6; DULCINEIA SOARES RODRIGUES; 523.997.371-72; 47085088; AR 9 CJ 7 LT 19; EDGEMIR MENEZES DE ARAUJO; 258.151.561-91; 47072393; AR 11 CJ 2 LT 4; EDILENE XAVIER DE LIMA; 259.291.601-63; 47087129; AR 8 CJ 2 LT 38; EDIMAR ALVES DE BRITO; 504.331.301-30; 47078863; AR 11 CJ 7 LT 5; EDINEIA PAZ DA SILVA; 385.322.711-20; 47080981; AR 5 CJ 5 LT 27; EDITE RODRIGUES DA SILVA SOARES; 536.615.831-15; 47084316; AR 9 CJ 5 LT 16; EDIVAN FERREIRA GANDA; 259.241.761-34; 47332727; AR 7 CJ 4 LT 27; EDMAR RIBEIRO LIMA; 048.172.062-68; 47078502; AR 11 CJ 6 LT 17; EDMAR RODRIGUES FERREIRA; 357.967.661-04; 47078537; AR 11 CJ 6 LT 20; EDMILSON FARIAS SANTOS; 222.879.491-00; 47088249; AR 8 CJ 5 LT 15; EDMILSON VIDAL DE NEGREIDO; 339.080.441-20; 47086475; AR 9 CJ 9 LT 39; EDMUNDO ANSELMO DOS SANTOS; 210.608.781-00; 47077093; AR 7 CJ 2 LT 4; EDSON PEREIRA COSTA; 210.583.001-30; 4707440X ; AR 1 CJ 3 LT 29; EDSONINA EVANGELISTA DE LIMA DA SILVA; 114.556.751-72; 47101032; AR 11 CJ 4 LT 36; EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO; 398.120.141-87; 47074035; AR 1 CJ 2 LT 24; EDUARDO SUDARIO DE SOUSA; 200.291.103-78; 47079657; AR 11 CJ 2 LT 17; EDVALANDRE DA CONCEICAO; 226.173.291-00; 47074256; AR 1 CJ 3 LT 12; EDVALDA MARIA DE ASSIS FREITAS; 150.615.661-49; 47085843; AR 9 CJ 4 LT 28; EDVAR RODRIGUES DE SOUZA; 117.329.461-91; 47082569; AR 9 CJ 1 LT 20; EGITO ALMEIDA DA PENHA; 114.312.531-20; 4708149X ; AR 5 CJ 6 LT 26; ELENA GABRIEL CALIXTO;

248.555.451-04; 47072431; AR 11 CJ 2 LT 9; ELENI PEREIRA SANTOS; 462.806.501-20; 47077603; AR 11 CJ 1 LT 13; ELENICE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE; 310.171.851-15; 47082259; AR 5 CJ 10 LT 6; ELIAS LOPES DE AZEVEDO FILHO; 287.200.831-49; 47087250; AR 8 CJ 3 LT 3; ELIENE MARISE DA SILVA; 185.315.201-34; 47085436; AR 9 CJ 9 LT 11; ELISA VIEIRA DE OLIVEIRA; 245.488.981-15; 47075821; AR 7 CJ 5 LT 13; ELISABETE RIBEIRO CAMPOS; 462.200.201-97; 47080086; AR 5 CJ 2 LT 16; ELISABETH BARBOSA DA SILVA; 227.189.071-34; 47081414; AR 5 CJ 6 LT 17; ELISABETH GOMES FREITAS; 144.186.901-82; 47085320; AR 9 CJ 7 LT 48; ELISIO NUNES FILHO; 098.596.241-00; 47377356; AR 5 CJ 2 LT 18; ELIZA BASILIA DOS SANTOS; 155.093.705-72; 47079894; AR 5 CJ 1 LT 9; ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA; 224.567.911-34; 47072830; AR 8 CJ 3 LT 19; ELIZETE COSTA AZEVEDO; 504.325.591-91; 47083840; AR 9 CJ 4 LT 14; ELUSMAR ORTAM BRANDAO; 386.211.421-04; 47166258; AR 6 CJ 2 LT 22; ELZA CARVALHO; 246.596.221-34; 47081449; AR 5 CJ 6 LT 20; ELZITO PEREIRA DE ARAUJO; 145.896.991-68; 47079924; AR 5 CJ 1 LT 12; EPAMINONDAS UMBELINO SOUTO; 182.115.006-63; 47983744; AR 1 CJ 5 LT 3; EREMITA DE FATIMA RODRIGUES; 472.971.661-20; 47077352; AR 7 CJ 8 LT 24; ERENITA CORDEIRO VASCO; 221.524.071-72; 47072490; AR 5 CJ 2 LT 7; ESPEDITO GONCALVES DE ABRANTE; 344.269.731-04; 47088370; AR 8 CJ 2 LT 10; ESPEDITO GONCALVES SOUZA; 114.754.633-91; 47084707; AR 9 CJ 6 LT 14; EUGENIA FERREIRA DE OLIVEIRA; 092.990.681-00; 47080965; AR 5 CJ 5 LT 25; EURIDES ALVES DE OLIVEIRA; 210.559.801-30; 47079592; AR 11 CJ 8 LT 43; EURIDES GOMES DOS SANTOS; 222.879.651-49; 47076321; AR 7 CJ 7 LT 6; EVA ALVES ARAUJO; 092.966.701-87; 47074175; AR 1 CJ 3 LT 4; EVA BARBOSA LEITE; 239.060.651-20; 47086866; AR 8 CJ 1 LT 33; EVANDRO FELIX RODRIGUES; 146.608.491-04; 47076062; AR 7 CJ 6 LT 3; EVANIR DE BRITO NOVAIS; 504.404.701-53; 47084952; AR 9 CJ 7 LT 6; EXPEDITA MARIA DA CONCEICAO; 371.769.271-20; 47075449; AR 7 CJ 4 LT 6; EXPEDITA MARIA DE SOUZA; 222.923.301-72; 47157224; AR 7 CJ 2 LT 16; FATIMA VIEIRA DOS SANTOS; 226.180.401-63; 47086076; AR 9 CJ 8 LT 15; FAUSTINA MOURA DOS SANTOS; 434.829.375-91; 47730455; AR 1 CJ 5 LT 14; FELIPE DAS NEVES GONCALO; 007.165.331-70; 47084022; AR 9 CJ 4 LT 35; FERNANDO CESAR DA FONSECA; 184.648.401-44; 47085770; AR 9 CJ 10 LT 18; FLORENCENA RODRIGUES FERREIRA; 222.861.601-04; 47074736; AR 7 CJ 1A LT 7; FLORENTINO PEREIRA DE SOUZA; 008.519.571-53; 47374810; AR 7 CJ 3 LT 20; FLORICEA TEIXEIRA DE FREITAS; 214.253.881-91; 47721944; AR 6 CJ 2 LT 33; FRANCERLY MAMEDE SANTOS; 417.690.231-00; 47086513; AR 9 CJ 9 LT 43; FRANCINALDO DA CONCEICAO SILVA; 119.816.951-68; 47072881; AR 6 CJ 1 LT 19; FRANCISCA DANTAS DA COSTA; 775.871.461-72; 47088966; AR 6 CJ 2 LT 9; FRANCISCA DAS CHAGAS DINIZ; 144.376.943-68; 47085479; AR 9 CJ 9 LT 15; FRANCISCA DE ASSIS PEREIRA; 339.143.381-72; 47081821; AR 5 CJ 7 LT 14; FRANCISCA DO ROSARIO LOPES; 097.400.743-91; 47084642; AR 9 CJ 6 LT 8; FRANCISCA MESSIAS DE OLIVEIRA; 245.482.861-87; 47087439; AR 8 CJ 3 LT 21; FRANCISCA MONTEIRO DE JESUS; 552.153.941-72; 47075384; AR 7 CJ 3 LT 34; FRANCISCA NEGREIROS DA SILVA; 093.161.241-15; 47994819; AR 11 CJ 2 LT 2; FRANCISCA NETA DO NASCIMENTO FERREIRA; 538.865.771-04; 4708653X; AR 9 CJ 9 LT 45; FRANCISCA REGINA DA COSTA; 462.224.481-91; 47079096; AR 11 CJ 7 LT 28; FRANCISCA RODRIGUES LISBOA; 359.181.361-34; 4707938X; AR 11 CJ 8 LT 21; FRANCISCA SURIANA DA SILVA; 222.749.791-20; 47089067; AR 6 CJ 3 LT 6; FRANCISCO DAS CHAGAS CONCEICAO OLIVEIRA; 258.080.871-04; 47085878; AR 9 CJ 5 LT 27; FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO; 371.744.951-68; 47074981; AR 7 CJ 1B LT 1; FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA FARIAS; 182.237.101-53; 47334371; AR 5 CJ 5 LT 45; FRANCISCO DE ASSIS ROMCY PEREIRA; 113.282.151-72; 47081546; AR 5 CJ 6 LT 31; FRANCISCO FIRMO PEDROSA; 203.000.774-91; 47087269; AR 8 CJ 3 LT 4; FRANCISCO MATIAS SOUSA; 087.014.741-20; 47084480; AR 9 CJ 5 LT 40; FRANCISCO MOURA E VASCONCELOS; 461.318.091-00; 47078014; AR 11 CJ 5 LT 4; FRANCISCO NAZARIO DE MENEZES; 153.997.531-20; 47086440; AR 9 CJ 9 LT 36; FRANCISCO PIRES DA SILVA; 068.079.411-53; 47081538; AR 5 CJ 6 LT 30; FRANCISCO ROMUALDO DE MESQUITA; 318.702.521-87; 47085657; AR 9 CJ 10 LT 6; FRANCISCO SENA DE OLIVEIRA; 113.425.791-00; 4707518X; AR 7 CJ 3 LT 14; FRANCISCO SOARES CAVALCANTE; 093.021.661-04; 47077816; AR 11 CJ 4 LT 20; FRANCISCO VANTUHILDO PONTES; 153.733.631-20; 47088605; AR 6 CJ 1 LT 4; FRANCIVALDO OLIVEIRA SOARES; 101.944.521-15; 47082526; AR 9 CJ 1A LT 4; GENELISA CAROLINA DE SOUZA QUEIROZ; 226.485.341-72; 47081333; AR 5 CJ 6 LT 9; GENESIO BORGES DE FRANCA; 000.466.551-15; 47075287; AR 7 CJ 3 LT 24; GENIRA MARIA DO NASCIMENTO MEDEIROS; 239.620.381-91; 47987758; AR 6 CJ 1 LT 14; GENTILHA MOURA; 344.092.541-20; 47073888; AR 1 CJ 2 LT 10; GENTINA CANDIDA DA SILVA; 564.130.761-00; 47088494; AR 8 CJ 2 LT 22; GEORGINA DE AQUINO SILVA; 524.018.391-00; 47085053; AR 9 CJ 7 LT 16; GEORGINA DE SANTANA SILVA; 339.104.131-53; 47081724; AR 5 CJ 7 LT 4; GERALDA ANDRELINA; 462.205.851-00; 47977817; AR 1 CJ 5 LT 12; GERALDO CARDOSO DOS SANTOS; 214.433.001-87; 47084804; AR 9 CJ 6 LT 24; GERALDO EVANGELISTA DOS ANJOS; 142.305.266-87; 47075015; AR 7 CJ 2 LT 3; GERALDO RAMOS CALADO; 226.221.101-97; 47334576; AR 3 CJ 1 LT 1; GEROLINO MARTINS DOS SANTOS; 120.581.571-68; 47074531; AR 1 CJ 4 LT 7; GERONCIO ALVES DE SOUSA; 523.991.331-53; 47084545; AR 9 CJ 5 LT 46; GILBERTO COSTA DA SILVA; 150.815.591-72; 47079452; AR 11 CJ 8 LT 29; GILDETE LAURINDO PEREIRA; 443.408.851-34; 47079339; AR 11 CJ 8 LT 16; GILVAM OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 179.310.101-91; 47074124; AR 1 CJ 2 LT 35; GLINAURIA MARIA DA SILVA; 340.554.521-87; 47081988; AR 5 CJ 7 LT 36; GONCALA GUALBERTO DE SOUZA; 245.322.661-49; 47088206; AR 8 CJ 5 LT 11; GONCALO ARCANJO DO NASCIMENTO; 084.992.841-91; 47086831; AR 8 CJ 1 LT 28; GUIHERME ALVES DO NASCIMENTO; 473.193.301-30; 47088931; AR 6 CJ 2 LT 6; HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE; 259.255.631-15; 47085746; AR 9 CJ 10 LT 15; HAVANI BEZERRA PEREIRA; 183.483.001-04; 47075376; AR 7 CJ 3 LT 33; HELENA DE MEDEIROS NEVES; 115.223.561-34; 47938749; AR 1 CJ 5 LT 11; HELENA ERIAN FREIRE;

400.783.021-53; 47087196; AR 8 CJ 2 LT 45; HELENA FERREIRA DOS SANTOS; 400.790.401-44; 47085045; AR 9 CJ 7 LT 15; HELENA ROMERO DE MELO; 372.830.221-04; 47078693; AR 11 CJ 6 LT 36; HELENA ROSA MARTINS DE QUEIROZ; 183.365.583-49; 47088737; AR 6 CJ 1 LT 15; HELENICE FRANCISCA REIS; 098.972.401-87; 47074426; AR 1 CJ 3 LT 31; HELENITA FRANCISCA DE OLIVEIRA; 359.159.601-97; 4708751X; AR 8 CJ 3 LT 29; HELINA MARIA RODRIGUES; 151.833.001-00; 47089075; AR 6 CJ 4 LT 1; HELIO CARLOS CHAVES; 239.064.801-00; 47072512; AR 5 CJ 3 LT 22; HELOISA HELENA DE ANDRADE RODRIGUES; 371.792.411-72; 47072997; AR 6 CJ 2 LT 18; HENRIEX DAMACENO ROSA; 432.041.551-53; 47079738; AR 11 CJ 2 LT 25; HERON DE SENA FILHO; 258.151.211-34; 47073101; AR 6 CJ 2 LT 37; HERTZ TIMO; 185.766.721-20; 47085134; AR 9 CJ 7 LT 27; HEVELSON LANE VIEIRA; 362.102.266-04; 47086025; AR 9 CJ 8 LT 10; HILDA DA SILVEIRA DOS SANTOS; 524.010.301-15; 47082127; AR 5 CJ 8 LT 21; HONORATO FERREIRA GUIMARAES; 008.526.098-33; 47077123; AR 7 CJ 3 LT 3; IDELZUITE BALBINO DE ARAUJO; 248.563.121-20; 47083409; AR 9 CJ 3 LT 18; IDELZUITE GOMES DA SILVA FONSECA; 480.822.364-34; 47088451; AR 8 CJ 2 LT 18; IEUNICE APARECIDA DA SILVA; 184.557.511-34; 47082925; AR 9 CJ 2 LT 18; INACIA ALVES RODRIGUES; 151.781.961-04; 47087226; AR 8 CJ 2 LT 48; INALDO COSTA DA CONCEICAO; 241.771.996-72; 4707454X; AR 1 CJ 4 LT 8; IOZELITH MARIA CHAGAS SANTOS; 258.198.101-63; 47078251; AR 11 CJ 5 LT 28; IRACEMA ANAIDE DA SILVA; 296.373.841-20; 47078677; AR 11 CJ 6 LT 34; IRAIDES FERREIRA BARROS; 417.651.761-15; 47087765; AR 8 CJ 4 LT 9; IRANI MARTINS DE VASCONCELOS; 185.284.731-04; 47078979; AR 11 CJ 7 LT 16; IRENE ALVES DE OLIVEIRA; 314.265.574-34; 47082437; AR 9 CJ 1A LT 13; IRENE RODRIGUES DOS SANTOS; 296.639.941-20; 47079312; AR 11 CJ 8 LT 14; ISABEL ALVES PEREIRA; 249.164.391-04; 47076917; AR 7 CJ 9 LT 15; ISANILDE NOLASCO XAVIER; 279.584.931-34; 47075570; AR 7 CJ 4 LT 21; ISAQUIEL MIRANDA DE SA; 184.949.513-00; 47080973; AR 5 CJ 5 LT 26; ISIDORIA MONTEIRO DE OLIVEIRA; 512.306.151-72; 4708409X; AR 9 CJ 4 LT 42; ITEMAR NUNES; 368.829.841-15; 47977825; AR 1 CJ 5 LT 10; IVALDINA AURORA DA PAIXAO SANTOS; 339.155.981-00; 47087749; AR 8 CJ 4 LT 7; IVANI DIAS LEAL ALVES; 226.194.291-53; 47081600; AR 5 CJ 6 LT 37; IVANILDES ALVES DA SILVA; 022.044.850-00; 47078413; AR 11 CJ 6 LT 8; IVANILDES MATOS DE LIRA; 244.132.161-72; 47075813; AR 7 CJ 5 LT 12; IVANLICE ALVES DE OLIVEIRA; 462.264.941-15; 47077417; AR 7 CJ 8 LT 30; IVO JOSE DA SILVA; 257.905.446-49; 47983809; AR 1 CJ 5 LT 6; IVO TAVARES DA SILVA; 289.451.071-34; 47086335; AR 9 CJ 8 LT 41; IVONE GOMES COLEN ALENCAR; 316.747.801-25; 47985739; AR 1 CJ 6 LT 11; IVONE PEREIRA NUNES DE FRANCA; 371.585.031-00; 47086130; AR 9 CJ 8 LT 21; IZABEL MARIA DE JESUS; 524.739.701-06; 47078561; AR 11 CJ 6 LT 23; IZAURA ALVES MARINHO; 227.235.101-82; 47078901; AR 11 CJ 7 LT 9; JACKELINE GARCIA DE ARAUJO OLIVEIRA; 455.901.171-00; 47084499; AR 9 CJ 5 LT 41; JAIME FERNANDES DE ARAUJO; 057.143.461-49; 47977671; AR 1 CJ 7 LT 4; JAIME MAURICIO GUSTAVO; 245.031.265-04; 47084405; AR 9 CJ 5 LT 32; JAIR PESSOA DE LUNA; 292.844.811-04; 47087447; AR 8 CJ 3 LT 22; JANDICIRA NONATO FIGUEREDO; 099.263.993-04; 47073985; AR 1 CJ 2 LT 19; JANDIRA DE BRITO SANTIAGO; 639.279.855-20; 47087609; AR 8 CJ 3 LT 38; JANETE APARECIDA FEITOSA; 120.737.601-04; 47084006; AR 9 CJ 4 LT 33; JANEY JOAQUIM DA ROSA; 316.760.901-00; 48504939; AR 18 CJ 3 LT 41; JANUARIA MARQUES DE JESUS LEITE; 186.268.231-34; 47081325; AR 5 CJ 6 LT 8; JASMINDA DE CASTRO SOUZA; 523.911.591-53; 4707695X; AR 7 CJ 9 LT 19; JERONIMO ALMEIDA ABREU; 074.596.961-53; 47082321; AR 5 CJ 10 LT 13; JESUS ALVES DO SANTOS; 417.740.861-15; 4707728X; AR 7 CJ 6 LT 25; JOABE RODRIGUES DE SOUSA; 371.590.971-49; 47085355; AR 9 CJ 9 LT 3; JOANA BALBINO DOS SANTOS; 239.187.645-91; 47087390; AR 8 CJ 3 LT 17; JOANA BATISTA FERREIRA DE CARVALHO; 400.962.461-20; 47078006; AR 11 CJ 5 LT 3; JOANA DARC LOPES DE SOUZA GALASSI; 316.807.391-15; 4708782X; AR 8 CJ 4 LT 15; JOANA FERREIRA DE ARAUJO; 151.482.201-63; 47081791; AR 5 CJ 7 LT 11; JOANA LIMA DA SILVA; 473.706.291-04; 47074329; AR 1 CJ 3 LT 19; JOANICE PEDROSA MOREIRA DOS SANTOS; 371.860.601-10; 47977663; AR 1 CJ 7 LT 3; JOAO AMANCIO DE OLIVEIRA; 289.248.191-00; 47083751; AR 9 CJ 4 LT 5; JOAO BATISTA RAIMUNDO; 191.842.716-04; 47078138; AR 11 CJ 5 LT 16; JOAO BEZERRA DA SILVA NETO; 120.981.671-72; 4707714X; AR 7 CJ 3 LT 5; JOAO CARDOZO BEIRAO; 225.196.021-04; 47081155; AR 5 CJ 5 LT 44; JOAO DIAS DE OLIVEIRA; 046.365.541-91; 47081457; AR 5 CJ 6 LT 21; JOAO MANOEL DOMINGOS DE SOUZA; 154.363.651-91; 47088052; AR 8 CJ 4 LT 38; JOAO MESQUITA VIEIRA; 222.764.591-15; 47082380; AR 9 CJ 1A LT 18; JOAO QUINTILHO DE OLIVEIRA; 144.229.301-25; 47077069; AR 7 CJ 9 LT 33; JOAO SOUZA DE OLIVEIRA; 120.653.581-49; 47088397; AR 8 CJ 2 LT 12; JOAQUIM AUGUSTO LIMA; 153.556.911-53; 47084901; AR 9 CJ 6 LT 35; JOAQUIM DE SOUSA; 022.071.851-49; 47074132; AR 1 CJ 2 LT 36; JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA; 243.646.571-15; 47085452; AR 9 CJ 9 LT 13; JOAQUIM RODRIGUES DA LUZ; 151.710.511-00; 47086955; AR 8 CJ 1 LT 42; JOAQUIM SOARES DE ARAUJO FILHO; 261.983.391-49; 47085797; AR 9 CJ 10 LT 20; JOAQUINA DIAS NERY; 386.195.551-20; 47074078; AR 1 CJ 2 LT 30; JORGE OLIVEIRA BARBOSA; 210.558.661-91; 47078626; AR 11 CJ 6 LT 29; JOSE ALVES DOS SANTOS; 044.590.593-04; 47088095; AR 8 CJ 4 LT 42; JOSE BARBOSA DA LUZ; 473.830.701-00; 47087315; AR 8 CJ 3 LT 9; JOSE BEZERRA SILVA; 462.292.131-68; 47076283; AR 7 CJ 7 LT 2; JOSE BIANOR ALVES DE ARAUJO; 385.488.951-87; 47085703; AR 9 CJ 10 LT 11; JOSE CAMELO DE OLIVEIRA; 484.566.401-15; 47086149; AR 9 CJ 8 LT 22; JOSE CAMPOS; 244.673.751-04; 47077239; AR 7 CJ 6 LT 20; JOSE CANDIDO FLORENCIO; 484.541.841-04; 47082402; AR 9 CJ 1A LT 16; JOSE CARLOS ALVES AUGUSTO; 121.078.591-91; 47077212; AR 7 CJ 6 LT 18; JOSE CARLOS GOMES DA FONSECA; 153.345.031-53; 47088532; AR 8 CJ 2 LT 28; JOSE CORREIA SOBRINHO; 066.894.771-34; 47083999; AR 9 CJ 4 LT 32; JOSE CUSTODIO PEREIRA; 191.180.151-15; 47080205; AR 5 CJ 3 LT 10; JOSE DE RIBAMAR ALVES DE MACEDO; 181.016.903-87; 4708491X; AR 9 CJ 6 LT 36; JOSE DO CARMO FREITAS; 179.641.993-15; 47076836; AR 7 CJ 9 LT 7; JOSE DUTRA DOS

REIS; 055.047.321-15; 47081422; AR 5 CJ 6 LT 18; JOSE FRANCISCO; 102.311.531-04; 47077794; AR 11 CJ 4 LT 18; JOSE GONCALVES DOS SANTOS; 066.444.061-49; 4708183X ; AR 5 CJ 7 LT 15; JOSE GONCALVES PEREIRA; 098.476.001-63; 47073721; AR 1 CJ 1 ALT 14; JOSE JORGE PEREIRA; 153.663.911-72; 47073187; AR 6 CJ 3 LT 9; JOSE LIMA DOS SANTOS; 150.974.631-53; 47088214; AR 8 CJ 5 LT 12; JOSE LINS DE CARVALHO; 343.892.881-72; 47074906; AR 7 CJ 1 LT 10; JOSE MATOS DE PAIVA; 226.224.111-20; 47079029; AR 11 CJ 7 LT 21; JOSE MILTON DE SOUZA; 149.973.121-34; 47787945; AR 7 CJ 1A LT 16; JOSE MONTEIRO SIMOES; 225.578.301-00; 47900814; AR 1 CJ 6 LT 6; JOSE NETO DE QUEIROZ; 144.969.171-49; 47076305; AR 7 CJ 7 LT 4; JOSE NETO LUSTOSA CASTRO; 153.080.571-68; 47084715; AR 9 CJ 6 LT 15; JOSE NICOLAU; 038.151.881-72; 47087943; AR 8 CJ 4 LT 27; JOSE ORLANDO CARVALHO SIEBRA; 056.511.583-91; 47088133; AR 8 CJ 5 LT 4; JOSE OSMANO FERNANDES; 182.342.591-72; 47077832; AR 11 CJ 4 LT 22; JOSE PEDRO CHAVES DOS SANTOS; 504.334.821-68; 47366265; AR 5 CJ 10 LT 4; JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA; 056.808.915-49; 47086696; AR 8 CJ 1 LT 13; JOSE PEREIRA VILELA; 151.744.096-34; 47334681; AR 8 CJ 2 LT 13; JOSE RIBAMAR; 115.982.041-49; 47078731; AR 11 CJ 6 LT 40; JOSE RIBAMAR PEREIRA DE OLIVEIRA; 186.150.151-04; 4707874X ; AR 11 CJ 6 LT 41; JOSE RIBAMAR SILVA; 099.027.401-20; 47080353; AR 5 CJ 3 LT 25; JOSE ROBERTO RODRIGUES; 143.656.341-00; 47088877; AR 6 CJ 1 LT 29; JOSE RODRIGUES PERES; 112.660.581-68; 47086378; AR 9 CJ 8 LT 45; JOSE SOUSA OLIVEIRA; 484.555.801-78; 47088257; AR 8 CJ 5 LT 16; JOSE WANDERLEY CAMPOS DE CARVALHO; 184.472.101-97; 47085975; AR 9 CJ 8 LT 5; JOSEFA BORGES DE ARAUJO; 238.822.391-15; 47074574; AR 1 CJ 4 LT 11; JOSEFA COELHO DINIZ; 222.837.141-68; 4707258X ; AR 5 CJ 7 LT 42; JOSEFA DEZINHA BEZERRA; 398.143.431-53; 47075163; AR 7 CJ 3 LT 12; JOSEFA PEREIRA DE SOUSA; 504.264.271-49; 47081856; AR 5 CJ 7 LT 17; JOSEFA SANTANA CARDOSO; 044.338.191-53; 47076119; AR 7 CJ 6 LT 8; JOSEFINA ANTONIO DE BRITO; 115.694.251-91; 47079649; AR 11 CJ 8 LT 48; JOSELTA BATISTA DE ARAUJO; 222.750.961-91; 47334347; AR 3 CJ 1 LT 5; JOSIAS VIEIRA MARTINS; 248.584.631-68; 47078529; AR 11 CJ 6 LT 19; JOSIMAR ARAUJO MONTEIRO; 281.790.641-15; 47084766; AR 9 CJ 6 LT 20; JOVANI TIMO; 114.858.841-87; 47083964; AR 9 CJ 4 LT 29; JUAREZ ALVES DIAS; 066.849.551-00; 47083247; AR 9 CJ 3 LT 2; JUCILEIDE DOS SANTOS DE FARIAS; 462.783.891-34; 47078960; AR 11 CJ 7 LT 15; JULIA FERREIRA LINS; 399.845.911-15; 47080078; AR 5 CJ 2 LT 15; JULIA MIRIAN MENEZES DA SILVA; 162.028.995-49; 47078553; AR 11 CJ 6 LT 22; JURACI PIMENTEL AIRES; 259.291.941-49; 47334894; AR 11 CJ 5 LT 9; JURANDI PEREIRA DINIZ; 130.633.591-49; 4707230X; AR 7 CJ 2 LT 14; JURANEZ RIBEIRO MAGALHAES; 225.168.161-20; 47086637; AR 8 CJ 1 LT 7; JUSCELINA DE JESUS ABRANTES; 244.413.761-20; 47082372; AR 9 CJ 1 ALT 19; JUSCELINO PEREIRA PINTO; 225.186.571-34; 47078650; AR 11 CJ 6 LT 32; JUSCIMAR ALVES DA COSTA; 116.643.631-49; 47333839; AR 6 CJ 2 LT 5; KATIA REGINA ROCHA ALVES; 248.488.241-68; 47991909; AR 9 CJ 7 LT 4; LAURECY LIMA DE OLIVEIRA; 492.758.521-20; 47081503; AR 5 CJ 6 LT 27; LAURINDO FRANCISCO DA SILVA; 115.767.401-10; 47076089; AR 7 CJ 6 LT 5; LEIA MARIA ALVES SOARES; 310.165.961-20; 47075775; AR 7 CJ 5 LT 8; LEONCIO ALVES DOS SANTOS; 182.711.461-49; 47082291; AR 5 CJ 10 LT 17; LEONILDA DA SILVA VIANA; 137.181.853-34; 47076143; AR 7 CJ 6 LT 11; LEONIZ DE MATOS LIMA OLIVEIRA; 223.888.931-00; 4708295X ; AR 9 CJ 2 LT 21; LEONORA DE SOUZA MATOS SAMINEZ; 247.671.311-20; 47076445; AR 7 CJ 7 LT 18; LILIANE ALVES BASTOS; 398.116.541-15; 47081430; AR 5 CJ 6 LT 19; LINDAURA PORFIRIO DE SOUSA; 504.394.051-49; 47088591; AR 6 CJ 1 LT 3; LIRA ALVES DE ARAUJO; 150.784.851-04; 47089040; AR 6 CJ 3 LT 4; LIZABETE SOARES DAMASIO; 261.906.991-20; 47332735; AR 7 CJ 3 LT 16; LOURACIR DE LIMA; 120.373.381-04; 47084685; AR 9 CJ 6 LT 12; LOURENCO ROSEMAR DE MELLO; 115.421.441-91; 47075139; AR 7 CJ 2 LT 18; LOURIVALDO DA SILVEIRA BASTOS; 417.673.141-91; 47368489; AR 5 CJ 4 LT 11; LUCIA DE SOUZA BARROS; 398.153.901-04; 47081678; AR 5 CJ 6 LT 45; LUCIA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA; 210.604.871-87; 47081589; AR 5 CJ 6 LT 35; LUCILIA OLIVEIRA LIMA SILVA; 371.758.901-68; 47074841; AR 7 CJ 1 LT 4; LUCIMEIRE DOS SANTOS; 317.402.861-20; 47081813; AR 5 CJ 7 LT 13; LUCINEIA RAMOS DOS PASSOS; 146.247.101-34; 47088885; AR 6 CJ 2 LT 1; LUIZ BENTO DA SILVA; 239.147.341-91; 47082313; AR 5 CJ 10 LT 12; LUIZ CARLOS BASILIO BARBOSA; 461.219.781-04; 47082232; AR 5 CJ 10 LT 3; LUIZ CARLOS MARIANO DE ALMEIDA; 184.612.201-53; 47077883; AR 11 CJ 4 LT 27; LUIZ COSME DE SOUZA; 106.158.814-91; 47087838; AR 8 CJ 4 LT 16; LUIZ GONZAGA DA SILVA; 089.393.901-30; 47084391; AR 9 CJ 5 LT 31; LUIZ HENRIQUE PESSOA DE LUNA; 343.369.741-87; 47074949; AR 7 CJ 1 LT 14; LUIZA DA SILVA CAMPOS; 400.821.991-91; 4708412X ; AR 9 CJ 4 LT 45; LUIZA LUNA NASCIMENTO; 221.029.141-00; 47085568; AR 9 CJ 9 LT 24; LUIZA ROSA FERNANDES; 287.221.081-49; 47072962; AR 6 CJ 2 LT 15; LUZIA COSTA DE ARAUJO; 462.279.201-00; 47082240; AR 5 CJ 10 LT 5; LUZIA MARGARIDA DIAS FRANCA SANTANA; 210.621.101-53; 47787929; AR 1 CJ 6 LT 8; LUZIA MARTINS DE SOUZA; 145.498.241-15; 47075279; AR 7 CJ 3 LT 23; LUZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 121.031.791-53; 47076992; AR 7 CJ 9 LT 24; LUZINEIDE FARIAS; 417.916.811-15; 47072652; AR 5 CJ 9 LT 2; LUZINEIDE LOURDES DA SILVA AVELINO; 371.796.081-49; 47087021; AR 8 CJ 2 LT 2; MAIZA TEOFILU DA SILVA OLIVEIRA; 227.238.201-06; 47087455; AR 8 CJ 3 LT 23; MANOEL ALVES BESERRA; 033.987.491-00; 47147954; AR 8 CJ 1 LT 31; MANOEL DE SOUZA; 150.998.061-04; 47086017; AR 9 CJ 8 LT 9; MANOEL FELIX DOS SANTOS; 119.533.811-20; 47081058; AR 5 CJ 5 LT 34; MANOEL FELIX RODRIGUES; 093.580.303-30; 47079746; AR 11 CJ 2 LT 26; MANOEL MENEZES BONFIM; 098.461.071-53; 47980524; AR 1 CJ 2 LT 21; MANOEL PIRES FARIAS; 417.689.491-15; 47087374; AR 8 CJ 3 LT 15; MANOEL RAIMUNDO DE JESUS; 119.730.051-15; 47081937; AR 5 CJ 7 LT 31; MARCELO NUNES DOS SANTOS; 210.592.091-87; 47085282; AR 9 CJ 7 LT 44; MARCELO XAVIER DA SILVA; 224.777.721-04; 47077824; AR 11 CJ 4 LT 21; MARCIA SOFIA SOUZA DE OLIVEIRA SANTOS; 296.386.311-04; 47077662; AR 11 CJ 4 LT 5; MARCO ANTONIO GIL ROSA DE ANDRA-

DE; 385.115.411-87; 47076496; AR 7 CJ 7 LT 23; MARCOS ANTONIO DE MELO MORAIS; 296.347.701-68; 47084081; AR 9 CJ 4 LT 41; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA; 214.632.041-91; 47083190; AR 9 CJ 2 LT 45; MARCOS XAVIER RAMOS; 185.054.571-53; 47365420; AR 9 CJ 2 LT 47; MARGARETE PIRES MOREIRA; 060.013.958-10; 47073225; AR 6 CJ 3 LT 14; MARIA ABILIO DA SILVA; 635.551.071-00; 47089024; AR 6 CJ 3 LT 2; MARIA ALAIDE ALEXANDRINA; 118.684.301-20; 47081783; AR 5 CJ 7 LT 10; MARIA ALICE DE AQUINO; 146.315.801-78; 4733441X ; AR 7 CJ 9 LT 18; MARIA ALICE DE AZEVEDO; 292.859.921-53; 47085126; AR 9 CJ 7 LT 26; MARIA AMELIA DOS SANTOS; 462.800.491-91; 47086904; AR 8 CJ 1 LT 37; MARIA ANA DE JESUS ALVES; 344.286.401-10; 47072695; AR 5 CJ 8 LT 36; MARIA ANTONIA ALBUQUERQUE; 153.347.911-91; 47073071; AR 6 CJ 2 LT 34; MARIA ANTONIA DA CONCEICAO; 472.925.563-10; 47085584; AR 9 CJ 9 LT 26; MARIA APARECIDA BARRETO SILVA; 386.224.591-87; 47072520; AR 5 CJ 5 LT 52; MARIA APARECIDA CABRAL; 536.859.621-91; 47082119; AR 5 CJ 8 LT 20; MARIA APARECIDA DA SILVA; 221.139.911-87; 47084510; AR 9 CJ 5 LT 43; MARIA APARECIDA DE MELO MORAIS; 472.293.401-34; 47077549; AR 11 CJ 1 LT 7; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 204.656.101-53; 47087293; AR 8 CJ 3 LT 7; MARIA APARECIDA MARTINS; 291.483.831-04; 47075902; AR 7 CJ 5 LT 21; MARIA ASSUNCAO VALE DA SILVA; 386.211.691-34; 47075848; AR 7 CJ 5 LT 15; MARIA AURY SILVA SANTOS CIPRIANO; 259.205.371-91; 47075635; AR 7 CJ 4 LT 28; MARIA AUXILIADORA ALVES DA CUNHA; 401.060.121-34; 47088648; AR 6 CJ 1 LT 8; MARIA AUXILIADORA DE ALMEIDA RODRIGUES; 400.844.261-87; 47082046; AR 5 CJ 8 LT 6; MARIA BARBOSA DA SILVA; 536.637.991-15; 47075880; AR 7 CJ 5 LT 19; MARIA CALDEIRA DOS SANTOS; 249.167.901-97; 47086556; AR 9 CJ 9 LT 47; MARIA CAVALCANTE DE SOUZA ALVINO; 248.580.721-34; 47076607; AR 7 CJ 8 LT 1; MARIA CICERA RODRIGUES; 297.470.661-49; 47072970; AR 6 CJ 2 LT 16; MARIA CLEIA PEREIRA; 226.234.001-30; 47073055; AR 6 CJ 2 LT 27; MARIA CLEUSA FERREIRA GONCALVES; 221.041.271-49; 47076569; AR 7 CJ 7 LT 30; MARIA CLEUSA SILVA MOURA; 417.791.001-59; 47073799; AR 1 CJ 2 LT 1; MARIA CORDEIRO SOARES; 386.236.411-91; 47072377; AR 11 CJ 2 LT 1; MARIA CREMILDA SILVA COSTA; 606.357.381-04; 47079673; AR 11 CJ 2 LT 19; MARIA DA CONCEICAO DA SILVA COLEN; 248.516.471-15; 47076364; AR 7 CJ 7 LT 10; MARIA DA GLORIA BATISTA RAMOS; 029.128.051-04; 47083670; AR 9 CJ 3 LT 45; MARIA DA GLORIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 531.347.704-82; 47076801; AR 7 CJ 9 LT 3; MARIA DA GRACA PEREIRA BARBOSA; 182.884.991-04; 47073861; AR 1 CJ 2 LT 8; MARIA DALUZ ALVES DO AMPARO; 524.027.201-82; 4708717X ; AR 8 CJ 2 LT 43; MARIA DA PAZ BATISTA E SILVA; 179.684.881-68; 47074469; AR 1 CJ 3 LT 35; MARIA DA SILVA BARROS SOARES; 226.158.811-91; 47075708; AR 7 CJ 5 LT 1; MARIA DAS GRACAS FELIX; 417.789.871-68; 47082070; AR 5 CJ 8 LT 9; MARIA DAS GRACAS SILVA; 150.967.341-53; 47088699; AR 6 CJ 1 LT 13; MARIA DAS GRACAS SILVA; 462.280.121-34; 47075937; AR 7 CJ 5 LT 26; MARIA DAS NEVES SANTOS; ; 47086173; AR 9 CJ 8 LT 25; MARIA DAS VIRGENS SOUSA MATOS; 210.680.031-20; 47088842; AR 6 CJ 1 LT 26; MARIA DE FATIMA BARBOSA BRAGA; 602.136.394-91; 47088788; AR 6 CJ 1 LT 20; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ARAUJO; 265.416.531-00; 47080124; AR 5 CJ 3 LT 2; MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA; 226.201.091-91; 47085010; AR 9 CJ 7 LT 12; MARIA DE FATIMA GARCEZ SILVA; 248.392.051-91; 47081872; AR 5 CJ 7 LT 25; MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA; 210.560.561-34; 47076232; AR 7 CJ 6 LT 31; MARIA DE FATIMA LIMA LOUREIRO; 225.180.701-25; 47075341; AR 7 CJ 3 LT 30; MARIA DE FATIMA PEREIRA; 149.725.651-87; 47072598; AR 5 CJ 7 LT 43; MARIA DE FATIMA QUEIROZ; 371.592.671-68; 47088265; AR 8 CJ 5 LT 17; MARIA DE FATIMA RIBEIRO PASSOS NUNES; 371.802.741-00; 4708667X ; AR 8 CJ 1 LT 11; MARIA DE FATIMA SANTOS BARROS; 359.185.001-20; 47074302; AR 1 CJ 3 LT 17; MARIA DE FATIMA SANTOS OLIVEIRA; 386.215.171-91; 47088672; AR 6 CJ 1 LT 11; MARIA DE FATIMA SANTOS VIEIRA; 564.226.011-15; 47084103; AR 11 CJ 4 LT 43; MARIA DE LOURDES ARAUJO DOS SANTOS SILVA; 657.897.171-87; 47079851; AR 5 CJ 1 LT 5; MARIA DE LOURDES BESERRA DA SILVA; 265.740.121-04; 47086084; AR 9 CJ 8 LT 16; MARIA DE LOURDES DA SILVA; 227.208.801-59; 47085606; AR 9 CJ 9 LT 28; MARIA DE LOURDES DA SILVA CASTRO; 359.199.061-20; 47088982; AR 6 CJ 2 LT 12; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SOUZA; 013.863.638-98; 47074817; AR 7 CJ 1 LT 1; MARIA DE LOURDES DO ROSARIO; 215.240.335-53; 47087013; AR 8 CJ 2 LT 1; MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA; 324.621.231-72; 47080302; AR 5 CJ 3 LT 20; MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA; 245.035.765-34; 47980338; AR 1 CJ 1A LT 1; MARIA DE NAZARE MARTINS DE SOUSA; 516.686.531-68; 47082534; AR 9 CJ 1A LT 3; MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 258.142.061-87; 4708720X ; AR 8 CJ 2 LT 46; MARIA DE SOUZA SILVA; 294.988.726-00; 47078510; AR 11 CJ 6 LT 18; MARIA DIAS BARBOSA DA CONCEICAO; 265.744.111-49; 47085525; AR 9 CJ 9 LT 20; MARIA DIAS BRAGA; 227.205.611-34; 47088664; AR 6 CJ 1 LT 10; MARIA DLURDES TEODORO; 225.221.661-15; 47985542; AR 5 CJ 1 LT 8; MARIA DO AMPARO ARAUJO DO NASCIMENTO; 259.261.101-06; 47087331; AR 8 CJ 3 LT 11; MARIA DO AMPARO VERAS; 523.945.901-06; 47087625; AR 8 CJ 3 LT 40; MARIA DO CARMO; 093.013.641-15; 4708779X ; AR 8 CJ 4 LT 12; MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS; 268.016.041-04; 47089016; AR 6 CJ 3 LT 1; MARIA DO CARMO DA SILVA; 259.225.721-72; 47077255; AR 7 CJ 6 LT 22; MARIA DO CARMO DOS SANTOS; 287.212.411-04; 47075791; AR 7 CJ 5 LT 10; MARIA DO CEU PEREIRA DOS SANTOS; 344.305.471-49; 47083271; AR 9 CJ 3 LT 5; MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALVES DE SOUSA; 116.233.301-49; 47074833; AR 7 CJ 1 LT 3; MARIA DO SOCORRO BARROS CONCENTINO; 399.102.291-53; 47084723; AR 9 CJ 6 LT 16; MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALMEIDA; 310.213.281-20; 4708202X ; AR 5 CJ 8 LT 4; MARIA DO SOCORRO LOPES LIMA; 536.907.021-00; 47082356; AR 9 CJ 1A LT 21; MARIA DO SOCORRO MENEZES BONFIM BETHONICO; 055.108.481-20; 47074671; AR 7 CJ 1A LT 1; MARIA DO SOCORRO VALE CAVALCANTE; 317.391.721-91; 47088273; AR 8 CJ 5 LT 18; MARIA DO SOCORRO XAVIER DE SOUZA; 102.797.253-53; 47073829; AR 1 CJ 2 LT 4; MARIA

DOLORES LISBOA; 553.837.691-53; 47073128; AR 6 CJ 2 LT 39; MARIA DOS REMEDIOS DA CUNHA; 524.709.701-72; 47083395; AR 9 CJ 3 LT 17; MARIA DOS REMEDIOS GOMES; 185.802.971-68; 47075503; AR 7 CJ 4 LT 14; MARIA DUARTE SANTANA DE LIMA; 259.224.751-34; 47077328; AR 7 CJ 8 LT 19; MARIA EDITE PEREIRA DOS SANTOS; 339.204.601-97; 47081317; AR 5 CJ 6 LT 7; MARIA ELIETE MELO DA PONTE; 150.757.701-00; 4708443X; AR 9 CJ 5 LT 35; MARIA ELISA DA SILVA LESSA ANDRADE; 385.475.541-49; 47087463; AR 8 CJ 3 LT 24; MARIA EUNICE DE SOUZA; 310.208.101-06; 47087048; AR 8 CJ 2 LT 4; MARIA EVA ARANDAS DA SILVA; 462.019.041-15; 47983787; AR 7 CJ 2 LT 8; MARIA EXPEDITA DA SILVA LIMA; 115.523.791-91; 47088346; AR 8 CJ 2 LT 7; MARIA FRANCISCA DE SANTANA DO NASCIMENTO; 443.436.711-00; 47085509; AR 9 CJ 9 LT 18; MARIA FRANCISCA SOARES; 536.660.461-34; 47088303; AR 8 CJ 5 LT 21; MARIA GERALDINA GUIMARAES SILVA; 932.302.651-49; 47087730; AR 8 CJ 4 LT 6; MARIA HELENA CARDOSO DA SILVEIRA; 144.490.301-25; 47074698; AR 7 CJ 1A LT 3; MARIA HELENA DE CARVALHO; 492.780.701-06; 47087145; AR 8 CJ 2 LT 40; MARIA IVAN DA SILVA GOMES; 536.644.691-00; 47075627; AR 7 CJ 4 LT 26; MARIA JOECILDA BASTOS MESQUITA; 539.084.901-97; 47087781; AR 8 CJ 4 LT 11; MARIA JOSE BRASIL; 287.221.831-90; 47080485; AR 5 CJ 4 LT 10; MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO; 184.594.201-91; 47086157; AR 9 CJ 8 LT 23; MARIA JOSE DE OLIVEIRA; 317.452.531-49; 47084626; AR 9 CJ 6 LT 6; MARIA JOSE DE OLIVEIRA SANTOS; 389.581.981-68; 47148233; AR 7 CJ 9 LT 28; MARIA JOSE DO NASCIMENTO; 317.095.911-53; 47076186; AR 7 CJ 6 LT 15; MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA; 066.700.401-72; 47992387; AR 9 CJ 5 LT 9; MARIA JOSE MELO; 144.343.931-20; 4707342X; AR 6 CJ 4 LT 17; MARIA JOSE RIBEIRO; 473.734.821-04; 47079711; AR 11 CJ 2 LT 23; MARIA JOSEFA DA SILVA; 400.986.211-49; 47085363; AR 9 CJ 9 LT 4; MARIA LEILA ARAUJO RIBEIRO; 416.887.911-91; 47081473; AR 5 CJ 6 LT 23; MARIA LETICIA VERAS GOMES; 371.568.021-00; 47076690; AR 7 CJ 8 LT 10; MARIA LUCIA DE AREDA LIMA; 152.710.211-49; 47087153; AR 8 CJ 2 LT 41; MARIA LUCIA DE LIMA; 339.068.821-87; 47078022; AR 11 CJ 5 LT 5; MARIA LUCIA SOARES PIRES; 226.176.551-72; 47082984; AR 9 CJ 2 LT 24; MARIA LUCIENE GONCALVES DA COSTA; 339.177.521-15; 4708801X; AR 8 CJ 4 LT 34; MARIA MADALENA DE ASSIS SANTOS; 210.563.741-87; 47977507; AR 9 CJ 10 LT 24; MARIA MARINHO DE QUEIROZ; 401.116.361-91; 47334762; AR 5 CJ 2 LT 4; MARIA NEIDE FERREIRA DOS SANTOS; 417.879.861-87; 47086068; AR 9 CJ 8 LT 14; MARIA NEUZA AUZENTE DA SILVA; 334.147.931-72; 47076631; AR 7 CJ 8 LT 4; MARIA OLINDA GOMES DE SOUZA; 098.138.371-87; 47077867; AR 11 CJ 4 LT 25; MARIA OZANA PAIVA; 186.215.971-87; 47073527; AR 3 CJ 1 LT 8; MARIA RAIMUNDA CORREA MACIEL; 662.080.844-15; 47080175; AR 5 CJ 3 LT 7; MARIA RAIMUNDA PEREIRA; 178.136.383-87; 47083719; AR 9 CJ 4 LT 1; MARIA RAIMUNDA PEREIRA SANTOS; 149.918.291-00; 47076763; AR 7 CJ 8 LT 17; MARIA RAMALHO GOMES; 417.871.611-53; 47075988; AR 7 CJ 5 LT 31; MARIA RIBEIRO DE FRANCA RIOS; 443.351.481-00; 47079843; AR 5 CJ 1 LT 4; MARIA RITA DOS SANTOS; 374.045.204-87; 47082909; AR 9 CJ 2 LT 16; MARIA RITA LIMA DA SILVA; 225.226.201-00; 47087366; AR 8 CJ 3 LT 14; MARIA RODRIGUES DA SILVA; 371.834.431-91; 47079754; AR 11 CJ 2 LT 27; MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; 145.762.281-53; 47084170; AR 9 CJ 5 LT 2; MARIA SOCORRO LIMA DE FREITAS; 443.346.991-20; 47074744; AR 7 CJ 1A LT 8; MARIA TERESINHA TAVARES; 210.534.641-34; 47088281; AR 8 CJ 5 LT 19; MARIA THEREZINHA PEREIRA DE SOUZA; 033.487.091-72; 47076887; AR 7 CJ 9 LT 12; MARIA VENUS RODRIGUES DOS SANTOS COSTA; 222.876.551-15; 47088486; AR 8 CJ 2 LT 21; MARIA VERANICE GONCALVES BEZERRA CALLADO; 233.164.543-49; 47089180; AR 6 CJ 4 LT 27; MARIA ZELIA DE FREITAS PEREIRA; 031.852.448-18; 47075457; AR 7 CJ 4 LT 9; MARILEIA ALVES LOPES DOS SANTOS; 296.340.321-68; 47074272; AR 1 CJ 3 LT 14; MARINALVA SILVA; 248.536.821-04; 47083115; AR 9 CJ 2 LT 37; MARINALVA MOREIRA DA SILVA; 287.204.311-04; 47075856; AR 7 CJ 5 LT 16; MARINALVA ROCHA DE OLIVEIRA; 210.359.971-34; 47089245; AR 6 CJ 4 LT 33; MARIZA RODRIGUES DOS SANTOS; 524.019.791-15; 47073314; AR 6 CJ 3 LT 30; MARLENE MACEDO JUVITO; 400.936.541-20; 47073713; AR 1 CJ 1A LT 13; MARLENE MARQUES MOREIRA; 226.241.551-04; 4707650X; AR 7 CJ 7 LT 24; MARLY ALVES TEIXEIRA; 344.281.351-49; 47083360; AR 9 CJ 3 LT 14; MARLY BUENA ARAUJO; 915.590.308-77; 47086777; AR 8 CJ 1 LT 21; MARTILIANO JOSE LOPES DE OLIVEIRA; 128.159.421-00; 47086912; AR 8 CJ 1 LT 38; MARTINIANO NERIS DE ANDRADE; 183.488.401-25; 47994894; AR 11 CJ 2 LT 10; MARY SILVA SANTOS CAETANO; 371.815.301-78; 47086610; AR 8 CJ 1 LT 5; MARY VIEIRA DA SILVA; 373.211.021-49; 4751888X; AR 7 CJ 8 LT 21; MAURO ALVES BARAUNA; 153.932.081-20; 47073683; AR 1 CJ 1A LT 10; MAURO RIBEIRO SABINO; 316.740.381-00; 47086947; AR 8 CJ 1 LT 41; MIGUEL ANTONIO DE MELLO; 151.826.571-53; 47083204; AR 9 CJ 2 LT 46; MIGUEL AYRES DA FONSECA NETO; 184.188.561-49; 47076399; AR 7 CJ 7 LT 13; MIGUEL EVANGELISTA DOS ANJOS; 248.588.201-06; 47084820; AR 9 CJ 6 LT 26; MIGUEL RAIMUNDO DA SILVA; 084.744.191-15; 47081244; AR 5 CJ 5 LT 54; MILTON MARQUES DE BRITO; 021.980.613-68; 47083174; AR 9 CJ 2 LT 43; MIRALTINA FERREIRA RODRIGUES; 184.599.351-91; 47082399; AR 9 CJ 1A LT 17; MIRANILDE PEREIRA DE LACERDA; 245.524.291-91; 4708328X; AR 9 CJ 3 LT 6; MIRIAM APARECIDA SOARES PORTUGAL; 115.262.381-87; 47073179; AR 6 CJ 3 LT 8; MIRTA XAVIER DE CASTRO; 504.369.611-72; 47084448; AR 9 CJ 5 LT 36; MOACIR ALVES DA SILVA; 032.448.061-04; 47088583; AR 6 CJ 1 LT 2; MOACIR NAVARRO DE ANDRADE BRANDAO; 475.145.405-63; 47080191; AR 5 CJ 3 LT 9; MURILO PAULO DE LIMA; 344.216.021-91; 4708538X; AR 9 CJ 9 LT 6; NAIR RODRIGUES DANIEL; 222.924.461-20; 47079770; AR 11 CJ 2 LT 29; NALY SILVA PEREIRA; 258.218.221-49; 4708362X; AR 9 CJ 3 LT 40; NAZIRO PEREIRA VALVERDE; 317.428.071-00; 4708703X; AR 8 CJ 2 LT 3; NECY CARDOSO DA COSTA; 386.197.091-00; 4708457X; AR 9 CJ 6 LT 1; NELIO SALES; 042.416.901-06; 47088656; AR 6 CJ 1 LT 9; NEUSA AIRES DOS SANTOS NATEL; 223.848.551-15; 47086033; AR 9 CJ 8 LT 11; NEUSA PIRES DOS SANTOS; 400.774.201-44; 47081392; AR 5 CJ 6 LT 15; NICOLAU CUNEGUN-

DES DE OLIVEIRA; 057.586.881-34; 4708474X; AR 9 CJ 6 LT 18; NILO PEREIRA NOGUEIRA; 222.874.421-20; 47084278; AR 9 CJ 5 LT 12; NIVANDA GAMA DE JESUS ABREU; 121.649.251-49; 47086874; AR 8 CJ 1 LT 34; NOECY ANTONIO DA SILVA; 255.730.121-34; 4707664X; AR 7 CJ 8 LT 5; NORMA REGINA DOS SANTOS; 310.179.241-04; 47334150; AR 5 CJ 5 LT 32; NUCCIA DINIZ SILVA; 504.337.761-53; 47087641; AR 8 CJ 3 LT 42; ODETE APARECIDA GERTRUDES; 417.793.041-53; 47994878; AR 11 CJ 2 LT 8; ODETE CORREIA DE OLIVEIRA; 259.283.841-49; 47083972; AR 9 CJ 4 LT 30; ODILON AVELINO DOS SANTOS; 258.232.801-49; 47089334; AR 8 CJ 1 LT 23; OLIMPIO FERREIRA DO PRADO; 115.776.811-34; 47084693; AR 9 CJ 6 LT 13; OLINDA GONCALVES FALCAO; 149.466.291-49; 47082364; AR 9 CJ 1A LT 20; OMILDES APARECIDA LIMA DE SOUZA; 849.175.391-53; 47084855; AR 9 CJ 6 LT 30; OROZINO LEMOS DO PRADO; 034.987.276-72; 47074957; AR 7 CJ 1 LT 15; OSEIAS RODRIGUES PAUFERRO; 186.590.551-87; 47084618; AR 9 CJ 6 LT 5; OSMAR DA SILVA QUEIROZ; 009.436.061-87; 47080515; AR 5 CJ 4 LT 14; OSMARINA FERREIRA DA SILVA; 144.844.201-04; 47087277; AR 8 CJ 3 LT 5; OSMARINA PEREIRA TORRES ALMEIDA; 152.492.921-34; 4707387X; AR 1 CJ 2 LT 9; OSTERNO ARRAYS AGUIAR; 098.503.091-72; 47088028; AR 8 CJ 4 LT 35; OTAVIANO QUERINO DA SILVA FILHO; 120.982.481-72; 47083816; AR 9 CJ 4 LT 11; OTAVIO BERNARDES DOS SANTOS; 024.386.821-91; 47076313; AR 7 CJ 7 LT 5; OTAVIO RODRIGUES DA SILVA; 474.522.006-59; 47077107; AR 7 CJ 3 LT 1; PAULINA PEREIRA RAMOS; 185.213.801-78; 47086181; AR 9 CJ 8 LT 26; PAULO AFRIZIO DA SILVA; 339.071.661-49; 47088419; AR 8 CJ 2 LT 14; PAULO ALVES LOPES; 226.174.180-20; 47073659; AR 1 CJ 1A LT 7; PAULO AUGUSTO MARQUES SILVA; 287.220.781-34; 47082003; AR 5 CJ 8 LT 1; PAULO CESAR SILVA DOS REIS; 381.647.791-72; 47079878; AR 5 CJ 1 LT 7; PAULO GUIMARAES ALMEIDA; 396.759.124-72; 4707972X; AR 11 CJ 2 LT 24; PAULO PAZ DE ARAUJO; 261.868.961-53; 47081295; AR 5 CJ 6 LT 5; PAULO ROBERTO DE ARAUJO; 222.919.621-91; 47077514; AR 11 CJ 1 LT 4; PEDRO ARAUJO DE SENA; 046.817.541-53; 47089148; AR 6 CJ 4 LT 23; PEDRO AUGUSTO DE MELO; 153.885.061-34; 47083832; AR 9 CJ 4 LT 13; PEDRO CARLOS CORREIA DE ASSIS; 185.278.681-72; 47085622; AR 9 CJ 9 LT 30; PEDRO FERREIRA COSTA; 156.637.956-34; 47081341; AR 5 CJ 6 LT 10; PEDRO FERREIRA DA SILVA; 086.569.594-68; 47073519; AR 3 CJ 1 LT 7; PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA NETO; 150.747.901-82; 47084790; AR 9 CJ 6 LT 23; PEDRO RODRIGUES ALVES; 310.182.381-15; 47085800; AR 9 CJ 10 LT 21; PEDRO SOBRINHO DA SILVA; 183.676.901-68; 47087617; AR 8 CJ 3 LT 39; RAFAEL JOSE DE FREITAS; 075.103.061-91; 47083484; AR 9 CJ 3 LT 26; RAIMUNDA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA; 145.819.731-04; 47079436; AR 11 CJ 8 LT 27; RAIMUNDA FERREIRA LIMA; 339.101.701-53; 47087404; AR 8 CJ 3 LT 18; RAIMUNDA LIMA DE MEDEIROS; 119.580.061-49; 47087382; AR 8 CJ 3 LT 16; RAIMUNDA NONATO GOMES; 057.679.701-49; 47079347; AR 11 CJ 8 LT 17; RAIMUNDA OTILIA BONFIM; 259.220.331-15; 47085312; AR 9 CJ 7 LT 47; RAIMUNDO NONATO MENDES PERNA; 114.029.031-20; 47076593; AR 7 CJ 7 LT 33; RAQUEL DA SILVA DUTRA; 372.961.161-53; 4707969X; AR 11 CJ 2 LT 21; REGINA MARIA DA SILVA SALES MACHADO; 222.772.851-53; 47084413; AR 9 CJ 5 LT 33; REGINA MARIA DO AMPARO SIMOES; 371.774.001-68; 4708376X; AR 9 CJ 4 LT 6; RICARDO CASTRO SILVA; 296.358.611-68; 4707468X; AR 7 CJ 1A LT 2; RITA CALDEIRA DA SILVA; 224.354.411-34; 47079290; AR 11 CJ 8 LT 12; RITA CELESTINA ALVES; 369.242.104-49; 47332484; AR 8 CJ 3 LT 26; RITA DE ARAUJO BARCELOS; 092.988.271-72; 47082844; AR 9 CJ 2 LT 10; RITA GOMES SIQUEIRA; 152.511.101-97; 47083557; AR 9 CJ 3 LT 33; RITA MARIA DOS SANTOS; 185.653.281-04; 4707809X; AR 11 CJ 5 LT 12; ROBSON ARAUJO LUCAS; 310.167.231-72; 47075406; AR 7 CJ 4 LT 2; ROBSON RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA; 222.774.471-53; 47085339; AR 9 CJ 9 LT 1; ROMILDA APARECIDA GONCALVES; 179.648.061-49; 47073276; AR 6 CJ 3 LT 25; RONALDO ARAUJO MARTINS; 443.364.891-49; 47076658; AR 7 CJ 8 LT 6; ROSA AMELIA OLIVEIRA DE ALMEIDA; 417.824.101-04; 47985682; AR 1 CJ 6 LT 4; ROSA DA COSTA MARTINS; 416.318.891-68; 47073136; AR 6 CJ 2 LT 40; ROSA MARIA DE AMORIM ALMEIDA; 417.783.161-15; 47076852; AR 7 CJ 9 LT 9; ROSA NILDA DE JESUS APARECIDA DE CALDAS; 101.000.321-68; 47082488; AR 9 CJ 1A LT 8; ROSANGELA DO VALE MOREIRA; 334.089.801-44; 47072687; AR 5 CJ 8 LT 31; ROSEMARY FERREIRA OLIVEIRA AGUIAR; 343.233.761-20; 47076488; AR 7 CJ 7 LT 22; ROSILENE PARGA PEREIRA; 553.884.181-20; 47083476; AR 9 CJ 3 LT 25; ROSIMEIRE FERREIRA DIAS; 222.754.521-68; 47334665; AR 5 CJ 6 LT 49; ROSINEIDE DA SILVA CLEMENTE; 371.777.701-78; 47085533; AR 9 CJ 9 LT 21; ROZA MARIA DAS CHAGAS MARTINS; 184.458.371-68; 47079231; AR 11 CJ 8 LT 6; ROZANGELA ARVELLOS BARBOSA; 227.192.611-49; 47083026; AR 9 CJ 2 LT 28; RUBSON FREITAS FONSECA; 121.077.001-68; 4708023X; AR 5 CJ 3 LT 13; SALOMAO SOBRI-NHO CARVALHO DE OLIVEIRA; 259.249.661-00; 47080000; AR 5 CJ 2 LT 6; SALUSTIANA VIRGINIA NETO; 182.869.921-72; 47073241; AR 6 CJ 3 LT 16; SALVADOR GOMES PINHEIRO FILHO; 259.221.731-20; 47977744; AR 1 CJ 6 LT 13; SAMUEL SILVA CASTRO; 675.133.877-53; 47082755; AR 9 CJ 2 LT 1; SANDRA LIMA MADEIRA DA SILVA; 539.119.381-87; 47083107; AR 9 CJ 2 LT 36; SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS; 225.178.551-53; 47083344; AR 9 CJ 3 LT 12; SANDRA PAULINO DO NASCIMENTO RODRIGUES; 398.121.111-15; 47087234; AR 8 CJ 3 LT 1; SANIELSON OLIVEIRA DE SOUZA; 092.996.021-15; 47072601; AR 5 CJ 7 LT 44; SANTELMA MARINHO DE QUEIROZ; 373.417.011-00; 50522914; AR 9 CJ 9 LT 12; SEBASTIANA APARECIDA GUEDES DA SILVA; 310.068.501-63; 47084758; AR 9 CJ 6 LT 19; SEBASTIAO CIRILO DE FREITAS; 059.732.011-04; 47086726; AR 8 CJ 1 LT 16; SEBASTIAO DE PAULA DIAS; 084.204.161-34; 47076747; AR 7 CJ 8 LT 15; SEBASTIAO FLORENCO DE BARRO; 223.473.211-53; 47084472; AR 9 CJ 5 LT 39; SEBASTIAO HORACIO RAMALHO; 118.520.201-30; 47081376; AR 5 CJ 6 LT 13; SEBASTIAO RODRIGUES MACHADO; 151.919.901-53; 47081635; AR 5 CJ 6 LT 40; SECUNDINA MARIA PEREIRA SILVA; 462.248.741-15; 47082615; AR 9 CJ 1 LT 15; SELIMAR JOEL SOUZA MANSO; 214.721.901-06; 47079983; AR 5 CJ 2 LT 3; SELMA DOS REIS FREITAS; 364.609.661-68; 47086963; AR 8 CJ 1 LT 43; SERGIO PINTO BARBOSA; 184.302.951-00;

47087927; AR 8 CJ 4 LT 25; SEVERINA AURELIANO DOS SANTOS; 523.984.551-49; 47081627; AR 5 CJ 6 LT 39; SEVERINA RAMOS DA SILVA; 145.758.331-34; 47084308; AR 9 CJ 5 LT 15; SIDNEY GONCALVES DE ARAUJO; 097.861.121-72; 47085592; AR 9 CJ 9 LT 27; SILVANA PEREIRA PEGO; 524.008.161-15; 47077468; AR 7 CJ 9 LT 20; SILVANIA APARECIDA SILVA BRAGA; 258.604.371-53; 47081643; AR 5 CJ 6 LT 41; SILVIA HELENA MACIEL; 473.757.101-63; 47077476; AR 7 CJ 9 LT 34; SILVIA SOUSA FERREIRA; 267.046.331-20; 47086092; AR 9 CJ 8 LT 17; SIMPLICIA DE SOUSA SANTOS; 492.786.901-63; 47086858; AR 8 CJ 1 LT 30; SINIVALTO VIEIRA DE SOUZA; 221.142.701-49; 47083093; AR 9 CJ 2 LT 35; SOLANGE REGINA SANTANA MONTEIRO; 151.075.311-72; 47080655; AR 5 CJ 4 LT 28; SOLIMAR DE SOUSA RIBEIRO; 524.061.481-49; 47086742; AR 8 CJ 1 LT 18; SOLON FERREIRA DE SOUZA; 033.038.291-87; 47077964; AR 11 CJ 4 LT 35; SONIA CARCIQUIA DE OLIVEIRA BRITO; 371.755.801-34; 47073764; AR 1 CJ 1A LT 18; SUELI DOMINGOS DOS SANTOS; 371.828.891-53; 47074876; AR 7 CJ 1 LT 8; SUELY MARIA DA SILVA JESUS; 524.022.821-34; 47080280; AR 5 CJ 3 LT 18; TANIA ALVES CARDOSO SANTANA; 561.277.401-00; 4707843X ; AR 11 CJ 6 LT 10; TANIA LOPES DE JESUS; 013.584.088-07; 4707986X ; AR 5 CJ 1 LT 6; TARCISA COELHO DA CONCEICAO; 222.825.721-49; 4708197X ; AR 5 CJ 7 LT 35; TELMA NUNES MENEZES; 386.276.801-59; 47085460; AR 9 CJ 9 LT 14; TEOTONIO DO NASCIMENTO; 068.031.131-81; 47987383; AR 11 CJ 8 LT 22; TERESA MARIA DAS NEVES; 689.261.111-72; 47074507; AR 1 CJ 4 LT 4; TERESA MARIA DE SOUSA; 398.115.731-15; 47086432; AR 9 CJ 9 LT 35; TERESINHA DE JESUS LUDOVICO CORREIA; 225.218.361-68; 47087242; AR 8 CJ 3 LT 2; TERESINHA MARIA DE JESUS SILVA; 249.170.441-20; 47078618; AR 11 CJ 6 LT 28; TEREZA ALVES DE SOUSA; 524.012.431-00; 47076860; AR 7 CJ 9 LT 10; TEREZA CRISTINA JABBER; 368.704.471-87; 47079614; AR 11 CJ 8 LT 45; TEREZA DA COSTA GOMES; 344.275.971-49; 47082704; AR 9 CJ 1 LT 5; TEREZA DE JESUS SANTOS CARVALHO; 376.275.891-34; 47079258; AR 11 CJ 8 LT 8; TEREZINHA ALVES MACHADO; 339.155.631-53; 47088834; AR 6 CJ 1 LT 25; TEREZINHA MENDES SEVERO; 296.365.231-34; 47088958; AR 6 CJ 2 LT 8; TEREZINHA RAMOS GASPARGASPAR; 208.519.011-15; 4708636X ; AR 9 CJ 8 LT 44; TEREZA RAMOS VARALO; 179.268.741-91; 47081651; AR 5 CJ 6 LT 42; TOSCANO RODRIGUES MACHADO; 084.741.681-04; 47072865; AR 11 CJ 2 LT 16; UILTON NUNES DA SILVA; 473.143.381-91; 47074361; AR 1 CJ 3 LT 25; VALDECI GOMES DE FREITAS SILVA; 417.803.881-87; 47077948; AR 11 CJ 4 LT 33; VALDEIR SOARES DE SOUZA; 296.191.301-20; 47081074; AR 5 CJ 5 LT 36; VALDELIA PEREIRA CAETANO DA SILVA; 398.106.151-91; 47088826; AR 6 CJ 1 LT 24; VALDEMARIO JOSE DOS SANTOS; 183.995.681-04; 47084154; AR 9 CJ 4 LT 48; VALDEMILSON OLIVEIRA SANTOS; 147.643.501-49; 47080442; AR 5 CJ 4 LT 6; VALDEMIRO PEREIRA DE SENA; 160.160.923-04; 47088850; AR 6 CJ 1 LT 27; VALDEREZA JOSE SODRE; 259.227.931-87; 47080094; AR 5 CJ 2 LT 17; VALDETE GOMES DE REZENDE; 258.212.371-49; 47078103; AR 11 CJ 5 LT 13; VALDIVINO DE MORAIS CARDOSO; 339.097.761-91; 47073438; AR 6 CJ 4 LT 35; VALERIA TAVARES FREITAS ICO; 493.165.321-91; 47083603; AR 9 CJ 3 LT 38; VALMIR BISPO DA SILVA; 266.404.731-00; 47087811; AR 8 CJ 4 LT 14; VALMIR PEREIRA MARTINS; 316.775.331-53; 47082631; AR 9 CJ 1 LT 13; VALMIRA ANTONIO DA SILVA ROCHA CARLOS; 152.433.701-34; 47076925; AR 7 CJ 9 LT 16; VANDERLINO DESIDERIO SANTANA; 012.869.498-07; 47074280; AR 1 CJ 3 LT 15; VANILDO ALVES DA SILVA; 183.484.671-49; 47084669; AR 9 CJ 6 LT 10; VERA LUCIA DE FATIMA SOUZA; 386.285.701-87; 47088753; AR 6 CJ 1 LT 17; VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA; 226.159.381-34; 47073918; AR 1 CJ 2 LT 13; VERA LUCIA FERREIRA FLORES; 317.399.461-20; 47072458; AR 11 CJ 4 LT 1; VICENTE ALBERTO AMARAL DE ALENCAR MONTEIRO; 296.193.941-00; 47079193; AR 11 CJ 8 LT 2; VICENTE LEITE DA SILVA; 308.580.541-91; 4708684X; AR 8 CJ 1 LT 29; VICENTE LUIZ DA SILVA; 033.027.841-04; 47087706; AR 8 CJ 4 LT 3; VILCA SOARES LOURENCO; 225.213.051-20; 47084073; AR 9 CJ 4 LT 40; WALDEMAR RIBEIRO DA SILVA; 400.790.561-00; 47079940; AR 5 CJ 1 LT 14; WALDEMAR RODRIGUES DA SILVA; 113.468.251-49; 47086122; AR 9 CJ 8 LT 20; WALDIR DE SOUSA; 484.520.171-20; 47977809; AR 1 CJ 5 LT 13; WALDISON DOS SANTOS; 359.197.871-04; 47087862; AR 8 CJ 4 LT 19; WALQUIRIA CEZAR VALADARES; 067.661.611-91; 47082771; AR 9 CJ 2 LT 3; WALTER TELES PARENTE; 150.258.961-34; 47086572; AR 8 CJ 1 LT 1; WILSON RODRIGUES DA MATA; 149.465.561-68; 47088354; AR 8 CJ 2 LT 8; YASUKO SHINDOME; 417.660.161-20; 47083263; AR 9 CJ 3 LT 4; ZELIA MARIA DA SILVA; 462.285.191-15; 4708541X ; AR 9 CJ 9 LT 9; ZELIA MARIA DIAS RODRIGUES; 258.130.801-04; 47073357; AR 6 CJ 3 LT 35; ZENAIDE MARTINS DOS SANTOS; 400.766.101-44; Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Chefe Substituta do Núcleo de Benefícios Fiscais.

Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da CODHAB/DF; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 120, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 040.008360/2008. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, na transmissão dos imóveis aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda tendo em vista que os mesmos não são os legítimos ocupantes

dos imóveis, a seguir relacionados: Inscrição; Endereço; Localidade; Interessado; CPF; 46407359; SHI QR 513 CJ 19 LT 9; Samambaia ; ABGAIL NEUSA DE ARAUJO ROCHA; 114.826.301-25; 46824820; SHI QR 429 CJ 21 LT 3; Samambaia ; ADAMILTON RODRIGUES DA SILVA; 244.242.931-49; 47686871; QD 402 CJ 4 LT 5; Recanto das Emas; ADEMAR SILVA DOS SANTOS; 381.014.911-04; 46834354; SHI QR 433 CJ 13 LT 16; Samambaia ; ADEVALDO BISPO ALVES; 221.723.941-49; 47718439; QD 405 CJ 1 LT 16; Recanto das Emas; AFRANIO LUIS ALVES; 313.872.681-04; 45689733; SHI QR 512 CJ 8 LT 34; Samambaia ; AGEMIRA MARIA DA SILVA; 454.814.311-49; 45693080; SHI QR 514 CJ 7 LT 37; Samambaia ; AGMAR SILVA; 248.909.791-15; 45732116; SHI QR 304 CJ 9 LT 14; Samambaia ; AGMERON GERALDO DA SILVA; 149.970.705-30; 46911898; SRIA QE 44 CJ U LT 4; Guará ; ALDIR DA SILVA FIGUEIREDO; 844.549.031-15; 46945709; QD 102 CJ 15 LT 6; Recanto das Emas; ALZIRA PEREIRA DE LIMA; 605.784.671-00; 45685509; SHI QR 510 CJ 13 LT 6; Samambaia ; AMADO DUTRA DE OLIVEIRA; 242.097.839-00; 46415696; SHI QR 521 CJ 1 LT 4; Samambaia ; ANA ARLETE DE OLIVEIRA; 265.821.711-00; 46938583; QD 101 CJ 2 LT 6; Recanto das Emas; ANA DE CARVALHO; 143.962.891-20; 46566910; QD 205 CJ G LT 29; Santa Maria ; ANA LOPES DOS SANTOS; 399.217.861-72; 46010378; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 15; Brazlândia ; ANA NOGUEIRA DA COSTA; 552.921.001-53; 45713006; SHI QR 306 CJ 1 LT 15; Samambaia ; ANA ROSA MARTINS; 398.551.391-00; 4659972X; QD 215 CJ G LT 9; Santa Maria ; ANDEILZA DE ANDRADE; 610.052.821-53; 47370963; SHI QR 504 CJ 7 LT 20; Samambaia ; ANGELA MARIA LEITE SALVIANO; 519.033.424-49; 46794379; SHI QR 415 CJ 12 LT 6; Samambaia ; ANTONIA ALVES DA COSTA; 512.946.051-00; 46997806; QD 300 CJ 4 LT 1; Recanto das Emas; ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA; 398.662.461-91; 46574050; QD 207 CJ D LT 17; Santa Maria ; ANTONIA ALVES DE SOUSA; 224.988.001-82; 46602135; QD 216 CJ H LT 18; Santa Maria ; ANTONIA MARIA FERREIRA TROMPIERE; 443.130.801-63; 48101990; QD 405 CJ 26 LT 12; Recanto das Emas; ANTONIO CARLOS DA ROCHA; 221.074.361-34; 46544437; QD 103 CJ R LT 4; Santa Maria ; ANTONIO FERREIRA GARCIA; 248.403.271-49; 46580034; QD 208 CJ J LT 2; Santa Maria ; ANTONIO MORAES DE SOUZA; 509.998.346-49; 46575294; QD 207 CJ I LT 7; Santa Maria ; ANTONIO NUNES DE MORAES; 156.276.083-15; 46822178; SHI QR 429 CJ 8 LT 12; Samambaia ; ANTONIO RODRIGUES BARBOSA; 069.041.062-04; 46863109; SHI QR 615 CJ 6 LT 24; Samambaia ; ANTONIO RODRIGUES DA SILVA; 583.775.731-72; 47326840; SHI QR 433 CJ 6 LT 14; Samambaia ; ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA; 229.049.641-34; 47019220; QD 307 CJ 4 LT 15; Recanto das Emas; ARNALDO JOSE SOARES; 061.062.638-84; 46407006; SHI QR 513 CJ 16 LT 14; Samambaia ; CAMILO TEIXEIRA; 183.505.501-04; 47115742; SHRF QN QD 1 CJ 6 LT 5; Riacho Fundo ; CARLA MARIA RIBAS CLARO; 109.122.508-79; 46416803; SHI QR 521 CJ 7 LT 1; Samambaia ; CARLOS ALBERTO BRAGA FERREIRA; 351.623.331-15; 46735623; SHI QR 313 CJ 1 LT 5; Samambaia ; CARLOS ANTONIO RIBEIRO; 340.512.951-68; 45690944; SHI QR 512 CJ 13 LT 36; Samambaia ; CELIA RIBEIRO SERAFIM; 468.044.471-15; 46808221; SHI QR 423 CJ 7 LT 4; Samambaia ; CELINA SILVA BASTOS; 552.868.521-49; 47009551; QD 303 CJ 5 LT 19; Recanto das Emas; CELSON BARREIRA REIS; 157.270.415-20; 47063408; SHRF QS QD 2 CJ 6 LT 22; Riacho Fundo ; CINARA LIMA CARIBE PINHO; 553.501.431-15; 45700974; SHI QR 516 CJ 17 LT 5; Samambaia ; CLARICE LOPES DA SILVA TORRES; 244.951.231-49; 46772723; SHI QR 405 CJ 9 LT 5; Samambaia ; CLAUDINO PEREIRA LACERDA; 376.117.801-82; 46415424; SHI QR 519 CJ 12 LT 9; Samambaia ; CLAUDIO ANTONIO DOS SANTOS COSTA; 477.660.931-20; 47012528; QD 304 CJ 13 LT 17; Recanto das Emas; CLEMENTE VIEIRA DA SILVA; 093.236.511-68; 45709807; SHI QR 305 CJ 3 LT 14; Samambaia ; CLEONICE COSTA DOS SANTOS; 483.119.011-04; 45481016; SHI QR 110 CJ 10 LT 7; Samambaia ; CLEONICE LEITE TAVARES; 605.804.611-49; 45720347; SHI QR 308 CJ 5 LT 13; Samambaia ; CONCEICAO LUIZA DE SOUSA; 579.120.251-20; 48530646; QD 405 CJ 11 LT 8; Recanto das Emas; CREUZA DOS SANTOS; 329.975.821-72; 45662479; SHI QR 503 CJ 12 LT 8; Samambaia ; DEUZIMAR TEIXEIRA DO NASCIMENTO; 455.151.581-72; 47940344; QD 405 CJ 14 LT 12; Recanto das Emas; DEUZUITA DE OLIVEIRA MATOS; 358.461.941-68; 46857192; SHI QR 603 CJ 4 LT 6; Samambaia ; DIONISIO GOMES DE MORAIS; 179.785.131-49; 46862226; SHI QR 615 CJ 3 LT 33; Samambaia ; DOMINGOS CIZELICIO PEREIRA DA SILVA; 225.735.001-44; 46193480; SRN-A QD 2 CJ 2J LT 25; Planaltina; DOMIRO PINHEIRO DE MORAES; 442.665.106-91; 48523941; QD 605 CJ 5 LT 18; Recanto das Emas; DORALICE MARIA COSTA DOS SANTOS; 523.737.891-91; 46746242; SHI QR 319 CJ 5 LT 21; Samambaia ; DULCE MARIA RODRIGUES DA SILVA; 380.030.821-53; 46207937; SRN-A QD 5 CJ 5A LT 31; Planaltina; DULCINEA PEREIRA BENVINDO; 417.692.951-00; 47030364; QD 310 CJ 8 LT 8; Recanto das Emas; EDGARDO COELHO FAULA; 033.218.861-20; 47441933; QD 207 CJ H LT 20; Santa Maria ; EDNA DE BRITO ALVES; 882.052.231-49; 46995536; QD 206 CJ 16 LT 8; Recanto das Emas; EDNA GOMES DO NASCIMENTO; 334.536.831-53; 49345710; QD 605 CJ 3 LT 23; Recanto das Emas; EDNALDO CONCEICAO SOUZA; 777.729.031-20; 47025808; QD 308 CJ 17 LT 22; Recanto das Emas; EDNALDO MACEDO DE BRITO; 301.631.101-15; 45726116; SHI QR 310 CJ 5 LT 1; Samambaia ; EDUARDO MANOEL BISPO DOS SANTOS; 671.763.308-59; 46419462; SHI QR 523 CJ 6 LT 19; Samambaia ; EDVALDO BRANDAO DE OLIVEIRA; 210.969.101-87; 46412115; SHI QR 517 CJ 3 LT 13; Samambaia ; EDWARD SILVA DAMASCENA; 518.119.286-68; 45474664; SHI QR 106 CJ 2 LT 9; Samambaia ; EDWIRGES MARIA DE JESUS PEREIRA; 113.227.801-53; 46593810; QD 213 CJ E LT 7; Santa Maria ; EFIGENIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; 596.360.764-72; 47049812; SHRF QN QD 7 CJ 14 LT 26; Riacho Fundo ; ELDENICE FRANCISCO ROCHA; 451.159.581-04; 4641102X; SHI QR 515 CJ 16 LT 13; Samambaia ; ELIETE BASTOS DOS SANTOS SANTA ROSA; 504.882.361-34; 48095893; QD 604 CJ 13 LT 11; Recanto das Emas; ELIVANIA ALMEIDA BRAGA DA SILVA; 393.554.461-87; 47907002; QD 604 CJ 12 LT 19; Recanto das Emas; ELOISA SANCHEZ GUERREIRA; 379.727.821-72; 47150181; SHI QR 633 CJ 1 LT 1; Samambaia ; ELZA LUIZA DE ARAUJO; 462.698.431-20; 47368071; QR 1A CJ H LT 5;

Candangolândia; ERIKA CUSTODIO FIQUER; 837.289.611-91; 46408584; SHI QR 515 CJ 3 LT 13; Samambaia ; ESTER ANTUNES TORRES; 223.075.831-49; 48059498; QD 604 CJ 26 LT 15; Recanto das Emas; EURIPEDES PIRES DA SILVA; 279.117.561-04; 46538569; QD 100 CJ Q LT 31; Santa Maria ; EVANILDE PEREIRA DE SOUSA; 428.980.131-53; 46585907; QD 210 CJ C LT 12; Santa Maria ; FIRMINO FRANCISCO DA COSTA; 032.179.732-91; 46778462; SHI QR 407 CJ 3 LT 6; Samambaia ; FRANCISCA ALMEIDA DE ARAUJO; 223.523.331-72; 46186905; SRN-A QD 1 CJ 1G LT 39; Planaltina; FRANCISCA CEZARIA RODRIGUES; 310.088.281-49; 46010300; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 8; Brazlândia ; FRANCISCA DE SOUZA SILVA; 154.009.131-72; 46005943; BAIRRO VEREDAS QD 4 CJ A LT 10; Brazlândia ; FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA; 410.234.981-20; 47057742; SHRF QS QD 12 CJ 7B LT 6; Riacho Fundo ; FRANCISCO CAETANO LOPES; 373.476.831-49; 47115955; SHRF QN QD 1 CJ 7 LT 14; Riacho Fundo ; FRANCISCO DE PAULO ALVES DE OLIVEIRA; 281.065.201-53; 47011017; QD 304 CJ 5 LT 20; Recanto das Emas; FRANCISCO FERREIRA DA FONSECA; 113.858.041-49; 46221964; SRN-A QD 7 CJ 7E LT 37; Planaltina; FRANCISCO NORMANDO FEITOSA DE MELO; 310.147.711-53; 48069574; QD 405 CJ 11 LT 20; Recanto das Emas; FRANCISCO PEREIRA CHAVES; 365.625.303-00; 46944540; QD 102 CJ 11 LT 14; Recanto das Emas; FRANCISCO PERES DA COSTA; 060.524.955-53; 47925922; QD 403 CJ 2 LT 5; Recanto das Emas; GENI CALIL GONCALVES; 461.881.931-68; 46821775; SHI QR 429 CJ 6 LT 9; Samambaia ; GEOVÂNIO FRANCISCO DA SILVA; 627.086.864-53; 45727503; SHI QR 310 CJ 12 LT 13; Samambaia ; GERALDA BARBOSA LISBOA; 372.138.301-04; 45734763; SHI QR 314 CJ 7 LT 9; Samambaia ; GERALDO NATALICIO DOS REIS; 239.857.551-91; 46207368; SRN-A QD 4 CJ 4M LT 22; Planaltina; GILDETE GOMES DA SILVA; 512.781.201-06; 46579699; QD 208 CJ I LT 9; Santa Maria ; GILDETE MARIA FERREIRA DE ALENCAR; 381.864.891-34; 45666172; SHI QR 504 CJ 8 LT 24; Samambaia ; GILSON DA SILVA NEVES; 270.967.851-91; 4641696X; SHI QR 521 CJ 7 LT 17; Samambaia ; GILZA ALVES DE SOUZA; 222.984.011-87; 47879904; QD 405 CJ 18 LT 15; Recanto das Emas; GIOVANNA LIMA VENTURA; 444.316.511-87; 46908900; SRIA QE 42 CJ J LT 16; Guará ; GISOLEIDE PONTES GONCALVES; 396.896.371-20; 47339926; QR 1A CJ N LT 9; Candangolândia; GLORIA DIVINA DE SOUZA; 145.835.691-49; 45684561; SHI QR 510 CJ 10 LT 7; Samambaia ; HILDA AFONSO BRAGA; 484.232.701-49; 46184899; SRN-A QD 1 CJ 1C LT 30; Planaltina; INES MARTINS FOLHA; 184.573.981-72; 46826661; SHI QR 431 CJ 1 LT 11; Samambaia ; IOLANDA ALVES DE HOLANDA; 400.423.241-49; 46780068; SHI QR 407 CJ 9 LT 8; Samambaia ; ISAIAS DOS SANTOS ROCHA; 552.388.901-68; 46944036; QD 102 CJ 9 LT 3; Recanto das Emas; ITAMAR FERREIRA DE BRITO; 340.505.661-68; 45532990; QS 7 RUA 630 LT 14; Águas Claras; IVAN EUSTAQUIO DE FREITAS; 115.842.971-15; 46729321; SHI QR 127 CJ 6 LT 10; Samambaia ; IVETE BARROS MARTINS; 468.105.601-49; 46990445; QD 205 CJ 13 LT 4; Recanto das Emas; JAIME GONCALVES DOS SANTOS; 431.449.501-49; 46780556; SHI QR 407 CJ 10 LT 22; Samambaia ; JAIME PEREIRA NERES; 659.015.411-20; 48098329; QD 403 CJ 11 LT 15; Recanto das Emas; JAIR ROCHA SILVA; 244.478.462-68; 46799729; SHI QR 417 CJ 16 LT 4; Samambaia ; JANDIRA DOS SANTOS NASCIMENTO; 515.986.201-34; 46759433; SHI QR 327 CJ 8 LT 34; Samambaia ; JANE RIBEIRO BRANDAO MENDES; 244.955.221-91; 47005130; QD 300 CJ 41 LT 5; Recanto das Emas; JANETE DA SILVA PASSOS; 317.173.731-00; 45675694; SHI QR 507 CJ 7 LT 11; Samambaia ; JOANA DARC TAVARES; 117.064.061-34; 46827269; SHI QR 431 CJ 4 LT 1; Samambaia ; JOAO CARLOS BAUER ALBERTI; 317.237.481-53; 47726059; QD 403 CJ 11 LT 16; Recanto das Emas; JOAQUIM DO CARMO FERREIRA DE MENEZES; 152.065.211-91; 4678733X; SHI QR 413 CJ 1 LT 10; Samambaia ; JOSE AUGUSTO PEREIRA; 221.453.381-87; 46605711; QD 217 CJ I LT 31; Santa Maria ; JOSE BEZERRA DA SILVA; 358.911.571-87; 45713669; SHI QR 306 CJ 6 LT 1; Samambaia ; JOSE CAETANO; 296.300.371-49; 47328657; QD 318 CJ K LT 18; Santa Maria ; JOSE DE ARAUJO; 252.566.612-72; 47027975; QD 309 CJ 12 LT 18; Recanto das Emas; JOSE EDSON DA SILVA; 245.030.021-04; 46863419; SHI QR 615 CJ 8 LT 13; Samambaia ; JOSE GOMES VIANA; 414.733.021-53; 47115815; SHRF QN QD 1 CJ 6 LT 12; Riacho Fundo ; JOSE NILTON SOARES DA NOBREGA; 279.772.181-00; 46410775; SHI QR 515 CJ 15 LT 12; Samambaia ; JOSE PEREIRA DA SILVA; 076.804.303-49; 45492948; SHI QR 320 CJ 9 LT 6; Samambaia ; JOSE RIBAMAR COSTA PEREIRA; 215.011.571-91; 4677274X; SHI QR 405 CJ 9 LT 7; Samambaia ; JOSELITA GOMES DA SILVA; 096.065.995-15; 47520558; QD 405 CJ 23 LT 5; Recanto das Emas; JOSINETE MARIA BARBOSA; 179.646.281-00; 47371420; SHI QR 433 CJ 5 LT 4; Samambaia ; JOSUE ALEXANDRE DA SILVA; 326.470.424-20; 46740406; SHI QR 315 CJ 5 LT 16; Samambaia ; JULIA ALVES TOMAZ; 553.529.011-49; 48094978; QD 403 CJ 11 LT 4; Recanto das Emas; JUNIA DOS SANTOS PINHEIRO; 417.617.311-49; 46873805; SHI QR 633 CJ 2C LT 7; Samambaia ; JURACI DOS SANTOS OLIVEIRA; 400.013.181-87; 46809953; SHI QR 423 CJ 14 LT 2; Samambaia ; KEWLLY RACHEL KALYL DA SILVA; 620.831.041-53; 45697663; SHI QR 516 CJ 5 LT 16; Samambaia ; LAECIO LAGE DE CASTRO PENA; 010.504.351-68; 46412077; SHI QR 517 CJ 3 LT 9; Samambaia ; LAUDEIR ALVES DOS SANTOS; 224.456.681-15; 45659419; SHI QR 501 CJ 23 LT 15; Samambaia ; LEILA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS; 226.926.731-15; 46537317; QD 100 CJ N LT 1; Santa Maria ; LEONARDO CESAR DE MENESES; 008.625.811-76; 46836772; SHI QR 511 CJ 2 LT 8; Samambaia ; LEONICE MARIA PEREIRA DA CRUZ; 563.517.201-68; 46010254; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ H LT 3; Brazlândia ; LOURIVAL PEREIRA; 042.752.841-00; 46967753; QD 110 CJ 3 LT 13; Recanto das Emas; LUCAS RAMOS DE OLIVEIRA; 393.549.971-04; 46790020; SHI QR 413 CJ 10 LT 2; Samambaia ; LUCIENE MARIA ALVES DE SOUSA; 443.740.971-04; 45647127; SHI QR 502 CJ 18 LT 7; Samambaia ; LUCIENE PEREIRA GARCIA; 477.640.231-91; 4683706X; SHI QR 511 CJ 4 LT 5; Samambaia ; LUCILENE FERREIRA THEMOTEO; 553.142.011-00; 4682622X; SHI QR 429 CJ 3 LT 22; Samambaia ; LUCIMAR ALVES DA SILVA; 578.176.771-15; 50539329; QD 605 CJ 13 LT 1; Recanto das Emas; LUCINETE FERNANDES DE OLIVEIRA; 494.632.171-34; 46195467; SRN-A QD 3 CJ 3A LT 31;

Planaltina; LUIS MENDES CERQUEIRA; 185.219.591-68; 46793372; SHI QR 415 CJ 8 LT 9; Samambaia ; LUIZ EDESIO DOS SANTOS; 214.164.191-87; 45727899; SHI QR 310 CJ 14 LT 7; Samambaia ; LUIZ FERNANDO DOS SANTOS SILVA; 286.106.441-20; 46822380; SHI QR 429 CJ 9 LT 19; Samambaia ; LUIZ NUNES DE ARAUJO; 313.584.381-53; 46408975; SHI QR 515 CJ 5 LT 16; Samambaia ; LUZIMAR SOARES LOURENCO; 524.395.856-53; 48094404; QD 403 CJ 5 LT 12; Recanto das Emas; MANOEL ASSIS BRANDAO JUNIOR; 243.999.491-04; 46405372; SHI QR 513 CJ 6 LT 18; Samambaia ; MANOEL FRANCISCO DO NASCIMENTO; 023.630.891-20; 45474559; SHI QR 106 CJ 1 LT 20; Samambaia ; MARCIA MARIA GARCIA E JERONIMO; 483.060.611-87; 47855088; QD 403 CJ 14 LT 8; Recanto das Emas; MARCOLINO GREGORIO MONTEIRO; 038.228.501-87; 46413391; SHI QR 517 CJ 13 LT 1; Samambaia ; MARCOS CESAR RIBEIRO; 373.984.231-87; 46919082; SHRF QS QD 14 CJ 2B LT 9; Riacho Fundo ; MARCULINA PEREIRA NETA; 340.647.371-72; 48061921; QD 605 CJ 2 LT 8; Recanto das Emas; MARGARETE GALDINO; 443.175.491-15; 46823026; SHI QR 429 CJ 12 LT 5; Samambaia ; MARIA ALICE DA SILVA RAMOS; 477.792.171-91; 46788417; SHI QR 413 CJ 4 LT 24; Samambaia ; MARIA AMELIA RABELO; 540.000.681-72; 46863001; SHI QR 615 CJ 6 LT 14; Samambaia ; MARIA ANUNCIADA DA SILVA; 182.810.361-68; 46791639; SHI QR 415 CJ 1 LT 18; Samambaia ; MARIA APARECIDA DA CONCEICAO; 417.928.741-20; 45483604; SHI QR 112 CJ 8 LT 1; Samambaia ; MARIA APARECIDA DE JESUS; 186.398.951-04; 47328711; QD 318 CJ I LT 4; Santa Maria ; MARIA BERNARDINO DOS SANTOS CABOCLO; 428.398.901-00; 47724951; QD 403 CJ 4 LT 2; Recanto das Emas; MARIA CLEMENCIA LEAL; 115.811.231-91; 46419756; SHI QR 523 CJ 8 LT 10; Samambaia ; MARIA DA CONCEICAO NETA; 239.528.651-68; 48264733; QD 605 CJ 5 LT 5; Recanto das Emas; MARIA DAS DORES BEZERRA DA SILVA; 696.357.221-68; 47022086; QD 307 CJ 18 LT 21; Recanto das Emas; MARIA DAS DORES MORAES CRUZ; 381.612.221-34; 46833390; SHI QR 433 CJ 9 LT 7; Samambaia ; MARIA DAS DORES SILVA COSTA; 563.226.151-49; 46808981; SHI QR 423 CJ 9 LT 29; Samambaia ; MARIA DE FATIMA CIRILO; 428.810.801-20; 45703892; SHI QR 303 CJ 10 LT 17; Samambaia ; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA; 523.476.801-53; 45638128; SHI QR 105 CJ 4 LT 7; Samambaia ; MARIA DE FATIMA RODRIGUES LOPES; 538.998.141-34; 46416765; SHI QR 521 CJ 6 LT 24; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DOS SANTOS; 398.736.411-49; 46417249; SHI QR 521 CJ 8 LT 22; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO MELO LIMA MACIEL; 333.740.741-20; 46809198; SHI QR 423 CJ 10 LT 21; Samambaia ; MARIA DO SOCORRO VIEIRA; 416.529.671-68; 46405429; SHI QR 513 CJ 7 LT 1; Samambaia ; MARIA ELIANE DE LIMA DIAS; 271.568.183-68; 46862544; SHI QR 615 CJ 5 LT 4; Samambaia ; MARIA ELIZABETH BEZERRA EVANGELISTA; 505.772.711-72; 47855096; QD 403 CJ 14 LT 1; Recanto das Emas; MARIA HELENA DA CONCEICAO DOS SANTOS; 475.493.865-87; 46192980; SRN-A QD 2 CJ 2I LT 23; Planaltina; MARIA HELENA DOS SANTOS PEDROSA; 343.105.681-49; 46593268; QD 213 CJ C LT 4; Santa Maria ; MARIA IVANEIDE ALVES DE LIMA; 339.977.561-04; 46839135; SHI QR 511 CJ 10 LT 17; Samambaia ; MARIA JOSE ALVES DE FREITAS DIAS; 399.444.761-53; 47390395; SHI QR 429 CJ 3 LT 11; Samambaia ; MARIA JOSE DE ARAUJO FREITAS; 602.071.321-00; 46548270; QD 116 CJ P LT 14; Santa Maria ; MARIA JOSE GABRIEL DO NASCIMENTO; 327.309.421-49; 46836861; SHI QR 511 CJ 3 LT 1; Samambaia ; MARIA MADALENA MONTEIRO; 583.898.651-49; 46360859; DVO RUA DO HIBISCO LT 37; Gama ; MARIA MARTINS DUARTE; 259.018.931-15; 46771239; SHI QR 405 CJ 1 LT 18; Samambaia ; MARIA MATOS DE OLIVEIRA; 552.786.551-00; 46747702; SHI QR 321 CJ 4 LT 3; Samambaia ; MARIA NILZA NERES DOS SANTOS; 316.670.661-53; 46862552; SHI QR 615 CJ 5 LT 5; Samambaia ; MARIA OZENIR ROSA DOS SANTOS; 564.545.701-34; 46198636; SRN-A QD 3 CJ 3H LT 12; Planaltina; MARIA VERALUCIA GOMES RABELO; 153.631.471-49; 46744967; SHI QR 319 CJ 1 LT 13; Samambaia ; MARIA VILANIR AMANCIO CHAGAS; 553.941.241-91; 46799737; SHI QR 417 CJ 16 LT 5; Samambaia ; MARIA VILMA FIDELES DA SILVA; 358.776.341-00; 47389826; QD 103 CJ R LT 18; Santa Maria ; MARIALDA ZEFERINO DA COSTA; 645.505.321-49; 4682376X; SHI QR 429 CJ 15 LT 14; Samambaia ; MARILENE DE OLIVEIRA LIMA; 248.999.681-91; 46834583; SHI QR 433 CJ 14 LT 16; Samambaia ; MARINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA; 375.864.241-87; 46606343; QD 217 CJ L LT 26; Santa Maria ; MARINETE CARVALHO DE SOUSA; 297.425.601-53; 46989803; QD 205 CJ 9 LT 10; Recanto das Emas; MARLENE MARIA DA SILVA; 340.663.901-10; 47018194; QD 306 CJ 13 LT 11; Recanto das Emas; MATUZALEM SILVA DE ALBUQUERQUE; 296.779.471-68; 45718075; SHI QR 307 CJ 8 LT 16; Samambaia ; MAURINA DE JESUS CABRAL; 561.100.571-34; 48097721; QD 403 CJ 17 LT 21; Recanto das Emas; MESSIAS ALTOE; 116.608.301-25; 46951970; QD 103 CJ 21 LT 1; Recanto das Emas; MIGUEL AUXILIADOR MARQUES; 182.314.201-00; 46864180; SHI QR 615 CJ 10 LT 20; Samambaia ; NABOR FERREIRA SILVA; 259.145.025-00; 47659432; CANDANG QRO QD A CJ J LT 7; Brasília ; NALTAIR ALVES DA FONSECA; 238.973.841-91; 46009221; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ B LT 4; Brazlândia ; NELI GOMES DE OLIVEIRA; 477.570.941-00; 49362607; QD 605 CJ 19 LT 10; Recanto das Emas; NELSON PEREIRA LOPES; 238.844.363-68; 47897562; QD 204 CJ 8 LT 13; Recanto das Emas; NILMA MARIA DO AMARAL; 461.610.741-68; 46598197; QD 214 CJ P LT 21; Santa Maria ; NILTO DIAS DA COSTA; 258.439.401-44; 45725837; SHI QR 310 CJ 3 LT 11; Samambaia ; NINFA APARECIDA FERNANDES SILVA; 281.683.051-91; 4675766X; SHI QR 327 CJ 4 LT 26; Samambaia ; NIVALDO GONCALVES DE JESUS; 317.296.735-20; 45699267; SHI QR 516 CJ 11 LT 3; Samambaia ; ONEIDE FREIRES VILA NOVA VIEIRA; 279.314.551-34; 46587063; QD 210 CJ I LT 36; Santa Maria ; OSMUNDO RODRIGUES CAMPOS; 214.694.821-34; 46591346; QD 212 CJ M LT 2; Santa Maria ; OSVALDO DE FREITAS SANTOS; 240.044.561-34; 46940693; QD 101 CJ 11A LT 13; Recanto das Emas; PAULO SERGIO GARCIA; 213.846.651-53; 46817271; SHI QR 425 CJ 24 LT 27; Samambaia ; PAUMERIO FELINTO DE ALMEIDA; 286.977.151-72; 46187464; SRN-A QD 1 CJ 1G LT 48; Planaltina; PEDRO ANTONIO DOS SANTOS; 149.714.531-72; 46028846; QNQ QD 4 CJ 9 LT 8;

Ceilândia ; PEDRO DE ALCANTARA DA COSTA ARAUJO; 410.209.101-78; 46823212; SHI QR 429 CJ 13 LT 5; Samambaia ; PEDRO LINS BRASILEIRO; 149.660.001-06; 46840273; SHI QR 511 CJ 15 LT 17; Samambaia ; RAIMUNDA MARIA AGUIAR; 279.761.901-30; 46833331; SHI QR 433 CJ 9 LT 1; Samambaia ; RAIMUNDO FERREIRA LIMA; 101.899.711-34; 47130555; QS 8 CJ 220 BL D LT 16; Vila Areal; REGINA CELIA DOS SANTOS; 473.587.001-63; 47021357; QD 307 CJ 14 LT 12; Recanto das Emas; REGINA TELES DO NASCIMENTO; 462.770.481-04; 45668531; SHI QR 505 CJ 4 LT 9; Samambaia ; RILDA MARIA CHAVES DE MELO; 358.443.701-63; 47005866; QD 301 CJ 2 LT 21; Recanto das Emas; RITA ANA DA SILVA; 399.734.431-20; 47130105; QS 8 CJ 220 BL B LT 5; Vila Areal; RITA MARIA DA SILVA; 524.697.351-49; 46794158; SHI QR 415 CJ 11 LT 10; Samambaia ; ROBERVAL TELES DA SILVA; 287.076.801-04; 47057319; SHRF QS QD 12 CJ 5B LT 19; Riacho Fundo ; ROSA MARIA DA CONCEICAO; 462.626.361-53; 46822127; SHI QR 429 CJ 8 LT 6; Samambaia ; ROSA MARIA SOARES DE OLIVEIRA; 483.808.811-68; 46418725; SHI QR 523 CJ 3 LT 2; Samambaia ; ROSIMEIRE ELIAS DA SILVA; 523.544.071-49; 4699713X; QD 206 CJ 23 LT 11; Recanto das Emas; ROSIMEIRE VIEIRA GOMES; 129.715.023-68; 45495963; SHI QR 120 CJ 12 LT 11; Samambaia ; RUTH DOS SANTOS LIMA; 222.863.651-72; 48265683; QD 605 CJ 14 LT 11; Recanto das Emas; SALUSTIANA MARIA DE PINHO DOS SANTOS; 561.582.031-49; 47365110; SHI QR 127 CJ 3 LT 12; Samambaia ; SALVADOR RIBEIRO DOS SANTOS; 538.939.641-34; 46759557; SHI QR 327 CJ 9 LT 10; Samambaia ; SAMUEL RENER DE MORAES; 647.540.571-04; 46591338; QD 212 CJ M LT 1; Santa Maria ; SANDRA GOMES DE SOUZA; 240.117.621-72; 45661774; SHI QR 503 CJ 9 LT 2; Samambaia ; SEVERINO BARBOSA LIMA; 133.096.843-34; 48087599; QD 203 CJ 7 LT 1; Recanto das Emas; SILVANIA CRISTINA PRIVADO; 286.103.771-72; 48088978; QD 204 CJ 14 LT 17; Recanto das Emas; SIMONE FEDRIGO FERREIRA; 552.560.071-49; 46608478; QD 218 CJ F LT 2; Santa Maria ; SINORINA SOARES FRANCA; 098.860.601-15; 46011463; BAIRRO VEREDAS QD 5 CJ O LT 8; Brazlândia ; SIRLE GONCALVES DE SOUZA; 351.425.291-20; 46803416; SHI QR 421 CJ 9 LT 28; Samambaia ; SIRLENE DE PAULA SOUZA DOS SANTOS; 657.615.371-68; 45715602; SHI QR 306 CJ 17 LT 1; Samambaia ; TANIA VANIA DE ARAUJO GOVEIA; 471.801.961-34; 45484287; SHI QR 112 CJ 7 LT 11; Samambaia ; TEOTONIA DE SOUSA BASTOS; 143.460.361-04; 47072202; SHRF QS QD 8 CJ 5C LT 3; Riacho Fundo ; TEREZINHA MOREIRA DIAS; 343.357.571-15; 46864571; SHI QR 615 CJ 11 LT 35; Samambaia ; TEREZINHA ROSA DE OLIVEIRA; 455.329.151-72; 46778365; SHI QR 407 CJ 2 LT 32; Samambaia ; TEREZINHA ROSADOS SANTOS; 553.581.011-87; 46416838; SHI QR 521 CJ 7 LT 4; Samambaia ; UELTON BISPO DOS SANTOS; 297.180.151-91; 46772766; SHI QR 405 CJ 9 LT 9; Samambaia ; VALDECI JOSE FERREIRA; 296.911.681-20; 46408479; SHI QR 515 CJ 3 LT 2; Samambaia ; VALDINA RODRIGUES DOS SANTOS; 359.945.501-59; 45487898; SHI QR 116 CJ 6 LT 11; Samambaia ; VALDIVINO DE JESUS VASCO; 385.400.961-53; 46810307; SHI QR 423 CJ 14 LT 37; Samambaia ; VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA; 113.013.411-34; 46835903; SHI QR 433 CJ 20 LT 15; Samambaia ; VALTERNEI MOREIRA DE SOUZA; 477.858.451-15; 45492042; SHI QR 320 CJ 5 LT 10; Samambaia ; VICENCIA LOPES DA SILVA ALMEIDA; 152.234.771-20; 46837817; SHI QR 511 CJ 6 LT 19; Samambaia ; VITURINA DOS SANTOS; 190.633.421-87; 4636059X; DVO RUA DO HIBISCO LT 11; Gama ; WANDERSON DO NASCIMENTO FARIAS PEREIRA; 698.280.591-34; 46838783; SHI QR 511 CJ 9 LT 19; Samambaia ; WILMA PEREIRA DOS SANTOS; 342.905.241-68; 46869182; SHI QR 623 CJ 1 LT 19; Samambaia ; ZELIA BISPO DO NASCIMENTO; 275.244.261-00; 46867805; SHI QR 619 CJ 5 LT 25; Samambaia ; ZENOBIA RODRIGUES ROMAO; 373.476.081-04. Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Chefe Substituta do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da CO-DHAB/DF; Aguarde-se o prazo recursal; Arquive-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 122, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Processo: 040.007528/2008. Interessado: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF. Assunto: Isenção do ITCD – Programa de Assentamento de População de Baixa Renda.

O GERENTE DE JULGAMENTO E PROCESSO ADMINISTRATIVO-FISCAL, DA DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 109, inciso II da Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, que alterou o Anexo Único à Portaria 648 de 21 de dezembro de 2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, artigo 1º, inciso III, alínea b, de 27 de março de 2007, fundamentado no artigo 6º, inciso I, da Lei nº 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, decide indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD, na transmissão dos imóveis aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda tendo em vista que os mesmos não são os legítimos ocupantes dos imóveis, situados em Sobradinho II, a seguir relacionados: Inscrição; Endereço; Interessado; CPF; 47084367; AR 9 CJ 5 LT 22; ADALBERTO LEITE CORREIA DE ASSIS; 296.371.981-72; 47074019; AR 1 CJ 2 LT 22; ADAO MARTINS FILHO; 186.223.641-00; 47078804; AR 11 CJ 6 LT 47; ADERALDO GOMES BRITO; 146.346.431-20; 4708426X ; AR 9 CJ 5 LT 11; ADGAR BATISTA BEZERRA; 152.510.391-15; 47087978; AR 8 CJ 4 LT 30; ADOSINA MIRANDA DA SILVA; 358.557.891-87; 47086807; AR 8 CJ 1 LT 25; ALBERTINA SIQUEIRA DE BARROS; 296.013.711-68; 47748184; AR 7 CJ 2 LT 10; ALDO FRANCISCO ZAGO; 182.156.536-34; 47085029; AR 9 CJ 7 LT 13; ALICIA KARIN RA-CHAUS; 258.172.801-91; 47079398; AR 11 CJ 8 LT 23; ANA FRANCISCA DOS SANTOS; 473.825.621-15; 47081066; AR 5 CJ 5 LT 35; ANA MARIA FAQUINELI DE SOUSA;

473.818.761-91; 47334401; AR 9 CJ 7 LT 10; ANTONIA CECILIA FERREIRA DUARTE; 371.721.231-15; 47072857; AR 5 CJ 4 LT 30; ANTONILIA DOS SANTOS DE MELO; 296.403.341-20; 47088559; AR 8 CJ 2 LT 30; ANTONIO BATISTA DE OLIVEIRA; 199.152.094-87; 47072644; AR 5 CJ 8 LT 15; ANTONIO JOSE BRAGA SILVA; 488.223.291-04; 47085908; AR 9 CJ 5 LT 30; ANTONIO PEREIRA CARDOSO; 035.515.721-15; 47079053; AR 11 CJ 7 LT 24; ARY EUGENIO PAZ LEMOS; 259.280.311-49; 47085169; AR 9 CJ 7 LT 30; BENEDITA SONIA GOMES; 524.009.801-87; 4707311X ; AR 6 CJ 2 LT 38; BERNADETE MENDES BARBOSA; 371.613.341-87; 47082011; AR 5 CJ 8 LT 2; BIONARDO DE SOUZA BARBOSA; 305.106.001-15; 47080612; AR 5 CJ 4 LT 24; CARITA RODRIGUES FRANCO; 001.781.441-34; 47074337; AR 1 CJ 3 LT 22; CARLOS ANTONIO SOUSA DA SILVA; 317.295.501-00; 4707924X ; AR 11 CJ 8 LT 7; CELIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES; 339.186.191-68; 47072334; AR 7 CJ 8 LT 23; CESARINA DE SOUSA BARBOSA; 579.141.171-53; 47076461; AR 7 CJ 7 LT 20; CHRISTINE ALVES BASTOS; 308.013.381-15; 47087552; AR 8 CJ 3 LT 33; CLEBER MARTINS PAYAO; 316.821.701-87; 47085002; AR 9 CJ 7 LT 11; DAGMAR SILVA RABELO; 443.349.151-91; 47079002; AR 11 CJ 7 LT 19; DARIO COELHO VIANA; 339.079.271-68; 47087935; AR 8 CJ 4 LT 26; DEFILARDES BARBOSA ROCHA; 271.577.201-20; 47073039; AR 6 CJ 2 LT 25; DIVINO ETERNO DOS SANTOS; 315.255.201-72; 47076526; AR 7 CJ 7 LT 26; DJANIRA PEREIRA DA SILVA; 101.778.841-34; 47906839; AR 9 CJ 7 LT 28; EDIMILSON FERREIRA DE AMORIM; 344.359.561-87; 47077700; AR 11 CJ 4 LT 9; EDNILSON MIRA; 275.705.091-53; 47981636; AR 11 CJ 1 LT 2; EDSON DOS SANTOS; 380.019.341-87; 47076720; AR 7 CJ 8 LT 13; ELIZABETE RODRIGUES DO NASCIMENTO; 243.849.501-44; 47082933; AR 9 CJ 2 LT 19; ELIZABETH ODILIA DE CARVALHO; 248.490.731-15; 47076674; AR 7 CJ 8 LT 8; EMILIA DA ROCHA MARTINS; 432.394.987-15; 47085215; AR 9 CJ 7 LT 35; EVA ANTUNES DA SILVA; 245.330.251-53; 47077611; AR 11 CJ 1 LT 14; FLORENTINO MORAES DE LEMOS; 032.433.891-00; 47334495; AR 6 CJ 4 LT 13; FRANCISCA MOREIRA DA SILVA; 263.299.801-87; 47985666; AR 1 CJ 6 LT 1; FRANCISCO DE ASSIS MACENO; 153.983.071-34; 47080272; AR 5 CJ 3 LT 17; FRANCISCO DE ASSIS SOARES MARREIRO; 523.977.261-49; 47084219; AR 9 CJ 5 LT 6; FRANCISCO FERREIRA CAMPOS FILHO; 023.693.461-91; 47082054; AR 5 CJ 8 LT 7; FRANEYLU DE MATOS LIMA CRUZ; 443.426.241-68; 47984953; AR 5 CJ 5 LT 37; GERALDO PAULO PEREIRA; 371.854.031-20; 47088338; AR 8 CJ 2 LT 6; GERALDO RODRIGUES BARBOSA; 182.697.701-59; 47087579; AR 8 CJ 3 LT 35; GILVAN PEDRO RODRIGUES; 468.817.197-87; 47077808; AR 11 CJ 4 LT 19; HELENA MARIA BOMFIM CAMPOS SANTOS; 154.292.531-20; 47081716; AR 5 CJ 7 LT 3; HIRAM COSTA BOTELHO; 221.797.471-87; 47077190; AR 7 CJ 4 LT 7; HYVI LOPES DE CASTRO; 724.768.501-87; 47086483; AR 9 CJ 9 LT 40; IRACEMA BARBOSA DOS ANJOS; 150.204.601-68; 47074523; AR 1 CJ 4 LT 6; IRENE PEREIRA SEGUNDO; 473.794.641-91; 47989475; AR 7 CJ 9 LT 22; IVAN DE LUCAS; 033.165.211-00; 47087722; AR 8 CJ 4 LT 5; JAILDE LOPES RIBEIRO; 344.881.381-87; 47089229; AR 6 CJ 4 LT 31; JOAO MARREIROS SOLANO JUNIOR; 258.101.891-72; 47079169; AR 11 CJ 7 LT 35; JOAQUIM AMORIM DE DEUS; 227.210.611-00; 47079991; AR 5 CJ 2 LT 5; JOSE AFRANIO ALEXANDRE DE SOUSA; 120.561.621-72; 47332514; AR 5 CJ 7 LT 39; JOSE CARLOS GURGEL PEREIRA; 258.147.531-53; 47078324; AR 11 CJ 5 LT 35; JOSE CORREIA DE SOUZA; 245.034.875-15; 4708166X ; AR 5 CJ 6 LT 43; JOSE DE SOUZA NETO; 102.106.791-15; 47074493; AR 1 CJ 4 LT 3; JOSE MARIO GOMES DE ALMEIDA; 239.054.331-68; 47074043; AR 1 CJ 2 LT 27; JOSE PEREIRA MARTINS; 154.104.551-34; 47080426; AR 5 CJ 4 LT 4; JOSELIA MIRTES MENEZES DA SILVA; 230.622.895-49; 47076437; AR 7 CJ 7 LT 17; JULIAO RODRIGUES DE MATOS; 097.932.591-91; 47076135; AR 7 CJ 6 LT 10; LAURIDES MARIA GALLOTTI MODESTO; 275.690.631-04; 47081996; AR 5 CJ 7 LT 37; LEDA ANDRADE DOS SANTOS; 270.728.001-15; 47076194; AR 7 CJ 6 LT 16; LEONAN SIQUEIRA DA SILVA; 119.677.901-59; 47076666; AR 7 CJ 8 LT 7; LINDALVA MARIA DA SILVA; 958.596.911-49; 47082690; AR 9 CJ 1 LT 6; LUCINDA MARTINS DOS ANJOS; 524.053.541-87; 47082801; AR 9 CJ 2 LT 6; LUIS FAUSTO DOS SANTOS BASTOS; 058.323.495-04; 47075600; AR 7 CJ 4 LT 24; LUSMAR RODRIGUES DE SOUSA; 536.811.501-68; 47077301; AR 7 CJ 6 LT 27; LUZIA ROSA DA SILVA LIMEIRA; 120.531.121-15; 47072326; AR 7 CJ 7 LT 34; MAGNA MENDES ARAUJO; 417.870.211-49; 47332875; AR 8 CJ 1 LT 48; MANOEL PINHEIRO; 098.967.701-06; 47087854; AR 8 CJ 4 LT 18; MANOEL TEODOLINO DOS SANTOS; 154.168.106-10; 47334851; AR 9 CJ 2 LT 40; MARCIAL ARAUJO DA SILVA; 350.716.805-72; 47073489; AR 3 CJ 1 LT 4; MARCOS ANTONIO RIOS; 398.192.301-44; 47085614; AR 9 CJ 9 LT 29; MARIA ANGELICA BRAZ DA SILVA; 443.448.481-87; 47075430; AR 7 CJ 4 LT 5; MARIA AUXILIADORA CANUTO DOS SANTOS; 184.084.271-72; 47081309; AR 5 CJ 6 LT 6; MARIA BARBOSA SILVA; 029.036.871-53; 47075317; AR 7 CJ 3 LT 27; MARIA BENEDITA FONTES; 401.718.177-53; 47086580; AR 8 CJ 1 LT 2; MARIA DA CONCEICAO PALHETA; 093.139.581-04; 47075732; AR 7 CJ 5 LT 4; MARIA DA CONCEICAO SOARES; 324.198.723-04; 47084588; AR 9 CJ 6 LT 2; MARIA DAS DORES NOGUEIRA; 279.524.281-87; 47075783; AR 7 CJ 5 LT 9; MARIA DAS GRACAS ALVES CARVALHO DO NASCIMENTO; 222.813.711-15; 47080116; AR 5 CJ 3 LT 1; MARIA DAS GRACAS PINTO DE ARAUJO; 373.245.351-00; 47073845; AR 1 CJ 2 LT 6; MARIA DE FATIMA MARTINS MORENO; 344.295.141-00; 47076704; AR 7 CJ 8 LT 11; MARIA DE LOURDES COSTA PRIMO; 228.150.231-72; 47077654; AR 11 CJ 4 LT 4; MARIA DO ROSARIO SILVA SALES; 053.662.291-53; 47087218; AR 8 CJ 2 LT 47; MARIA DO SOCORRO PEREIRA; 482.897.281-15; 47084138; AR 9 CJ 4 LT 46; MARIA GORETE LIMA; 359.214.201-15; 47077441; AR 7 CJ 8 LT 33; MARIA IRENE NUNES DOS REIS; 226.214.311-00; 47086289; AR 9 CJ 8 LT 36; MARIA IZABEL FERREIRA DE SOUZA; 279.860.391-91; 47088184; AR 8 CJ 5 LT 9; MARIA JOAQUINA DA SILVA; 245.535.491-15; 47082763; AR 9 CJ 2 LT 2; MARIA LAURA DOS SANTOS; 223.795.331-72; 47087889; AR 8 CJ 4 LT 21; MARIA LUCIMAR ALEXANDRE; 417.879.781-68; 47977698; AR 1 CJ 7 LT 6; MARIA ONDINA LEAL; 116.710.681-

49; 47087099; AR 8 CJ 2 LT 35; MARIA ROSA ALVES PRUDENCIO; 224.294.251-49; 4707485X; AR 7 CJ 1 LT 5; MIRTES SILVA ACHCAR; 000.582.971-20; 47977701; AR 1 CJ 7 LT 7; NATALICIA SABINO DE PAULO LUIS; 258.246.431-72; 47074477; AR 1 CJ 3 LT 36; NESITA MATIAS DE SOUSA; 222.848.341-91; 47086793; AR 8 CJ 1 LT 24; NIVALDO DA SILVA; 357.869.571-87; 47083352; AR 9 CJ 3 LT 13; ODEMIR SOARES; 113.702.201-97; 47077360; AR 7 CJ 8 LT 25; OLIVIA CORDEIRO MOTA; 226.175.151-68; 47080817; AR 5 CJ 5 LT 10; PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS NEVES; 791.230.071-68; 47082712; AR 9 CJ 1 LT 4; PAULO ROBERTO DE FARIA; 296.380.701-53; 47086246; AR 9 CJ 8 LT 32; PEDRO FEITOSA BARROS; 039.592.361-15; 47078790; AR 11 CJ 6 LT 46; PEDRO NUNES DE SOUSA; 115.111.681-53; 47075724; AR 7 CJ 5 LT 3; RAENI SIQUEIRA DA COSTA; 386.323.651-34; 47086815; AR 8 CJ 1 LT 26; RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA; 149.857.561-72; 47075082; AR 7 CJ 2 LT 12; REINALDO BARBOSA LIMA; 222.816.811-49; 47085177; AR 9 CJ 7 LT 31; ROBSON REIS SANTOS; 258.098.301-53; 47085517; AR 9 CJ 9 LT 19; ROSIMEIRE MARTINS DE SOUZA; 484.523.511-00; 47082798; AR 9 CJ 2 LT 5; SANDRA LUCIA DE LIMA; 259.298.601-49; 47597887; AR 1 CJ 7 LT 8; SANDRO HELENO PEREIRA; 807.809.039-00; 47335211; AR 9 CJ 5 LT 21; SARITA PEREIRA SALES; 258.194.371-87; 47985712; AR 1 CJ 6 LT 9; SEBASTIANA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS; 512.720.241-72; 47083387; AR 9 CJ 3 LT 16; SIRLENE MATTADA SILVA; 258.129.041-20; 47088362; AR 5 CJ 2 LT 9; TEREZA RIBEIRO DE OLIVEIRA; 166.204.961-72; 47077166; AR 7 CJ 3 LT 7; THATIANE BESERRA RIBEIRO; 982.300.851-53; 47075228; AR 7 CJ 3 LT 18; VALERIA CEZAR DE SOUZA; 417.745.581-49; 47085649; AR 9 CJ 9 LT 32; VILMAR BATISTA DA SILVA; 097.867.911-34; 47080051; AR 5 CJ 2 LT 13; VITORIANO BARBOSA DA SILVA; 258.130.301-82; 47081945; AR 5 CJ 7 LT 32; WAGNER DE SOUZA LIMA; 398.183.141-15; 47089091; AR 6 CJ 4 LT 3; WILDILSON BARBOSA DE SOUZA; 310.196.921-20; 47087668; AR 8 CJ 3 LT 44; WILLIAM GONCALVES DA SILVA; 521.113.341-20; 47334835; AR 9 CJ 9 LT 44; ZENILDA ARAUJO DE SOUZA; 322.498.613-15; Cabe ressaltar que o(a) interessado(a) tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94. A verificação dos requisitos para o indeferimento deste pedido foi realizada por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Chefe Substituta do Núcleo de Benefícios Fiscais. Publique-se; Cientifique-se os requerentes por meio da CODHAB/DF; Aguarde-se o prazo recursal; Arquite-se.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS TRIBUNAL PLENO

### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do TRIBUNAL PLENO do TARF, que se realizará no dia 05 de dezembro de 2008, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RCDP 003/2008, Recorrente RODOVIÁRIO UNIÃO LTDA., Advogado Fernando Fugagnoli Madureira e/ou, Recorrido Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

RE 066/2008, Recorrente VIPLAN VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas

REOP 008/2008, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida GIVANILDO DA SILVA, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

REOP 009/2008, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida VILLA NÁUTICA JET E LANCHAS LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou, Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi

Brasília/DF, 24 de novembro de 2008.

CELY CURADO  
Chefe/NUSAP

### ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 10 de outubro de 2008, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra. Conselheira Maria Helena Lima Pontes, Vice-presidente da Casa, e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Kleber Nascimento, Maria Edwiges Pereira Garcia, Edilene Barros Soares de Brito, Luiz Airton Figurelli Gorga, Rosana Rocca do Amaral (Suplente) e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, a Sra. Presidente em exercício justificou a ausência do Conselheiro Sebastião Quintiliano, em virtude de férias regulamentares, razão pela qual o estava substituindo na presidência dos trabalhos. Também em virtude de férias, ausente a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, substituída pela Conselheira Suplente Rosana. Justificou ainda a ausência do Conselheiro Joaquim Pereira Borges, para tratamento de saúde, substituído pelo Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Invertendo a ordem dos trabalhos, foram conferidos os acórdãos de n.ºs 212 e 213/2008, referentes aos recursos: RE 025/2008 e RCDP 002/2008, respectivamente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RE 181/

2007, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento parcial, rejeição da preliminar e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos quanto ao mérito os dos Conselheiros Kleber Nascimento e Cláudio da Costa Vargas, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RE 190/2007 e RE 188/2007, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento e Cláudio da Costa Vargas, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RE 001/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Requerido 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber Nascimento e Cláudio da Costa Vargas, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RE 031/2008 e RE 030/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento parcial, rejeição das preliminares e improvimento do RE 31/08, bem como reiterou os termos do RE 30/08), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do RE 031/2008 para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento; e, à unanimidade, conhecer do RE 030/2008 para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, na qualidade de Conselheira mais antiga Representante do Governo do Distrito Federal, conforme Regimento da Casa, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges, com declaração de votos dos Conselheiros Luiz Gorga, Cláudio Vargas e Eliana Bonomi. Foram votos vencidos, quanto ao mérito do RE 031/2008, os dos Conselheiros Relator e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Foram votos vencidos, quanto ao mérito do RE 030/2008, os dos Conselheiros Relator, Luiz Gorga, Cláudio Vargas e Sebastião Hortêncio, que negavam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia; RE 037/2008 e RE 033/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento parcial, rejeição das preliminares e improvimento do RE 37/08, bem como reiterou os termos do RE 33/08), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, conhecer parcialmente o RE 037/2008 para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento; e, à unanimidade, conhecer o RE 033/2008 para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, na qualidade de Conselheira mais antiga Representante do Governo do Distrito Federal, conforme Regimento Interno da Casa, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Foram votos vencidos, quanto ao RE 037/2008, os dos Conselheiros Cláudio Vargas e Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso; e quanto ao RE 033/2008, os dos Conselheiros Cláudio Vargas, Sebastião Hortêncio, Kleber Nascimento e Luiz Gorga, que negavam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RE 063/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Cláudio Vargas e Kleber Nascimento, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente em exercício encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para data a ser definida. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, ELIANA APARE-

CIDA TORREZAN BONOMI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, KLEBER NASCIMENTO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Subprocuradora).

Às quatorze horas do dia 7 de novembro de 2008, reuniu-se o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Kleber Nascimento, Maria Edwiges Pereira Garcia, Edilene Barros Soares de Brito, Luiz Airton Figurelli Gorga, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência do Conselheiro Joaquim Pereira Borges, para tratamento de saúde, substituído pelo Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RE 004/2008, Recorrente VITOR & SILVA LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou (que opinou pelo não conhecimento, mas caso seja conhecido, pelo seu improvimento), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RE 038/2008 e RE 034/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo não conhecimento da preliminar de cerceamento do direito de defesa, rejeição da preliminar de nulidade da decisão cameral e de falta de amparo legal e improvimento do Recurso Extraordinário 038/2008, bem como reiterou os termos do RE 34/08), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Proferindo decisão, acordou o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do RE 038/2008 para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento; e, à unanimidade, conhecer do RE 034/2008 para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos, quanto ao mérito do RE 034/2008, os dos Conselheiros Kleber, Cláudio Vargas e Sebastião Hortêncio, que negavam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RE 067/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Relator e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia; RE 068/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer parcialmente do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida, e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Kleber e Cláudio Vargas, que davam provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REOP 006/2008, Recorrente 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Recorrida AUTO BATERIAS LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz e/ou (que opinou pelo conhecimento e provimento), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foi distribuído, mediante sorteio, o RE 075/2008 à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foram também conferidos os acórdãos nºs 214, 215, 216, 217, 218, 219/2008, referente aos recursos: RCDP 005/08, RE 195/08, RCDP 004/08, REOP 019/07, RE 121/07 e RE 144/07, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para data o dia 14 de novembro de 2008, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 14 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, KLEBER NASCIMENTO, CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

## ACÓRDÃO

Processo: 040.004.085/2004. Recurso Extraordinário nº 152/2007. Recorrente NUTRIBASE NUTRIMENTOS LTDA, Advogado Sávio da Faria Caram Zuquim, Recorrida 1ª Câmara do

Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Helena Lima Pontes, Data do Julgamento 26 de setembro de 2008.

## ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 234/2008. (12.219)

Ementa: APLICAÇÃO RETROATIVA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA – ATO NÃO DEFINITIVAMENTE JULGADO – ISENÇÃO FISCAL – REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES – RECURSO EXTRAORDINÁRIO – PROVIMENTO – Aplica-se retroativamente a norma que disponha sobre revogação das condicionantes para gozo de isenção fiscal, no caso de ato ainda não definitivamente julgado, inteligência do art. 106, II, “b” do CTN. Recurso Extraordinário a que se dá provimento.

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda o Pleno do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto dos Conselheiros Cláudio Vargas, Luiz Gorga, Maria Edwiges, Eliana Bonomi e Márcia Robalinho. Foi voto vencido o do Conselheiro Suplente Fernando Rezende, que negava provimento ao recurso. Sala das Sessões.

Brasília/DF, em 14 de novembro de 2008.

SEBASTIÃO QUINTILIANO Presidente

KLEBER NASCIMENTO Redator

## 1ª CÂMARA

## PAUTAS DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13.º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de dezembro de 2008, terça-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 156/2008, Recorrente SIGGLER COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., Advogado Danilo Costa Barbosa e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 227/2008, Recorrente FARLEY THIAGO CARNEIRO DE SOUSA, Advogado Cassius Cley Barbosa da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
REO 037/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida AMERICEL S/A, Advogado Daniel Gontijo Magalhães e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13.º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2008, quarta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 219/2008, Recorrente RAFAEL TORRES COSTA E SILVA COUTO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 226/2008, Recorrente FS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., Advogado Geraldo Rafael da Silva Júnior, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 295/2008, Recorrente ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS PAPELARIA EPP, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A - Ed. Vale do Rio Doce, 13.º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2008, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 200/2008 e REO 046/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 217/2008 e REO 052/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 322/2008 e REO 089/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia  
RV 332/2008 e REO 091/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da

Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RV 361/2008 e REO 100/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RV 362/2008 e REO 101/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

RV 374/2008 e REO 109/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia

Brasília/DF, 24 de novembro de 2008.

CELY CURADO  
Chefe/NUSAP

#### ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às quatorze horas do dia 25 de setembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 126/2008, Recorrente CASA DAS FERRAMENTAS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 154/2008, Recorrente ANDRÉA VARGAS DA COSTA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento foram conferidos os acórdãos nºs 103, 104, 105 e 106 referentes aos seguintes recursos: RV 60/08 (REO 08/08), RV 080/08, RV 062/08, RV 050/08, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão e por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em data a ser definida em calendário.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda)

Às quatorze horas do dia 5 de novembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, PE 076/2008, Requerente CODIPE – COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., Advogado Anísio Batista Madureira e/ou, Requerida 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do DF, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do pedido para, também à unanimidade, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Neste momento, a votação da pauta foi suspensa, passando-se à distribuição de processos. Assim, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 214, 216, 218, 225, 234, 287, 237, 241, 246, 250, 254, 257, 276, 279, 285, 289, 242, 291, 290, 292, 320, 317, 328, 330, 336 e 338, todos de 2008. Aos Conselheiros da 1.ª Câmara foram assim sorteados os recursos: à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RVs 213, 215, 217, 221, 238 e 235/2008; ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 236, 239, 240, 243, 247 e 248/2008; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 249, 251, 252, 253, 255, 256 e 340/2008; e à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, RVs 284, 286, 288, 293, 316, 319, 327 e 335/2008. Retomando a pauta de julgamento, foi colocado em votação o RV 260/2007, Recorrente PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Advogado Emílio Carlos Teixeira de França e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que emitiu parecer pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, tam-

bém à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 103/2008 e REO 016/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz que emitiu parecer pelo conhecimento e improvidamento do RV), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao RV e, à unanimidade, dar provimento parcial ao REO, nos termos do voto da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao RV, julgando prejudicado o REO. Redatora para o acórdão a Conselheira Eliana Bonomi; e RV 130/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que emitiu parecer pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber, que dava provimento ao recurso, bem como analisava a preliminar de ilegalidade junto com o mérito. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos de n.ºs 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114 e 115/2008, referentes aos Recursos Voluntários: 128/2008, 73/2008, 84/2008, 98/2008, 110/2008, 109/2008, 104/2008, 142/2008 e 246/2007, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 6 de novembro de 2008, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 6 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda)

Às dezesseis horas do dia 6 de novembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 175/2008, Recorrente MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 178/2008, Recorrente MARCO ANTÔNIO SCHEINER MORAES BEZERRA DE BRITO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 201/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvidamento do recurso), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento do direito de defesa e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido quanto ao mérito o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos: REO 62/2008, RVs 258, 261 e 267/2008. Os processos distribuídos à 1ª Câmara foram assim sorteados entre os Conselheiros: ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 64/2008; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RV 264/2008; e à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RVs 268 e 282/2008. Foram também conferidos os seguintes acórdãos nºs 116, 117, 118 e 119/2008, referentes aos Recursos Voluntários: 113/2008, 126/2008, 119/2008 e 150/2008, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 10 de novembro de 2008, segunda-feira, às dezesseis horas. Lembrou também sobre convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno, para o dia 7 de novembro de 2008, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda)

Às dezesseis horas do dia 10 de novembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 116/2008 e REO 020/2008, Recorrentes e Recorridas MINISTÉRIO DA SAÚDE e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo improvinimento do RV e provimento parcial do REO), Relatora Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Concluído o julgamento foi proferida a seguinte decisão: acorda a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, negar provimento ao RV e, à unanimidade, dar provimento parcial ao REO, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto dos Conselheiros Kleber Nascimento e Luiz Gorga. Foi voto vencido quanto ao RV o do Conselheiro Kleber, que dava provimento ao recurso, considerando prejudicada a análise do REO. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 134/2008 e REO 025/2008, Recorrentes e Recorridas VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do RV e provimento parcial do REO), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Concluído o julgamento, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, à maioria de votos, negar provimento ao RV e, à unanimidade, dar provimento parcial ao REO, nos termos do voto da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao RV, julgando prejudicado o REO. Redatora para o acórdão a Conselheira Eliana Bonomi; e RV 181/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar de cerceamento de defesa e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: REO 054/2008 e RVs 177, 220, 260, 263, 266, 271, 281, 294, 296, 298, 309, 324, 367 e 368/2008. Aos Conselheiros da 1.ª Câmara foram assim sorteados os recursos: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, REO 063/2008, RV 265/2008, RV 283/2008 e RV 310/2008; ao Conselheiro Kleber Nascimento, REO 105/2008, RV 259/2008, RV 273/2008 e RV 325/2008; à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RV 219/2008, RV 270/2008, RV 295/2008 e RV 308/2008; e à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, RV 262/2008, RV 280/2008, RV 297/2008 e RV 342/2008. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 11 de novembro de 2008, terça-feira, às dezesseis horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 11 de novembro, data em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ELIANA APARECIDA TORREZAN BONOMI, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda)

Às dezesseis horas do dia 11 de novembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 046/2008, Recorrente CARMEN I LOPES RIBEIRO CONFECÇÕES, Advogado Bruno Barros Brito e/ou, Recorrente Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Após o voto do Conselheiro Relator e dos demais Conselheiros, pediu vista dos autos a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia; RV 122/2008, Recorrente TUPÁ AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA., Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, inicialmente, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, ainda à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 152/2008, Recorrente AGRINALDO VIEIRA DA SILVA – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relatora Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RV 245/2008 (REO 61/2008), RV 277/2008 (REO 66/2008), RV 300/2008, RV 302/2008 (REO 75/

2008), RV 304/2008 (REO 77/2008), RV 306/2008 (REO 79/2008), RV 311/2008 (REO 84/2008), RV 313/2008 (REO 86/2008), RV 315/2008, RV 321/2008 (REO 88/2008), RV 323/2008, RV 331/2008, RV 333/2008, RV 337/2008 (REO 93/2008), RV 341/2008 (REO 94/2008), RV 347/2008 e RV 349/2008. Aos Conselheiros da 1.ª Câmara foram assim sorteados os recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RVs 244/2008 (REO 60/2008), RV 275/2008 (REO 65/2008), RV 299/2008, RV 301/2008 (REO 74/2008) e RV 303/2008 (REO 76/2008); ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RV 305/2008 (REO 78/2008), RV 307/2008 (REO 80/2008), RV 312/2008 (REO 85/2008) e RV 314/2008 (REO 87/2008); à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RV 318/2008, RV 322/2008 (REO 89/2008), RV 329/2008 e RV 332/2008 (REO 91/2008); e à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, RV 334/2008 (REO 92/2008), RV 339/2008, RV 345/2008 e RV 348/2008 (REO 97/2008). Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 12 de novembro de 2008, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 12 de novembro, data em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda)

Às quatorze horas do dia 12 de novembro de 2008, reuniu-se a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência do Exmo. Sr. Conselheiro Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Eneida Aparecida Monteiro Vieira (Suplente), Maria Edwiges Pereira Garcia e Luiz Airton Figurelli Gorga, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Presidente justificou a ausência da Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, por estar participando do 5º ENATE – Encontro Nacional dos Administradores Tributários, substituída pela Conselheira Eneida Aparecida Monteiro Vieira. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 120/2008 e REO 022/2008, Recorrentes e Recorridas MINISTÉRIO DA SAÚDE e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, improvinimento do recurso voluntário e provimento parcial do recurso de ofício), Relator Conselheiro Kleber Nascimento. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, negar provimento ao Recurso Voluntário e, também à maioria de votos, dar provimento parcial ao Recurso de Ofício, nos termos do voto da Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao Recurso Voluntário e, julgou prejudicado o REO. Redatora para o acórdão a Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia; RV 139/2008, Recorrente ASSOCIAÇÃO BRASILENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - ABEDI., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Tendo em vista a ausência justificada da Conselheira Relatora, fica o presente processo retirado de pauta para ser marcado, posteriormente; e RV 158/2008, Recorrente MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Cybele Lara da Costa Queiroz (que opinou pelo conhecimento e improvinimento do recurso), Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acordou a 1.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido o do Conselheiro Kleber Nascimento que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2.ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RV 370/2008, RV 381/2008, RV 380/2008, RV 382/2008, RV 358/2008, RV 378/2008, RV 352/2008, RV 356/2008, RV 357/2008, RV 359/2008, RV 354/2008, RV 353/2008, RV 350/2008, RV 351/2008. Aos Conselheiros da 1.ª Câmara foram assim sorteados os recursos: ao Conselheiro Kleber Nascimento, RV 278/2008, RV 371/2008, RV 373/2008 e RV 375/2008; ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RV 372/2008, RV 379/2008, RV 365/2008 e RV 369/2008; à Conselheira Maria Edwiges Pereira Garcia, RV 361/2008, RV 360/2008, RV 374/2008 e RV 362/2008; e à Conselheira Eliana Aparecida Torrezan Bonomi, RV 363/2008, RV 366/2008 e RV 364/2008. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia 13 de novembro de 2008, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão de 13 de novembro, data em que foi aprovada. Conselheiros Presentes: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA, KLEBER NASCIMENTO, ARISVALDO MARINHO CUNHA (Suplente), LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ (Rep. da Fazenda).

## 2ª CÂMARA

### PAUTAS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 1.º de dezembro de 2008, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 225/2008 e REO 056/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 277/2008 e REO 066/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 292/2008 e REO 073/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 304/2008 e REO 077/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 378/2008 e REO 112/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti.

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 02 de dezembro de 2008, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 189/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 212/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 234/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 254/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 03 de dezembro de 2008, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 285/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 323/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 330/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 333/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

Faço público, de ordem de SEBASTIÃO QUINTILIANO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN – Quadra 02 – Bloco A – Ed. Vale do Rio Doce, 13º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 04 de dezembro de 2008, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 349/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 352/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

RV 356/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti

Brasília/DF, 24 de novembro de 2008.

CELY CURADO

Chefe/NUSAP

#### ATAS DE SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

Às dezesseis horas do dia 24 de setembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 008/2008, Recorrente MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Foi voto vencido o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e RV 068/2008, Recorrente MÁRCIO BERNADINO DA SILVA – ME, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto dos Conselheiros Cláudio da Costa Vargas e Edilene Barros Soares de Brito. Foi voto vencido o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, REO 55/2008 e RVs 189, 193 (com REO 044), 206 (com REO 049), 212 e 229/2008 (com REO 057/2008); à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, RVs 171, 187, 195, 208, 222 e 232/2008; ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, RVs 191 (com REO 042), 197, 205 (com REO 048) e 228/2008; e ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, RVs 186 (com REO 040), 199, 202, 210 (com REO 050) e 230/2008 (com REO 058/2008). Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, lembrando sobre convocação de sessão ordinária do Tribunal Pleno para o dia 26 de setembro de 2008, sexta-feira, às quatorze horas, bem como sessão administrativa logo após. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

Às quatorze horas do dia 03 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 089/2008, Recorrente PAIS & FILHOS – MADEIREIRA E TRANSPORTE LTDA., Advogado Marcelo Muller Lobato, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição da preliminar e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida, e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 129/2008 e REO 024/2008, Recorrentes VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA. e Subsecretaria da Receita, Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Recorridas Subsecretaria da Receita e VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, rejeição das preliminares, negar provimento ao RV e provimento parcial ao REO), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, em preliminar, não conhecer do Recurso de Ofício, também à unanimidade, conhecer do Recurso Voluntário para, inicialmente, rejeitar as preliminares argüidas e, no mérito, à maioria de votos, negar-

lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros. Foi voto vencido quanto ao mérito do Recurso Voluntário, o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito; RV 143/2008, Recorrente NS MOTOS LTDA., Advogado Ewangivaldo Teles Aguiar e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Colhido o voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, S.Exa. pediu vista dos autos; e RV 155/2008, Recorrente ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO, Advogado Nilton Ribeiro Landi e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Cláudio Costa Vargas. Foi voto vencido o do Conselheiro Cláudio Vargas, que reduziu a multa para 100%. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os acórdãos n.ºs: 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113/2008, referente aos seguintes recursos: RV 077/08 (REO 013/08), RV 102/08, RV 268/07, RV 127/08, RV 114/08, RV 008/08, RV 094/08, RV 100/08, RV 249/07, RV 086/05 e RV 195/07, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra sessão ordinária para o dia 04 de novembro de 2008, terça-feira, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 04 de novembro data que foi aprovada. Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

Às quatorze horas do dia 4 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 025/2008 e REO 003/2008, Recorrentes e Recorridas MINISTÉRIO DA SAÚDE e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck, Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA PRESIDENTE). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, negar-lhes provimento, com declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e do Conselheiro Suplente Fernando Resende. Foram votos vencidos quanto ao recurso voluntário, os dos Conselheiros Relator e Sebastião Hortêncio, que davam provimento ao recurso; foram votos parcialmente vencidos quanto ao recurso de ofício os dos Conselheiros Fernando Resende e Márcia Robalinho, que davam provimento parcial ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Para início de julgamento, RV 402/2006, Recorrente MARTINEZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Advogado Márcio Cruz Nunes de Carvalho, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, acatar a preliminar argüida pela Conselheira Relatora e, no mérito, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora do acórdão a Conselheira Relatora; RV 061/2008, Recorrente MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, com declaração de voto do Conselheiro Sebastião Hortêncio Ribeiro. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Edilene Barros Soares de Brito; e REO 021/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., Advogado Paulo Roberto Gomes e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 6 de novembro de 2008, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 6 de novembro, data em que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora)

Às quatorze horas do dia 06 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 115/2008 e REO 019/2008, Recorrentes e Recorridas MINISTÉRIO DA SAÚDE e Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento de ambos os recursos, improvemento do RV e provimento parcial do REO), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer de ambos os recursos para, à maioria de votos, negar provimento ao recurso voluntário e, também à maioria de votos, pelo voto de desempate da Conselheira Presidente, negar provimento ao recurso de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator, com declaração de voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti e do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Foi voto vencido quanto ao RV o do Conselheiro Cláudio Vargas, que lhe dava provimento, e quanto ao REO o das Conselheiras Edilene de Brito e Márcia Robalinho, que lhe davam provimento parcial. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 167/2008, Recorrente ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL – ABEDI, Advogado Henrique de Mello Franco e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 012/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, RV 214/08 (REO 051/08), RV 237/08 (REO 059/08), RV 250/08, RV 276/08, RV 291/08 (REO 072/08), RV 328/08 e RV 338/08; à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, RVs 216/08, 242/08, 246/08, 287/08, RV289/08 (REO 070/08) e RV 320/08; ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, RV 218/08 (REO 053/08), RV 241/08, RV 257/08, RV 279/08 (REO 068/08), RV 290/08 (REO 071/08), RV 317/08 e RV 336/08; e à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, RV 225/08 (REO 056/08), RV 234/08, RV 254/08, RV 285/08, RV 292/08 (REO 073/08) e RV 330/08. Foram também conferidos os acórdãos n.ºs: 114, 115, 116, 117, 118 e 119/2008, referente aos seguintes recursos: RV 117/08, RV 009/08, RV 131/08, RV 112/08 (REO 017/2008), RV 072/08 e RV 068/08, respectivamente. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra sessão ordinária para o dia 10 de novembro de 2008, segunda-feira, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 10 de novembro data que foi aprovada. Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

Às quatorze horas do dia 10 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 081/2008, Recorrente MINISTÉRIO DA SAÚDE, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Foi voto vencido o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 151/2008, Recorrente RAIF JIBRAN, Advogado Athos César Ferreira, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvemento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 028/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido HOSPITAL SANTA HELENA S/A, Advogado Eliton Guimarães Vaz, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento parcial do

recurso de ofício), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Constatado o empate, pediu vista dos autos a Conselheira Presidente para proferir voto, posteriormente. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, RV 258/08; à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, RV 261/08, ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, RV 267/08; e à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, REO 062/08. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra sessão ordinária para o dia 11 de novembro de 2008, terça-feira, às quatorze horas. E por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 11 de novembro data que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

Às quatorze horas do dia 11 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para prosseguimento de julgamento, RV 029/2008, Recorrente AROLDO SILVA AMORIM, Advogado Carlos Araújo Filho, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e provimento parcial para reduzir a multa para 50%), Relator Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA PRESIDENTE) Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, à maioria de votos, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, pelo voto de desempate da Presidente, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Foi voto vencido, quanto à preliminar, o do Conselheiro Cláudio Vargas, que a acolhia. Foram votos vencidos, quanto ao mérito, o da Conselheira Márcia Robalinho e do Conselheiro Fernando Resende, que davam provimento parcial para reduzir a multa. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda Pública, dela recorro ao Tribunal Pleno, nos termos do artigo 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei n.ºs 796/94 e 3.497/2004. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Para início de julgamento, RV 111/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição das preliminares e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar as preliminares argüidas, e no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Foi voto vencido, quanto ao mérito, o do Conselheiro Relator, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti; e RV 174/2008, Recorrente MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, RV 271/08; RV 324/08 (REO 090/08), RV 296/08 e RV 263/08; à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, RV 266/08, RV 309/08 (REO 082/08), RV 294/08 e RV 220/08; ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, RV 281/08; RV 298/08, REO 054/08 e RV 260/2008; à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, RV 343/08 (REO 096/08), RV 367/08, RV 368/08 e RV 177/08. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra sessão ordinária para o dia 12 de novembro de 2008, quarta-feira, às dezesseis horas. E por nada mais constar, eu, Alessandra Duarte, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de novembro data que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

Às dezesseis horas do dia 12 de novembro de 2008, reuniu-se a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, na sala 1.312 do Ed. Vale do Rio Doce – SBN, sob a Presidência da Exma. Sra Conselheira Maria Helena Lima Pontes e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Cláudio da Costa Vargas, Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, Edilene Barros Soares de Brito e Sebastião Hortêncio Ribeiro (Suplente), bem como a Sra. Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: Para início de julgamento, RV 133/2008, Recorrente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, Advogada Vanessa Bittes Terra e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Edilene Barros Soares de Brito. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2.ª Câmara do Tribunal

Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; RV 180/2008, Recorrente VIPLAN – VIAÇÃO PLANALTO LTDA., Advogado Marcus Vinícius de Almeida Ramos e/ou, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento, rejeição das preliminares e improvimento do recurso), Relatora Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti. Proferindo decisão, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, também à unanimidade, rejeitar a preliminar argüida e, no mérito, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Conselheira Relatora, com declaração de voto do Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Foi voto vencido, quanto ao mérito, o do Conselheiro Cláudio Vargas, que dava provimento ao recurso. Redatora para o acórdão a Conselheira Relatora; e REO 018/2008, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido MINISTÉRIO DA SAÚDE, Representante da Fazenda Subprocuradora Mara Kolliker Werneck (que opinou pelo conhecimento e improvimento do recurso), Relator Conselheiro Cláudio da Costa Vargas. Concluído o julgamento, acordou a 2.ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, também à unanimidade, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos aos Conselheiros, mediante sorteio, os seguintes recursos: ao Conselheiro Cláudio da Costa Vargas, RV 245/2008 (REO 61/2008), RV 306/2008 (REO 79/2008), RV 321/2008 (REO 88/2008), RV 341/2008 (REO 94/2008) e RV 347/2008; à Conselheira Edilene Barros Soares de Brito, RV 300/2008, RV 302/2008 (REO 75/2008), RV 313/2008 (REO 86/2008) e RV 337/2008 (REO 93/2008); ao Conselheiro Suplente Sebastião Hortêncio Ribeiro, RV 311/2008 (REO 84/2008), RV 315/2008 e RV 331/2008; e à Conselheira Márcia Wanzoff Robalinho Cavalcanti, RV 277/2008 (REO 66/2008), RV 304/2008 (REO 77/2008), RV 323/2008, RV 333/2008 e RV 349/2008. Nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando outra sessão ordinária para o dia 13 de novembro de 2008, quinta-feira, às dezesseis horas. E por nada mais constar, eu, Cely Curado, \_\_\_\_\_, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de novembro, data que foi aprovada.

Conselheiros Presentes: MARIA HELENA LIMA PONTES (Presidente), CLÁUDIO DA COSTA VARGAS, MÁRCIA WANZOFF ROBALINHO CAVALCANTI, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO, SEBASTIÃO HORTÊNCIO RIBEIRO (Suplente), MARA KOLLIKER WERNECK (Subprocuradora).

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 21 de novembro de 2008.

O Chefe da Unidade de Administração Geral desta Secretaria, tendo em vista a justificativa da área técnica competente, acostadas às fls. anexas do processo 110.000.505/2008, dispensou a licitação para contratação direta da Companhia Energética de Brasília – CEB, para ficar a seu cargo, a execução de remanejamento da rede de alta tensão que passa dentro do lote 03 do Setor de Divulgação Cultural, este destinado ao Clube do Choro, no Plano Piloto – DF, enquanto o empenho e o pagamento da despesa, ficará a cargo da Secretaria de Estado de Obras, e nestas circunstâncias, autorizou o comprometimento da despesa de R\$ 148.441,07 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sete centavos). Ato que RATIFIQUEI nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no DODF, para que adquirisse a necessária eficácia.

MÁRCIO EDVANDRO ROCHA MACHADO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DESPACHO SECRETÁRIO

Em 12 de novembro de 2008.

Processo: 060.015734/2008. Ratificação: 12/11/2008. Justificativa: artigo 24, inciso IV, Lei nº 8.666/93. Objeto: aquisição de 60 (sessenta) caixas de Filmes para Diagnóstico Radiográfico, destinados aos hospitais HBD, HRT e HRC/SES, em favor da AMPLA IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

AUGUSTO CARVALHO

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR GERAL DE SAÚDE DA CEILÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do artigo 3º da Portaria nº 38, de 25 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 13, de 15 de Outubro de 2008, incumbida de apurar dos fatos constantes do processo 276.001.075/2008, a contar de 14 de Novembro de 2008;

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BAELON PEREIRA ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 229, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XI e XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Alterar o Endereço, conforme processo 055-014669/2008, a partir da data de publicação desta, na forma da Instrução de Serviço nº 38/2006, o Centro de Formação de Condutores AB SERRANA LTDA. ME, CNPJ 02.592.911/0003-42, passando a funcionar no endereço ST Tradicional QD12 Lote 01 Loja 01 Rua Sergipe e Av. Independência, Planaltina, Distrito Federal, CEP 73.320-001, registrado na Junta Comercial em 06.08.2008, sob número 200.806.117.10, tendo como sócios Anadir Neves de Souza Mendes, CPF 645.637.661-00 e Jorlino de Souza Ferreira, CPF 410.482.881-53, cabendo a administração, conforme cláusula oitava do contrato social, Anadir Neves de Souza Mendes.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

INSTRUÇÃO Nº 230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Credenciar a título precário e temporário, na forma do artigo 17 e seus incisos da IS 037/2006, os profissionais Perito Examinadores de Trânsito: processo 055048786/2008, Vanessa Bernardes Fernandes, CRP/DF 11667, processo 055.049.796/2008, Loyanne Cristine Pelizzaro CRM/DF 15818.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

JAIR TEDESCHI

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

Art. 1º - Cancelar o Credenciamento a Clínica Centro de Assistência Social - CASO e seus profissionais Max Jurno Santana Rios CRM/DF 8934, Alaides Marcia Correa CRP/DF 6032, Walcilene Furtado de Souza CRP/DF 6113. Processo 055.006.340/2008.

Art. 2º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JAIR TEDESCHI

### CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Fábio Barros de Matos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente acusou o recebimento de expediente da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos humanos e Cidadania do Distrito Federal, solicitando a indicação de um Membro deste Conselho Penitenciário, para tomar assento no Conselho de Administração, que tem por finalidade tratar de assuntos relacionados ao fundo Penitenciário do Distrito Federal, conforme o disposto na Lei Complementar nº 761, de 05.05.2008. Diante desta solicitação e, considerando a obrigatoriedade da participação deste Conselho Penitenciário, o Senhor Presidente designou o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, para representar este Órgão no referido Conselho de Administração. Prosseguindo, o Senhor Presidente acusou o recebimento de convite da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso, para participar da solenidade de premiação do IV FEST-ART, a realizar-se no próximo dia três, às oito horas e trinta minutos, na Penitenciária Feminina do distrito Federal, salientando que o Conselheiro José Francisco Vaz se dispôs gentilmente a representar este Conselho Penitenciário no referido evento. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 331/08 – Classe “A” – nº 275/08, o de nº 1139/08 – Classe “A” – nº 884/08, o de nº 1200/08 – Classe “A” – nº 936/08, o de nº 1232/08 – Classe “A” – nº 959/08 e o de nº 1236/08 – Classe “A” – nº 963/08 e o Processo nº 80.035-2. Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1151/08 – Classe “A” – nº 896/08, o de nº 1231/08 – Classe “A” – nº 958/08 e o de nº 1234/08 – Classe “A” – nº 961/08. José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1143/08 – Classe “A” – nº 888/08, o de nº 1230/08 – Classe “A” – nº 957/08 e o de nº 1237/08 – Classe “A” – nº 964/08 e os Processos: nº 54.210/96 e o de nº 63.903-3. Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1130/08 – Classe “A” – nº 878/08, o de nº 1146/08 – Classe “A” – nº 891/08, o de nº 1169/08 – Classe “A” – nº 907/08, o de nº 1194/08 – Classe “A” – nº 929/08 e o de nº 1227/08 – Classe “A” – nº 954/08. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 1165/08 – Classe “A” – nº 903/08, o de nº 1228/

08 – Classe “A” – nº 955/08 e o de nº 1235/08 – Classe “A” – nº 962/08 e os Processos: nº 3.668-5, o de nº 38.447-5 e o de nº 83.272-8. Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 981/08 – Classe “A” – nº 761/08, o de nº 1224/08 – Classe “A” – nº 872/08, o de nº 1183/08 – Classe “A” – nº 921/08, o de nº 1196/08 – Classe “A” – nº 931/08 e o de nº 1224/08 – Classe “A” – nº 951/08. JULGAMENTOS: O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou pedido de vista referente ao Processo nº 127.338-9, opinando pelo deferimento do indulto, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado, Fábio Barros de Matos e Anita Mendonça; o Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira acompanhou o Conselheiro Relator, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1109/08 – Classe “A” – nº 858/08, opinando pelo indeferimento da comutação de pena no que foi acompanhado pelos Conselheiros Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Fábio Barros de Matos; o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado divergiu, opinando pelo deferimento da comutação de pena, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1123/08 – Classe “A” – nº 871/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1202/08 – Classe “A” – nº 938/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1213/08 – Classe “A” – nº 940/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 1217/08 – Classe “A” – nº 944/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.295/04, 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1061/08 – Classe “A” – nº 815/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1107/08 – Classe “A” – nº 856/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07, o de nº 1132/08 – Classe “A” – nº 880/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1140/08 – Classe “A” – nº 885/08, opinando pelo indeferimento da comutação de pena, no que foi acompanhada pelos Conselheiros José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Fábio Barros de Matos e Aquiles Rodrigues de Oliveira; o conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1144/08 – Classe “A” – nº 889/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1179/08 – Classe “A” – nº 917/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1221/08 – Classe “A” – nº 948/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1222/08 – Classe “A” – nº 949/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1125/08 – Classe “A” – nº 873/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1127/08 – Classe “A” – nº 875/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1172/08 – Classe “A” – nº 910/08, opinando pelo indeferimento da comutação nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, no que foi acompanhado pelos Conselheiros Hodecy Ferreira Pinheiro, Fábio Barros de Matos, Aquiles Rodrigues de Oliveira e Anita Mendonça; o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1130/08 – Classe “A” – nº 878/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1146/08 – Classe “A” – nº 891/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1169/08 – Classe “A” – nº 907/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1194/08 – Classe “A” – nº 929/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e pelo deferimento “ex officio” do livramento condicional e o de nº 1227/08 – Classe “A” – nº 954/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.295/04 e 5.620/05 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07. O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 981/08 – Classe “A” – nº 761/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1124/08 – Classe “A” – nº 872/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, o de nº 1183/08 – Classe “A” – nº 921/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 1196/08 – Classe “A” – nº 931/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1224/08 – Classe “A” – nº 951/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e trinta minutos, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Roberto Carlos Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi

aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente fez um breve relato sobre os trabalhos realizados por este Conselho Penitenciário no mês de setembro do corrente ano, ressaltando que no período foram emitidas 459 decisões, sendo que 41 foram favoráveis ao indulto, 152 favoráveis a comutação de pena, 244 desfavoráveis ao indulto e a comutação de pena e as demais tiveram pleitos prejudicados, extintos ou outros. Ademais, informou que o Coordenador do Estágio de Direito deste Conselho, Aloísio Augusto, participou do III Seminário de Direitos Humanos do DF, realizado nos dias 11 e 12 do mês de setembro do corrente ano, salientando que o referido seminário teve por objetivo promover a avaliação das políticas públicas nas áreas de Direitos Humanos e Cidadania do DF, ressaltando que o evento contou com as presenças do Exmo. Senhor Governador do DF, de representantes do Ministério Público local e federal, de Deputados Distritais, do Secretário de Justiça do DF e de representantes da sociedade civil. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este comunicou que, atendendo solicitação desta Presidência, compareceu à solenidade de premiação do IV FEST – ART, realizada na Penitenciária Feminina do DF. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Conselheiro José Francisco Vaz por presença no referido evento. Passada a palavra ao Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, este apresentou votos de boas vindas ao Conselheiro Roberto Carlos Silva, tendo os demais Conselheiros se associado aos cumprimentos. Passada a palavra ao Conselheiro Roberto Carlos Silva, este agradeceu os votos formulados, demonstrando sua satisfação em retornar ao convívio desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1181/08 – Classe “A” – nº 919/08 e o de nº 1220/08 – Classe “A” – nº 947/08 e o Processo nº 39.852/97; Anita Mendonça o Procedimento nº 1133/08 – Classe “A” – nº 881/08 e os Processos: nº 28.956-5 e o de nº 70.074-3; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1265/08 – Classe “A” – nº 980/08 e os Processos: nº 22.922-9, o de nº 94.356-2 e o de nº 110.753-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1216/08 – Classe “A” – nº 943/08 e o de nº 1258/08 – Classe “A” – nº 973/08 e o Processo nº 17.451/83; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 1149/08 – Classe “A” – nº 894/08 e o de nº 1212/08 – Classe “A” – nº 939/08 e o Processo nº 85.658-2; Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 1198/08 – Classe “A” – nº 933/08 e o de nº 1223/08 – Classe “A” – nº 950/08 e o Processo nº 17.738-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 921/08 – Classe “A” – nº 701/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e nº 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade, o de nº 1122/08 – Classe “A” – nº 870/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1170/08 – Classe “A” – nº 908/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1.178/08 – Classe “A” – nº 916/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade e o de nº 1192/08 – Classe “A” – nº 927/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e nº 6.294/07; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1110/08 – Classe “A” – nº 859/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1126/08 – Classe “A” – nº 874/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e nº 6.294/07, o de nº 1135/08 – Classe “A” – nº 883/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1150/08 – Classe “A” – nº 895/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1155/08 – Classe “B” – nº 039/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 1180/08 – Classe “A” – nº 918/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1238/08 – Classe “B” – nº 040/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1106/08 – Classe “A” – nº 855/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e nº 6.294/07 e o de nº 1118/08 – Classe “A” – nº 867/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1216/08 – Classe “A” – nº 943/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1258/08 – Classe “A” – nº 973/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e os Processos: nº 17.451/83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 12.275/87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.295/04, 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1149/08 – Classe “A” – nº 894/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1165/08 – Classe “A” – nº 903/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1212/08 – Classe “A” – nº 939/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1228/08 – Classe “A” – nº 955/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1235/08 – Classe “A” – nº 962/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e os Processos: nº 3.668-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 38.447-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 83.272-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 85.658-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07; O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 1198/08 – Classe “A” – nº 933/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1223/08 – Classe “A” – nº 950/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo nº 17.738-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo nº 17.738-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação

Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Fábio Barros de Matos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro foi designado para exercer a função de Membro do Conselho de Administração do Fundo Penitenciário do Distrito Federal, na qualidade de representante deste Conselho Penitenciário do DF, conforme Decreto publicado no DODF de nº 202. Passada a palavra ao Conselheiro José Francisco Vaz, este cumprimentou o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro pela designação, desejando-lhe sucesso nesta nova empreitada, tendo os demais Conselheiros se associado aos cumprimentos. Com a palavra, o Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro agradeceu os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1181/08 – Classe “A” – nº 919/08 e o de nº 1220/08 – Classe “A” – nº 947/08 e o Processo nº 39.852/97; Anita Mendonça o Procedimento nº 1133/08 – Classe “A” – nº 881/08 e os Processos: nº 28.956-5 e o de nº 70.074-3; José Francisco Vaz o Procedimento nº 1265/08 – Classe “A” – nº 980/08 e os Processos: nº 22.922-9, o de nº 94.356-2 e o de nº 110.753-0; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1216/08 – Classe “A” – nº 943/08 e o de nº 1258/08 – Classe “A” – nº 973/08 e o Processo nº 17.451/83; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 1149/08 – Classe “A” – nº 894/08 e o de nº 1212/08 – Classe “A” – nº 939/08 e o Processo nº 85.658-2; Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 1198/08 – Classe “A” – nº 933/08 e o de nº 1223/08 – Classe “A” – nº 950/08 e o Processo nº 17.738-3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 921/08 – Classe “A” – nº 701/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade, o de nº 1122/08 – Classe “A” – nº 870/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1170/08 – Classe “A” – nº 908/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1178/08 – Classe “A” – nº 916/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade e o de nº 1192/08 – Classe “A” – nº 927/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07; A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1110/08 – Classe “A” – nº 859/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1126/08 – Classe “A” – nº 874/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1135/08 – Classe “A” – nº 883/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1150/08 – Classe “A” – nº 895/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1155/08 – Classe “B” – nº 039/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 1180/08 – Classe “A” – nº 918/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1238/08 – Classe “B” – nº 040/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do livramento condicional; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1106/08 – Classe “A” – nº 855/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 1118/08 – Classe “A” – nº 867/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1216/08 – Classe “A” – nº 943/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1258/08 – Classe “A” – nº 973/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e os Processos: nº 17.451/83, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 12.275/87, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.295/04, 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1149/08 – Classe “A” – nº 894/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1165/08 – Classe “A” – nº 903/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1212/08 – Classe “A” – nº 939/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1228/08 – Classe “A” – nº 955/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1235/08 – Classe “A” – nº 962/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e os Processos: nº 3.668-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 38.447-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 83.272-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 85.658-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07; O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 1198/08 – Classe “A” – nº 933/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1223/08 – Classe “A” – nº 950/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o Processo nº 17.738-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação

de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 09 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Luciana Marcelino Martins. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário que esteve, no último dia treze, em audiência com o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Doutor Valmir Lemos de Oliveira, em companhia do Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro, oportunidade em que foram tratados assuntos pertinentes ao Conselho Penitenciário e ao Sistema Penitenciário do DF. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1251/08 – Classe “A” – nº 966/08; o de nº 1253/08 – Classe “A” – nº 968/08 e o de nº 1264/08 – Classe “A” – nº 979/08 e os Processos: nº 12.674/81 e o de nº 120.890-7. Anita Mendonça o Procedimento nº 1260/08 – Classe “A” – nº 975/08 e os Processos: nº 29.630-3, o de nº 96.703-7 e o de nº 125.050-4. José Francisco Vaz os Processos: nº 50.133-2, o de nº 85.230-8 e o de nº 123.394-7. Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1259/08 – Classe “A” – nº 974/08 e os Processos: nº 25.331-4 e o de nº 58.190-5. Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 1250/08 – Classe “A” – nº 965/08 e o de nº 1257/08 – Classe “A” – nº 972/08 e os Processos: nº 74.877-9 e o de nº 85.823-2. Roberto Carlos Silva o Procedimento nº 1263/08 – Classe “A” – nº 978/08 e os Processos: nº 38.550-6, o de nº 64.082-9 e o de nº 65.811-9. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1181/08 – Classe “A” – nº 919/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1220/08 – Classe “A” – nº 947/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade e o Processo nº 39.852/97, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos do Decreto nº 5.620/05 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.294/07. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1133/08 – Classe “A” – nº 881/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.294/07 e os processos: nº 28.956-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 70.704-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1113/08 – Classe “A” – nº 862/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1173/08 – Classe “A” – nº 911/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1191/08 – Classe “A” – nº 926/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 1265/08 – Classe “A” – nº 980/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e os Processos: nº 22.922-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, o de nº 94.356-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 110.753-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1259/08 – Classe “A” – nº 974/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e os Processos: nº 25.331-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 58.190-5, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07. A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 414/08 – Classe “A” – nº 322/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, o de nº 494/08 – Classe “A” – nº 398/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 546/08 – Classe “A” – nº 429/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1145/08 – Classe “A” – nº 890/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1166/08 – Classe “A” – nº 904/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1168/08 – Classe “A” – nº 906/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07, o de nº 1177/08 – Classe “A” – nº 915/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, o de nº 1182/08 – Classe “A” – nº 920/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e pelo indeferimento do livramento condicional, o de nº 1201/08 – Classe “A” – nº 937/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1215/08 – Classe “A” – nº 942/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 1218/08 – Classe “A” – nº 945/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e os Processos: nº 74.877-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 85.823-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 14 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Fábio Barros de Matos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente levou ao conhecimento do Plenário, que o Diretor do Presídio de Bangu 3, o Tenente-Coronel José Roberto do Amaral Lourenço foi assassinado, na manhã desta quinta-feira, no Estado do Rio de Janeiro, lamentando o episódio. Ademais, acusou o recebimento do Informativo nº 18 da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/DF, noticiando que o Governo do Distrito Federal está estudando a adoção de medidas que visem dar maior segurança ao Sistema Prisional, dentre elas, a implementação de tornozeleiras eletrônicas, as quais têm por objetivo monitorar os sentenciados que se encontram em regime semi-aberto e em regime aberto, ressaltando que a OAB/DF, demonstrou-se preocupada com a legalidade da questão e a repercussão social para o sentenciado. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1164/08 – Classe “A” – nº 902/08, o de nº 1261/08 – Classe “A” – nº 976/08, o de nº 1298/08 – Classe “A” – nº 992/08 e o de nº 1305/08 – Classe “A” – nº 999/08; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1252/08 – Classe “A” – nº 967/08, o de nº 1301/08 – Classe “A” – nº 995/08 e o de nº 1308/08 – Classe “A” – nº 1002/08; José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1254/08 – Classe “A” – nº 969/08, o de nº 1262/08 – Classe “A” – nº 977/08 e o de nº 1291/08 – Classe “A” – nº 985/08; Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1268/08 – Classe “A” – nº 983/08, o de nº 1292/08 – Classe “A” – nº 986/08 e o nº 1296/08 – Classe “A” – nº 990/08; Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 1117/08 – Classe “A” – nº 866/08, o de nº 1256/08 – Classe “A” – nº 971/08, o de nº 1302/08 – Classe “A” – nº 996/08 e o de nº 1317/08 – Classe “A” – nº 1011/08; Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 1267/08 – Classe “A” – nº 982/08, o de nº 1293/08 – Classe “A” – nº 987/08 e o de nº 1300/08 – Classe “A” – nº 994/08. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1251/08 – Classe “A” – nº 966/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade; o de nº 1253/08 – Classe “A” – nº 968/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1264/08 – Classe “A” – nº 979/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e os Processos: nº 12.674/81, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 4.495/02, 4.904/03, 5.295/04, 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 120.890-7, opinando pelo indeferimento do indulto; o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado divergiu, opinando pelo deferimento do indulto, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto; A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 1260/08 – Classe “A” – nº 975/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e os Processos: nº 29.630-3, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 96.703-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 125.050-4, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07; O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Processos: nº 50.133-2, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 85.230-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 123.394-7, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1268/08 – Classe “A” – nº 983/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1292/08 – Classe “A” – nº 986/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 1296/08 – Classe “A” – nº 990/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena; O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 1117/08 – Classe “A” – nº 866/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.620/05, 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1256/08 – Classe “A” – nº 971/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1302/08 – Classe “A” – nº 996/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1317/08 – Classe “A” – nº 1011/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto; O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 1267/08 – Classe “A” – nº 982/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena, o de nº 1293/08 – Classe “A” – nº 987/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 1300/08 – Classe “A” – nº 994/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 5.295/04, 5.620/05 e 5.993/06, sugerindo a extinção da pena e julgando prejudicado o pedido de comutação nos termos do Decreto nº 6.294/07. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e dez minutos e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 16 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conse-

lho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Luciana Marcelino Martins e Roberto Carlos Silva. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1255/08 – Classe “A” – nº 970/08, o de nº 1324/08 – Classe “A” – nº 1018/08 e o de nº 1336/08 – Classe “A” – nº 1030/08. Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1311/08 – Classe “A” – nº 1005/08, o de nº 1325/08 – Classe “A” – nº 1019/08, o de nº 1327/08 – Classe “A” – nº 1021/08, o de nº 1329/08 – Classe “A” – nº 1023/08 e o de nº 1343/08 – Classe “B” – nº 041/08 e o Processo nº 77.781-9. José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1294/08 – Classe “A” – nº 988/08, o de nº 1315/08 – Classe “A” – nº 1009/08, o de nº 1322/08 – Classe “A” – nº 1016/08, o de nº 1326/08 – Classe “A” – nº 1020/08 e o de nº 1337/08 – Classe “A” – nº 1031/08 e o Processo nº 17.309-0. Hodecy Ferreira Pinheiro os Procedimentos: nº 1304/08 – Classe “A” – nº 998/08, o de nº 1314/08 – Classe “A” – nº 1008/08, o de nº 1316/08 – Classe “A” – nº 1010/08, o de nº 1318/08 – Classe “A” – nº 1012/08 e o de nº 1342/08 – Classe “A” – nº 1036/08 e o Processo nº 116.878-6. Luciana Marcelino Martins os Procedimentos: nº 1295/08 – Classe “A” – nº 989/08, o de nº 1303/08 – Classe “A” – nº 997/08, o de nº 1320/08 – Classe “A” – nº 1014/08 e o de nº 1323/08 – Classe “A” – nº 1017/08. Roberto Carlos Silva os Procedimentos: nº 1310/08 – Classe “A” – nº 1004/08, o de nº 1313/08 – Classe “A” – nº 1007/08, o de nº 1328/08 – Classe “A” – nº 1022/08, o de nº 1330/08 – Classe “A” – nº 1024/08 e o de nº 1334/08 – Classe “A” – nº 1028/08. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1164/08 – Classe “A” – nº 902/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1261/08 – Classe “A” – nº 976/08, opinando pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena, no que foi acompanhado pelo Conselheiro José Francisco Vaz; a Conselheira Anita Mendonça divergiu, opinando pelo deferimento do indulto, no que foi acompanhada pelos Conselheiros Hodecy Ferreira Pinheiro, Luciana Marcelino Martins e Roberto Carlos Silva, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto, o de nº 1298/08 – Classe “A” – nº 992/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1305/08 – Classe “A” – nº 999/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1252/08 – Classe “A” – nº 967/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, o de nº 1301/08 – Classe “A” – nº 995/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1308/08 – Classe “A” – nº 1002/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1254/08 – Classe “A” – nº 969/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade, o de nº 1262/08 – Classe “A” – nº 977/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 1291/08 – Classe “A” – nº 985/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou os Procedimentos: nº 1304/08 – Classe “A” – nº 998/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, o de nº 1314/08 – Classe “A” – nº 1008/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena, sugerindo a extinção da punibilidade, o de nº 1316/08 – Classe “A” – nº 1010/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1318/08 – Classe “A” – nº 1012/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07 e o de nº 1342/08 – Classe “A” – nº 1036/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, sugerindo a extinção da punibilidade, pelo cumprimento integral da pena e o Processo nº 116.876-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento do indulto e da comutação de pena. A Conselheira Luciana Marcelino Martins relatou os Procedimentos: nº 1250/08 – Classe “A” – nº 964/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto, julgando prejudicada a comutação de pena, o de nº 1257/08 – Classe “A” – nº 972/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, o de nº 1295/08 – Classe “A” – nº 989/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1303/08 – Classe “A” – nº 977/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena, sugerindo a extinção da punibilidade, o de nº 1320/08 – Classe “A” – nº 1014/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1323/08 – Classe “A” – nº 1017/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro Roberto Carlos Silva relatou os Procedimentos: nº 1263/08 – Classe “A” – nº 978/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07, o de nº 1310/08 – Classe “A” – nº 1004/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1313/08 – Classe “A” – nº 1007/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1328/08 – Classe “A” – nº 1022/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1330/08 – Classe “A” – nº 1024/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 1334/08 – Classe “A” – nº 1028/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e os Processos: nº 38.550-6, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, o de nº 64.082-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena e o de nº 65.811-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida

Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro, Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Fábio Barros de Matos. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1219/08 – Classe “A” – nº 946/08 e o de nº 1331/08 – Classe “A” – nº 1025/08. Anita Mendonça o Procedimento nº 1321/08 – Classe “A” – nº 1015/08 e o Processo nº 84.780-8. José Francisco Vaz o Procedimento nº 1319/08 – Classe “A” – nº 1013/08. Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1152/08 – Classe “A” – nº 897/08. Valtan Timbó Martins Mendes Furtado os Procedimentos: nº 930/08 – Classe “A” – nº 710/08 e o de nº 1312/08 – Classe “A” – nº 1006/08. Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 1266/08 – Classe “A” – nº 981/08 e o de nº 1338/08 – Classe “A” – nº 1032/08. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1255/08 – Classe “A” – nº 970/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena, o de nº 1324/08 – Classe “A” – nº 1018/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07 e o de nº 1336/08 – Classe “A” – nº 1030/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 6.294/07. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1325/08 – Classe “A” – nº 1019/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1327/08 – Classe “A” – nº 1021/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1329/08 – Classe “A” – nº 1023/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 1343/08 – Classe “B” – nº 041/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do livramento condicional e o processo nº 77.781-9, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto humanitário. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 1319/08 – Classe “A” – nº 1013/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena nos termos do Decreto nº 5.993/06 e pelo deferimento do indulto nos termos do Decreto nº 6.294/07. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1152/08 – Classe “A” – nº 897/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena. O Conselheiro Valtan Timbó Martins Mendes Furtado relatou os Procedimentos: nº 930/08 – Classe “A” – nº 710/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena e o de nº 1312/08 – Classe “A” – nº 1006/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 1266/08 – Classe “A” – nº 981/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o de nº 1338/08 – Classe “A” – nº 1032/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena nos termos dos Decretos de nº 5.993/06 e 6.294/07. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 23 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

#### ATA DA TERCEIRA MILÉSIMA DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Indústria e Abastecimento, SIA, Trecho 08, Lotes 150/160, Térreo, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, José Francisco Vaz, Hodecy Ferreira Pinheiro e Fábio Barros de Matos. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Valtan Timbó Martins Mendes Furtado e Roberto Carlos Silva. Ausentes, os Senhores Diretores dos Estabelecimentos Penais. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Membros deste Colegiado decidiram marcar as sessões Ordinárias do mês de novembro do corrente ano para os dias 04, 06, 11, 13, 18, 20, 25 e 27, às dezoito horas. Passada a palavra à Conselheira Anita Mendonça, esta comunicou que, por motivo de viagem, não poderá comparecer às Sessões a serem realizadas nos dias 04, 06 e 11 do mês de novembro do ano em curso, tendo o Senhor Presidente solicitado a Assessoria fosse convocada a Conselheira Suplente para o referido período. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Procedimentos: nº 1129/08 – Classe “A” – nº 877/08, o de nº 1175/08 – Classe “A” – nº 913/08 e o de nº 1226/08 – Classe “A” – nº 953/08. Anita Mendonça os Procedimentos: nº 1072/08 – Classe “A” – nº 826/08, o de nº 1100/08 – Classe “A” – nº 849/08 e o de nº 1128/08 – Classe “A” – nº 876/08. José Francisco Vaz os Procedimentos: nº 1035/08 – Classe “A” – nº 805/08 e o de nº 1340/08 – Classe “A” – nº 1034/08. Hodecy Ferreira Pinheiro o Procedimento nº 1080/08 – Classe “A” – nº 834/08 e o Processo nº 92.399-0. Luciana Marcelino Martins Furtado o Procedimento nº 960/08 – Classe “A” – nº 740/08. Fábio Barros de Matos os Procedimentos: nº 1269/08 – Classe “A” – nº 984/08 e o de nº 1309/08 – Classe “A” – nº 1003/08. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 1219/08 – Classe “A” – nº 946/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o de nº 1331/08 – Classe “A” – nº 1025/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 1072/08

– Classe “A” – nº 826/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena nos termos dos Decretos de nº 4.011/01 e 4.495/02, o de nº 1100/08 – Classe “A” – nº 849/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1128/08 – Classe “A” – nº 876/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, o de nº 1311/08 – Classe “A” – nº 1005/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o de nº 1321/08 – Classe “A” – nº 1015/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de ¼ do remanescente da pena e o Processo nº 84.780-8, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou os Procedimentos: nº 1294/08 – Classe “A” – nº 988/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1315/08 – Classe “A” – nº 1009/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento da comutação de pena, o de nº 1322/08 – Classe “A” – nº 1016/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto, o de nº 1326/08 – Classe “A” – nº 1020/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do indulto e o de nº 1337/08 – Classe “A” – nº 1031/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena e o Processo nº 17.309-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e da comutação de pena. O Conselheiro Hodecy Ferreira Pinheiro relatou o Procedimento nº 1080/08 – Classe “A” – nº 834/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do indulto e o Processo nº 92.399-0, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento e da comutação de pena nos termos dos Decretos nº 5.620/05, nº 5.993/06 e 6.294/07. O Conselheiro Fábio Barros de Matos relatou os Procedimentos: nº 1269/08 – Classe “A” – nº 984/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo deferimento da comutação de 1/5 do remanescente da pena, sugerindo a extinção da punibilidade e o de nº 1309/08 – Classe “A” – nº 1003/08, tendo sido aprovado, por unanimidade, pelo não conhecimento da comutação de pena. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas, e, para constar, eu, Marília Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2008. Pedro Arruda da Silva, Presidente.

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL

Em 24 de novembro de 2008.

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 06 á 10, do processo 054.001.888/2008, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa Editora NDJ Ltda para fazer face às despesas com o pagamento de assinatura de periódico para a Assessoria Jurídica da Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, pelo valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 10 á 14, do processo 054.001.892/2008, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa Editora NDJ Ltda para fazer face às despesas com o pagamento de assinatura de periódico para o Gabinete do Comandante Geral da PMDF, pelo valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 10 á 14, do processo 054.001.896/2008, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa Zênite Informação e Consultoria Ltda para fazer face às despesas com o pagamento de assinatura de periódico para o Gabinete do Comandante Geral da PMDF, pelo valor de R\$ 4.262,00 (quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa acostada às fl. 08 á 12, do processo 054.001.904/2008, firmou o presente por inexigibilidade de licitação, para a contratação direta com a empresa Editora NDJ Ltda para fazer face às despesas com o pagamento de assinatura de periódico para a Diretoria de Pessoal da PMDF, pelo valor de R\$ 5.930,00 (cinco mil e novecentos e trinta reais), autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia.

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA

## DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 825, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e considerando o contido no processo 054.001523/04, resolve: RETIFICAR as Portarias nº 221, de 06 de outubro de 2004, publicada no DODF nº 23, de 1º de fevereiro de 2008, página 73, e nº 559 de 27 de fevereiro de 2008, publicada no DODF nº 56 de 25 de março de 2008, página 15, ONDE SE LÊ: “... no valor

mensal, inicial de R\$ 751,92 (setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)...”, LEIA-SE: “... no valor mensal, inicial de R\$ 651,92 (seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), per si...”.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 828, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 154, de 09 de outubro de 1997 e ainda considerando o contido no processo 054.000646/2004, resolve: RETIFICAR a Portaria nº 31 de 12 de maio de 2004, ONDE SE LÊ: “... reformado com proventos integrais...”, LEIA-SE “... reformado com proventos proporcionais...”, e ONDE SE LÊ: “... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.418,07 (mil e quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), per si...”, LEIA-SE: “... a contar do óbito, no valor mensal, inicial de R\$ 1.094,57 (um mil e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos), per si...”.

GILBERTO ALVES DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 78, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, respondendo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.915, de 02 de maio de 2007, tendo em vista o contido no Ofício nº 01/2008 – GT, do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 50, de 12 de setembro de 2008, resolve: Art. 1º - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de que trata o artigo 3º da Portaria nº 50 – ST/2008, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório circunstanciado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO LUIS URNAU

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I, artigo 1º, da Portaria-TCDF nº 89 de 23 de março de 2007, combinado com o artigo 62, da Lei Distrital nº 4.008, de 30 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-DGA nº 01, de 02 de janeiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

| Anexo I                          |   | DESPESA |          |       |       |           | R\$1.00          |
|----------------------------------|---|---------|----------|-------|-------|-----------|------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD                 |   | REDUÇÃO |          |       |       |           | ORÇAMENTO FISCAL |
| ESPECIFICAÇÃO                    |   | REG     | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL            |
| 020101/00001                     | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  |         |          |       |       |           | 10.000,00        |
| 01122004885170019<br>Ref. 001094 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 99      | 33.90.30 | 0     | 100   | 10.000,00 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     |   |         |          |       |       |           | <b>10.000,00</b> |

| Anexo II                         |   | DESPESA   |          |       |       |           | R\$1.00          |
|----------------------------------|---|-----------|----------|-------|-------|-----------|------------------|
| ALTERAÇÃO DE QDD                 |   | ACRESCIMO |          |       |       |           | ORÇAMENTO FISCAL |
| ESPECIFICAÇÃO                    |   | REG       | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL            |
| 020101/00001                     | TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  |           |          |       |       |           | 10.000,00        |
| 01122004885170019<br>Ref. 001094 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL | 99        | 33.50.39 | 0     | 100   | 10.000,00 | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     |   |           |          |       |       |           | <b>10.000,00</b> |